SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1847

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para Formação de registro de preços para MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município da Ilha de Itamaracá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
**FORNECEDOR: FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃOES EIRELI** (CNPJ/MF n°: 15.161670/0001-67), vencedor dos itens **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃOES EIRELI :** Item 01: **R$:0,03**, Item 02 **R$:0,06**, Item 03: **R$0,64**, Item 04: **R$1,73** , Item 06: R$**5,54**, Item 07: **R$0,30**, Item 08: **R$0,05**, Item 12: **R$0,1**, Item 19: **R$0,35**, Item 21: **R$1,20**, Item 22: **R$0,10**, Item 27: **R$0,06**, Item 28: **R$0,05**, Item 31: **R$0,04**, Item 33: **R$0,16**, Item 34: **R$1,47**, Item 35: **R$0,10**, Item 36: **R$0,10**, Item 39: **R$5,87**, Item 40: **R$0,17**, Item 42: **R$3,20**, Item 43: **R$0,08**, Item 44: **R$0,08**, Item 45: **R$4,70**, Item 46: **R$0,05**, Item 49: **R$0,13**, Item 50: **R$0,06**, Item 88: **R$0,94**, Item 90: **R$6,35**, Item 92: **R$0,27**, Item 93: **R$3,58**, Item 94: **R$2,38**, Item 95: **R$2,38**, Item 96: **R$1,28**, 97: **R$0,43**, Item 98: **R$1,20**, Item 99: **R$6,13**, Item 101: **R$2,47**, Item 102: **R$0,20**, Item 103: **R$0,14**, Item 104: **R$2,72**, Item 105: **R$3,39**, Item 106: **R$2,00**, Item 107: **R$3,97**, Item 108: **R$1,04**, Item 109: **R$37,50**, Item 112: **R$0,42**, Item Item 113: **R$2,54**, Item 115: **R$0,32**, Item 116: **R$5,60**, Item 117: **R$1,50**, Item Item 118: **R$1,41**, Item 119: Item **R$0,80**, Item 120: **R$14,80**, Item 121: **R$1,82**, Item 122: **R$1,26**, Item 123: **R$1,73**, Item 124: **R$0,80**, Item 125: **R$0,06**, Item 126: **R$1,84**, Item 129: **R$0,13**, Item 130: **R$0,96**, Item 131: **R$0,78**, Item 132: **R$0,64**, Item 133: **R$3,66**, Item 135: **R$0,78**, Item 136: **R$0,80**, Item 137: **R$0,42**, Item 139: **R$12,00**, Item 141: **R$3,84**, Item 142: **R$8,48**, Item 146: **R$4,46**, Item 149: **R$1,92**, Item 150: **R$0,46**, Item 152: **R$1,76**, Item 155: **R$4,00**, Item 156: **R$1,54**, Item 157: **R$1,54**, Item 158: **R$0,88**, Item 159: **R$0,14**, Item 161: **R$0,96**, Item 163: **R$0,16**, Item 165: **R$6,46**, Item 166: **R$4,10**, Item 167: **R$4,00**, Item 168: **R$46,64**, Item 169: **R$0,74**, Item 170: **R$1,46**, Item 171: **R$1,31**, Item 173: **R$10,37**, Item 174: **R$20,80**, Item 175: **R$6,32**, Item 176: **R$0,10**, Item 177: **R$0,10**, Item 178: **R$0,10**, Item 179: **R$5,76**, Item 180: **R$14,20**, Item 181: **R$14,40**, Item 182: **R$21,55**, Item 183: **R$19,89**, Item 184: **R$7,12**, Item 185: **R$10,24**, Item 186: **R$13,92**, Item 187: **R$20,00**, Item 188: **R$28,80**, Item 189: **R$43,20**, Item 190: **R$1,95**, Item 191: **R$3,44**, Item 192: **R$4,16**, Item 193: **R$1.52**, Item 195: **R$62,40**, Item 196: **R$28,80**, Item 197: **R$0,94**, Item 198: **R$0,94**, Item 199: **R$1,10**, Item 200: **R$1,10**, Item 201: **R$0,94**, Item 202: **R$0,94**, Item 206: **R$1,17**, Item 207: **R$24,00**, Item 211: **R$51,52**, Item 212: **R$062**, Item 213: **R$11,25**, Item 214: **R$0,24**, Item 215: **R$0,27** Item 216: **R$1,52**, Item 217: **R$7,84**, Item 218: **R$6,08**, Item 219: **R$40,08**, Item 220: **R$40,08**, Item 221: **R$40,08**, Item 223: **R$4,00**, Item 224: **R$3,86**, Item 225: **R$8,74**, Item 226: **R$11,40**, Item 227: **R$17,28**, Item 228: **R$12,10**, Item 229: **R$5,76**, Item 230: **R$5,95**, Item 231: **R$3,12**, Item 232: **R$2,88**, Item 233: **R$2,72**, Item 234: **R$0,27**, Item 235: **R$9,57**, Item 236: **R$1,52**, Item 237: **R$1,52**, Item 238: **R$18,50**, Item 239: **R$18,50**, Item 240: **R$18,50**, Item 241: **R$6,48**, Item 242: **R$5,41**, Item 243: **R$5,41**, Item 245: **R$28,00**, Item 246: **R$57,94**, Item 247: **R$0,24**, Item 248: **R$0,38**, Item 249: **R$0,24**, Item 250: **R$0,50**, Item 251: **R$0,22**, Item 252: **R$0,24**, Item 254: **R$3,47**, Item 255: **R$3,47**, Item 256: **R$0,99**, Item 257: **R$1,04**, Item 258: **R$1,17**, Item 259: **R$1,17**, Item 260: **R$1,31**, Item 261: **R$0,70**, Item 262: **R$0,74**, Item 263: **R$0,77**, Item 264: **R$0,67**, Item 265: **R$0,70**, Item 267:**R$6,40,** Item 268: **R$48,00**, Item 269: **R$0,78**, Item 270: **R$5,60**, Item 271: **R$40,80**, Item 272: **R$40,80**, Item 273: **R$40,80**, Item 274: **R$40,80**, Item 275: **R$40,80**, Item 276: **R$40,80**, Item 277: **R$40,80**, Item 278: **R$40,80**, Item 279: **R$40,80**, Item 280: **R$40,80**, Item 281: **R$32,00**, Item 282: **R$32,00**, Item 283: **R$32,00**, no valor **total de R$ 1.292.513,60 (hum milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos)**.
**FORNECEDOR: MEDIVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPTALARES EIRELI** (CNPJ/MF n°: 06.132.785/0001-32), vencedor dos itens **05**: **R$0,10,** Item 09: **R$0,86,** Item 10: **R$15,13,** Item 13: **R$0,43,** Item 14: **R$0,05,** Item 15: **R$11,35,** Item 16: **R$0,15,** Item 17: **R$13,50,** Item 20: **R$0,46,** Item 23: **R$0,45,** Item 24: **R$0,20,** Item 25: **R$5,95,** Item 26: **R$0,20,** Item 29: **R$4,40,** Item 30: **R$0,24,** Item 32: **R$3,07,** Item 37: **R$0,35,** Item 41: **R$9,90,** Item 48: **R$2,40,** Item 51: **R$0,52,** Item 52: **R$6,35,** Item 53: **R$1,35,** Item 54: **R$4,20,** Item 55: **R$0,20,** Item 57: **R$0,44,** Item 58: **R$0,40,** Item 59: **R$4,30,** Item 60: **R$0,20,** Item 61: **R$0,17,** Item 64: **R$10,0,** Item 65: **R$0,37,** Item 66: **R$3,00,** Item 67: **R$1,05,** Item 68: **R$0,15,** Item 69: **R$1,36,** Item 71: **R$3,30,** Item 72: **R$4,60,** Item 73: **R$9,00,** Item 74: **R$2,65,** Item 75: **R$25,00,** Item 76: **R$1.56,** Item 77: **R$0,81,** Item 78: **R$14,19,** Item 79: **R$3,56,** Item 80: **R$6,65,** Item 82: **R$0,75,** Item 83: **R$2,95,** Item 84: **R$0,45,** Item 85: **R$0,63,** Item 86: **R$0,69,** Item 87: **R$1,60,** Item 89: **R$5,80,** Item 91: **R$6,00,** Item 134: **R$0,47,** Item 138: **R$3,60,** Item 140: **R$8,20,** Item 143: **R$1,48,** Item 145: **R$4,25,** Item 147: **R$4,08,** Item 148: **R$0,56 ,** Item 160: **R$2,17,** Item 162: **R$2,00,** Item 164: **R$1,67,** Item 194: **R$3,74,** Item 208: **R$12,00,** Item 209: **R$12,00,** Item 210: **R$12,00,** Item 222: **R$50,50,** Item 226: **R$11,52,** Item 244 **R$182,00**

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e o Item 253 **R$ 4,20** no valor **total R$ 597.708,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e oito reais).**
**FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA** (CNPJ/MF n°: 08.778.201/0001-26), vencedor dos itens 018: **R$ 029**, Item 074: **R$0,98**, Item 114: **R$2,39** E Item 144: R$:0,13 **R$ no valor total de R$ 68.706,00 (sessenta e oito mil setecentos e seis reais).**
**FORNECEDOR: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF n°: 06.224.321/0001-56), vencedor dos item **R$0,13 com o valor total de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Avenida João Pessoa Guerra, nº 037, Centro –Ilha de Itamaracá-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo email licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br

Ilha de Itamaracá, 29/05/2017.

***MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edson Teotonio da Silva
**Código Identificador:**0F1F5B07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Exclusiva para ME e EPP**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. OBJETO**: Contração de empresa especializada em montagem e desmontagem de som e iluminação, para atender as demandas provenientes do Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo Indústria e Esportes. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 16/06/2017 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail:
licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 05/06/2017.

***SEVERINO ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Teotonio da Silva
**Código Identificador:**C5461A8D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS
**EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO**
4º Termo Aditivo ao Contrato 108/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de Serviços de telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP ou serviços de telefonia móvel celular – SMC nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelhos por comodato. **CONTRATADA**: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 08/05/2017 a 07/05/2018. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**25D36074

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2017**
**OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. Na publicação do Pregão acima epigrafado datada de 31/05/2017, **onde se lê:** A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **12/06/2017**. **Leia-se:** A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **13/06/2017**. Ficam mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 06/06/2017.

***JOSELANE MARIA SILVA***
Pregoeira Pública

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**548F0256

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2017**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em **prestação de serviços em locação** de estruturas para realização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação realizados ou apoiados pelo Município de Abreu e Lima, através de qualquer de suas Secretarias municipais, compreendendo: camarote, tendas, banheiros químicos, geradores, cadeiras plásticas, grades de isolamento, equipamento de som, iluminação e palco, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **19/06/2017 às 08 horas**. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 06/06/2017.

***JOSELANE MARIA SILVA***
Pregoeira Pública

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**9D8DE79C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO 001/2017 – CONVITE 001/2017**
**RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO: 14/06/2017 – 10 HORAS – JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:**Aquisição de veículo automotor zero quilômetro conforme descrição para atender as necessidades da Presidência e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores Agrestina/PE.
**Valor Máximo da Proposta Admitido: R$ 40.000,00**
Edital disponível para retirada em meio físico à Rua Marechal Deodoro, 161, Centro – Agrestina-PE – Fone: (81) 3744-1091, junto à CPL, ou solicitação por e-mail (cvagrestina@hotmail.com).

***MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Maria José Martins Bezerra Santos
**Código Identificador:**E5BEFF13

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA V - EDITAL Nº 001/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**
I - Em virtude das exigências contidas no Ofício nº 06/2017 TCE-PE/GAU 03 – PETCE nº 13068/2017 e nº 13069/2017 de 27 de março de 2017. O seguinte ANEXO I do Edital nº 001/2017 passa a vigorar com nova redação, tendo em vista que ainda aguarda pelo resultado de Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
**NOVA REDAÇÃO:**
**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Evento | Data / Período | Local |
|---|---|---|
| Publicação da Errata V do Edital nº 001/2017 | 06/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina |
| Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. | Em 08/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. | De 09/06/2017 A 14/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. | Em 16/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Realização de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | De 19/06/2017 A 30/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | Em 04/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | De 05/07/2017 A 07/07/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | Em 12/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |

AGRESTINA, 05 de junho de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

***JOELMA DO NASCIMENTO LEITE***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**C7BE51D4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA VI - EDITAL Nº 002/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**
I - Em virtude das exigências contidas no Ofício n° 081/2017 TCE-PE/GAU 03 – PETCE nº 11951/2017 de 30 de março de 2017. O seguinte ANEXO I do Edital nº 002/2017 passa a vigorar com nova redação, tendo em vista que ainda aguarda pelo resultado de Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
**NOVA REDAÇÃO:**
**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Evento | Data / Período | Local |
|---|---|---|
| Publicação da Errata VI do Edital nº 002/2017 | 06/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina |
| Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias. | Em 08/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias. | De 09/06/2017 A 14/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias. | Em 16/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Realização de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | De 19/06/2017 A 30/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | Em 04/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | De 05/07/2017 A 07/07/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | Em 12/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |

AGRESTINA, 05 de junho de 2017.
***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

***MANASSÉS LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**B4D75481

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA VI - EDITAL Nº 003/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

I - Em virtude das exigências contidas no Ofício n° 071/2017 TCE-PE/GAU 03 – PETCE nº 11954/2017 de 30 de março de 2017. O seguinte ANEXO I do Edital nº 003/2017 passa a vigorar com nova

redação, tendo em vista que aguarda pelo resultado de Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**NOVA REDAÇÃO:**
**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Evento | Data / Período | Local |
|---|---|---|
| Publicação da Errata VI do Edital nº 003/2017 | 06/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina |
| Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. | Em 08/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. | De 09/06/2017 A 14/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. | Em 16/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Realização de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | De 19/06/2017 A 30/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | Em 04/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | De 05/07/2017 A 07/07/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | Em 12/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |

AGRESTINA, 05 de junho de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**EAF10124

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista o que consta do Processo n° 040/2017 e nos termos da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o Tomada de Preços: 005/2017, com abertura prevista para o dia 06 de Junho de 2017 às 08:30 h, **FICA ADIADO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2017 ÀS 08:30 h**, por motivos superiores. Os interessados poderão no horário das 08h às 14h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

Águas Belas, 05 de Junho de 2017

***MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**2411857E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017/PMA

-Processo Nº: 010/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da nova Escola Tenente Dorgival Galindo, na sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 015/2017/PMA.
-Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 06.958.998/0001-18.
-Valor Contratado: R$ 849.092,98 (oitocentos e quarenta e nove mil, noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Alagoinha - PE, 24 de Maio de 2017.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**580D0F4A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017/PMA

-Processo Nº: 011/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 016/2017/PMA.
-Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 06.958.998/0001-18.
-Valor Contratado: R$ 832.285,83 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Alagoinha - PE, 24 de Maio de 2017.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**BC376259

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017/PMA**

-Processo Nº: 016/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2017.
-Objeto Descr.: Locação de horas de trator destinado a aração de terra em diversas localidades do município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 022/2017/PMA.
-Contratado: MAURICIO ALEX SILVA SANTOS.
-CPF nº 027.600.394-20.
-Valor Contratado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a 100h (cem) horas de aração de terras, para o Lote 02.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2017.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**6E279B45

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017/PMA**

-Processo Nº: 016/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2017.
-Objeto Descr.: Locação de horas de trator destinado a aração de terra em diversas localidades do município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 023/2017/PMA.
-Contratado: SEVERIANO VALDENIO CORDEIRO.
-CPF nº 024.988.334-12.
-Valor Contratado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a 100h (cem) horas de aração de terras, para o Lote 03.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2017.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**DB6F3BE3

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017/PMA**

-Processo Nº: 016/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2017.
-Objeto Descr.: Locação de horas de trator destinado a aração de terra em diversas localidades do município de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 024/2017/PMA.
-Contratado: JOSÉ GENIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA.
-CPF nº 478.704.354-49.
-Valor Contratado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a 100h (cem) horas de aração de terras, para o Lote 01.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2017.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**C72E2441

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2017/FMAS**

-Processo Nº: 003/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Valor R$ 121.280,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO & CIA - CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 05 de Junho de 2017.

***VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO***
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**CA0E1BE5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 018/2017/FMS.
-Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
-CNPJ Nº 12.395.255/0001-80.
-Valor Contratado: R$ 8.832,07 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 31, 32, 55, 63, 124, 131, 133, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 148, 149, 198, 205, 207, 208 e 209.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**186042C0

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 019/2017/FMS.
-Contratado: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.
-CNPJ nº 06.224.321/0001-56.
-Valor Contratado: R$ 108.760,11 (cento e oito mil, setecentos e sessenta reais e onze centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 02, 05, 07, 09, 10, 15, 22, 37, 39, 40, 48, 53, 56, 71, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 110, 130, 132, 137, 150, 157, 167, 168, 169, 170, 171, 188, 190, 191, 192, 193 e 211.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**37613038

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 020/2017/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 101.138,94 (cento e um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 14, 62, 79, 97, 102, 105, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 126, 145, 147, 154, 156, 158, 187, 196, 199, 213 e 214.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**81ACF4E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 021/2017/FMS.
-Contratado: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
-CNPJ nº 07.886.006/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 34.506,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 03, 11, 12, 13, 18, 42, 43, 47, 54, 69, 74, 75, 76, 78, 93, 95, 103, 107, 116, 122, 127, 128 e 153.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**00FC4B23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 022/2017/FMS.
-Contratado: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
-CNPJ Nº 09.127.775/0001-05.
-Valor Contratado: R$ 51.628,29 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 04, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 96, 112, 121, 129, 134, 135, 136, 142, 143, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 194, 195, 197, 201, 202, 203, 204 e 206.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**4EAB1B28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 023/2017/FMS.
-Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 45.952,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 19, 20, 21, 33, 51, 52, 70, 73, 77, 94, 104, 111, 125 e 210.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**8D6751F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017/FMS**

-Processo Nº: 009/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 024/2017/FMS.
-Contratado: MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP.
-CNPJ Nº 07.485.803/0001-22.
-Valor Contratado: R$ 35.736,70 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 06, 08, 17, 30, 35, 36, 38, 61, 80, 109, 151, 152, 155 e 189.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**53570829

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 025/2017/FMS.
-Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
-CNPJ Nº 12.395.255/0001-80.
-Valor Contratado: R$ 17.073,50 (dezessete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 19, 37, 40, 51, 64, 69, 126 e 140.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**5D8B2116

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 026/2017/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 39.336,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 11, 46, 59, 71, 78, 100, 101, 104, 106, 110, 115, 117, 121, 132, 143 e 146.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**F370FD20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 027/2017/FMS.
-Contratado: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
-CNPJ Nº 09.127.775/0001-05.
-Valor Contratado: R$ 39.953,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 07, 12, 14, 17, 25, 34, 62, 67, 81, 86 e 96.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**A496C6A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 028/2017/FMS.
-Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 42.148,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 03, 22, 29, 32, 36, 45, 50, 60, 73, 79, 95, 129, 135 e 148.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**1DF925AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 029/2017/FMS.
-Contratado: MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP.
-CNPJ Nº 07.485.803/0001-22.
-Valor Contratado: R$ 14.111,00 (quatorze mil, cento e onze reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 10, 16, 47, 56, 103, 108 e 118.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**3E9F6BE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 030/2017/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 279.807,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 02, 04, 05, 08, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 105, 107¹, 107², 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 147, 149 e 150.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**E42F568A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 031/2017/FMS.
-Contratado: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
-CNPJ nº 07.886.006/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 06, 09, 13, 52, 55, 61, 65, 102, 113 e 114.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**07DFF858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017/FMS**

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 032/2017/FMS.
-Contratado: LAGEAN COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.
-CNPJ Nº 08.819.724/0001-73.
-Valor Contratado: R$ 14.818,00 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 66, 84, 111 e 141.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2017.

***BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**30C5C081

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2017**

Processo nº 003/2017. CP. Pregão Presencial nº 001/2017. Serviço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licenças de uso de Software para atender a Câmara de Vereadores de Alagoinha - PE. Valor R$ 14.099,94. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Câmara Municipal, localizado à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 03, Centro, Alagoinha – PE; 19/06/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1172. E-mail:
cv-alagoinha@bol.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 05 de Junho de 2017.

***CÉLIA MARIA FALCÃO***
Pregoeira (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**833C0D82

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, POR MOTIVO DE ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA- PROCESSO Nº 36/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2017**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

JULGAMENTO POR ITEM**. PROCESSO Nº 36/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2017.** Aquisição de material de limpeza destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aliança - PE. Valor estimado R$ 242.554,37(duzentos e quarenta e dois mil

quinhentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Abertura: 21 de junho de 2017 às: 09:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail:
aliancacpl@outlook.com.

*Aliança, 05 de junho de 2017.*

***SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**739AC9B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°12/2017**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM.

PROCESSO Nº 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°12/2017. Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar. Valor estimado R$: 1.382.272,92 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Abertura: 22 de junho de 2017 às: 09:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail:
aliancacpl@outlook.com.

*Aliança, 05 de junho de 2017.*

***SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**AE17FFF9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017**

Processo Nº 003/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, DO MUNICIPIO DE AMARAJI, conforme Termo de Referência ao Edital – Anexo I. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL para o Lote 01: (cota principal): R$ 185.921,54 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) e para o Lote 02 (cota reservada): R$ 61.483,26 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).**. Data e local da Sessão de Abertura: **19/06/2017 às 09:00hs**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 05.06.2017

***JOSÉ SEVERO DA SILVA***
Pregoeiro (*) (**).

**Publicado por:**
José Severo da Silva
**Código Identificador:**E2D25494

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-FMS**

**CONTRATO nº 003/2017 – FMS.** Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 14.241.216/0001-53,** Objeto: Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada destinados a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Angelim/PE. Valor global **R$ 750.336,40.** Prazo de Vigência: 31/05/2017 à 31/12/2017.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SIQUEIRA***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**5B7585F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**ERRATA**: Na publicação datada de 30/05/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE – na pág. 04, **Código identificador:** DB8B5802 - **ONDE SE LÊ:** ROZANGELA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI – Secretária de Assistência Social, **LEIA-SE**:

***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***
Prefeito do Município.

***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***
Prefeito de Angelim-PE.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**D534DC6D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2017**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que na terça-feira, dia 06 de junho de 2017 é feriado municipal em comemoração à emancipação política deste município;

CONSIDERANDO que no dia 06 de junho do corrente ano ocorrerão as festividades da emancipação política deste município;

CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Público promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO ainda que setores como emergência do hospital, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, na quarta-feira, dia 07 de junho de 2017.

**Parágrafo único**. Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde e coleta de lixo urbano.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelim/PE, 02 de junho de 2017.

***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***
Prefeito de Angelim

**Publicado por:**
Sebastiao Ferreira de Mattos
**Código Identificador:**0671107C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE N. 003/2017 OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr.: **Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades das IES ( FAFOPA, FACISA E FACIAGRA), e setor administrativo da AEDA, conforme anexo I deste edital.**
Contrato nº: 002/2017
Contratado: MARINALVA BENICIA DE AMORIM-ME, CNPJ DE N. 10.391.851/0001-66
Valor Contratado: R$ 125.417,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).
Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 em observância aos creditos orçamentários , devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 ( doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Diretora Presidente da AEDA, situada no 1º Andar do edifício – Prédio Administrativo da AEDA, Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Prédio Administrativo -1º Andar, Bairro Universitário- Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-1001, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE,02 de maio de 2017.

***MARIA RAMOS MUNIZ***
Diretora Presidente da AEDA

**Publicado por:**
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0D0F245E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
### PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017; PREGÃO PRESENCIAL 012/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisições de Veículos Adaptados para Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 19 de junho de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 635.288,82 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail
cplsaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

***FRANCISCO EMANOEL DO VALE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**78BC8C3C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### PORTARIA Nº. 06 DE 06 DE JUNHO DE 2017 CONVOCAÇÃO Nº. 04 SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2017

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE**, através de sua secretária **Suzilene Alves de Amorim Castro**, no uso de suas atribuições
**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo mencionados, aprovados na Seleção Pública Simplificada nº. 001/2017-SDS, da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, em virtude da Homologação do seu resultado, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 28 de março de 2017, consoante segue:

**- Nível Médio**

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO |
|---|---|---|
| Maria Mendes de Sousa Alencar | Orientador Social | 19º |
| Maria Leda H. da Silva | Orientador Social | 20º |
| Antônia Iraildes Maia R. Souza | Orientador Social | 21º |
| Maria do Socorro Coelho | Orientador Social | 22º |
| Ana Lourença de Melo Batista | Orientador Social | 23º |
| Francismaria Cordeiro Saraiva | Orientador Social | 24º |
| Nailan Batista da Silva | Orientador Social | 25º |

**II -** Os candidatos acima mencionados ficam desde já convocados a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina, no prazo de 3 dias úteis, para sua apresentação e posterior assinatura do contrato, portando a documentação comprobatória exigida para o contrato.
**III -** O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato.
**IV -** O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar o contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Araripina/PE, 06 de junho de 2017.

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO***
Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**077EE566

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 007/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Município de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.976.142,72 (Dois milhões novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 20 de Junho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: 81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 05 de junho de 2017.

***CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA***
Pregoeiro. (***)

**Publicado por:**
Amanda Gonçalves Queiroga
**Código Identificador:**60F55A77

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**

A Pregoeira Ellida Darliane Rafaela da Silva Araújo, designada pela designada pela Portaria nº 022/2017, de 02 de janeiro de 2017,
Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, o qual não acatou os termos do Edital acima referenciado, no que tange a ampla participação das empresas, pelo que, recomendou a retificação do Instrumento Editalício, destinando os itens com valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, em atendimento as disposições do art. 48, I, da Lei 123/2006.
Considerando a Ata de Deliberação, onde a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio acata a recomendação da Assessoria Jurídica e resolve retificar os termos do Edital.
Considerando que todas as empresas licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Presencial 005/2017, foram devidamente registradas pela Comissão Licitação, sendo elas: **Pharmaplus, Apogeu Center, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica, Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A, DrogaFonte LTDA, Dental Pajeú e Farmácia Gomes, onde serão cientificadas da presente decisão, pelo email e pelo telefone informados no Recibo de Retirada do Edital, não acarretando prejuízos as mesmas.**
Considerando a economicidade dos atos de Publicação Oficial, através do Diário Oficial do Município (AMUPE), sendo suficiente para cumprir com a devida publicidade e eficácia deste aviso.
**TORNA PÚBLICO**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 005/2017, que tem por objeto a formalização de registro de preços para contratação de empresa **para fornecimento parcelado de medicamentos, material penso hospitalar, odontológico e laboratorial**, onde passará a dispor o com a redação a seguir, no Preâmbulo e no Subitem 4.1, sendo invalidadas as justificações de ampla concorrência mencionada no item 1.3.
**Esta licitação está reservada exclusivamente à participação de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme determina o Arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014,** SALVO OS ITENS 55 E 201.
Onde lê-se:
1.3 Na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, visto que, o presente objeto não fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. Art. 48, estando presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no Art. 49, todos do referido diploma legal.
**Leia-se:**
**OS ITENS 55 E 201 NÃO ESTÃO RESERVADOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP, EIRELI, DESTINAM-SE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO EDITAL.**
Contudo, a sessão pública de processamento do Pregão se realizará:
Às **10:00 horas, do dia 20 de junho de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, BETÂNIA - PE, CEP: 56.670-000.
As demais Cláusulas do Edital permanecem inalteradas.
Maiores informações por meio do Fone (87) 38521209 ou por o e-mail:
cplbetaniape2017@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia 05/06/2017.

***ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jessica Menezes Silva
**Código Identificador:**B914E411

**CPL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 009/2017, Processo Nº: 005/2017. Objeto: **Contratação de empresa em caratér emergencial para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino Fundamental e Médio, pelo periodo de 04 (quatro) meses, até a conclusão do Projeto de Georreferenciamento para atualização das rotas/itinerarios do transporte escolar, prosseguindo com o devido processo de licitação. Fundamentação** legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **Sete Netas Locações e Empreendimentos Eireli - ME**, inscrito no CNPJ: 12.296.121/0001-50. Valor: R$ 214.809,68.

Betânia/PE, em 06/02/2017.

***MARIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jessica Menezes Silva
**Código Identificador:**9E80DCEC

**CPL**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade nº 003/2017. Processo nº 025/2017, Objeto: Contratação de artistas para as Festividades Tradicionais do Padroeiro Santo Antônio no Município de Betânia/PE, que ocorrem no período de 01 a 13 de junho de 2017. Contratados: **Forrozão das Antigas**, por meio de empresário exclusivo (Magazine Eventos LTDA - ME, inscrito no CPNJ 10.629.556/0001-03), a apresentar-se no dia 10 de junho do corrente ano, Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Nordestinos do Forró**, por meio de empresário exclusivo (MegaShow Produções e Eventos Eireli - ME, inscrito no CPNJ 97.525.717/0001-99), a apresentar-se no dia 11 de junho do corrente ano, Valor R$ 11.000,00 (onze mil reais); **Encanto de Mulher**, por meio de empresário exclusivo (Risomar Lemos de Lima - ME, inscrito no CPNJ 09.495.131/0001-61), a apresentar-se no dia 12 de junho do corrente ano, Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais); **Ciel Rodrigues**, por meio de empresário exclusivo (Cícero de Souza Santos Comércio e Serviços - ME, inscrito no CPNJ 15.168.067/0001-07), a apresentar-se no dia 13 de junho do corrente ano, Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Betânia, 31 de maio de 2017.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jessica Menezes Silva
**Código Identificador:**55C99B0E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Bom Jardim comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Processo Nº: 017/2017, Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPOS A, B, C, D E E, PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS RELACIONADOS À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE,** por alterações no quantitativo da Planilha de Preços, sendo necessárias alterações no Edital. Informações na CPL na Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-P 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através ou através do Fone: (081) 3638-1156.

Bom Jardim, 05 de junho de 2017.

***KÉZIA FERREIRA SILVA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**8754DAEA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

**O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM** torna público aos interessados que o certame do processo acima citado**,** foi declarado **"DESERTO"** o qual teve como objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jardim – PE. Outras informações na sede da Prefeitura na Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE, e ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim – PE, em 05 de junho de 2017.

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**46E31442

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com Cotas Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA.

Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jardim – PE .Valor Máximo Total: ITEM da COTA PRINCIPAL (1): R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); ITEM da COTA RESERVADA (1-A): R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (2,3): R$ 62.875,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Totalizando o valor de R$ 274.875,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 20 de junho de 2017 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**Bom Jardim- PE, 05 de junho de 2017.**

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**1CEA2858

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 1.109/2017

EMENTA: Reduz o Percentual da Alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Incidente sobre os Serviços de Cobrança e Recebimento por conta de terceiros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica reduzido de 3% (três por cento) para 2% (dois por cento) o percentual da alíquota do Imposto sobre os serviços de cobranças e recebimentos por terceiros, inclusive direito autorais, protesto de títulos, sustação de títulos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central), de que trata o "item" 93, do Anexo II, Tabela I, da Lei nº 765/2005, para os fatos geradores que ocorrerem em 01 de abril de 2017 à 01 de abril de 2018.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**0E016E19

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.110/2017**

EMENTA: Institui a Semana do Agricultor e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado a Semana do Agricultor no Município de Bonito, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de julho, tendo o nome de **"Semana Municipal da Agricultura e Sustentabilidade**" em alusão do Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

**Art. 2º -** A Semana do Agricultor terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnica e de conhecimento da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de vir expor os frutos de suas atividades;

**Art. 3º -** São prioridades para a semana do agricultor a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propícia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara aterra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidade;

**Art. 4º** - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura estabelecerá, em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas a data e promoverá todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais da zona urbana e rural do Bonito.

**Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**74EE2D30

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 1.111/2017**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso das instalações do Estádio Municipal Arthur Tavares de Melo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário e gratuito, das instalações do Estádio Municipal Arthur Tavares de Melo a Sociedade Esportiva Decisão Futebol Clube, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 01.706.228/0001-63, para participar das competições organizadas pela Federação Pernambucana de Futebol – FPF.

**Art. 2º** - A permissão de uso do Estádio Municipal Arthur Tavares de Melo de que trata art. 1º desta Lei será pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante nova Autorização Legislativa.

**Parágrafo Único –**A presente autorização de outorgar de permissão de uso, como ato precário da administração, não induz a qualquer direito de posse ou servidão, podendo ser cancelado, em caso de desvio de finalidade, a qualquer tempo sem que caiba ao beneficiário quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**22370E73

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.112/2017**

Ementa: Institui o Programa Municipal de Bolsa Estágio e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Municipal de Bolsa Estágio, onde os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes, nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, passam a vigorar conforme normas estabelecidas por esta Lei.

**Art. 2º** - O Programa Municipal de Bolsa Estágio no âmbito do serviço público municipal, objetiva proporcionar a complementação educacional e da aprendizagem, por meio de atividades práticas correlatas à sua pretendida formação profissional, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino e será realizado em unidades que tenham áreas afins com a formação do estudante.

**Art. 3º** - Somente poderão integrar o Programa Municipal de Estágio, os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de educação superior, de educação profissional e de ensino médio regular.

**§ 1º** - Poderão estagiar estudantes que tenham concluído pelo menos 50% do seu currículo escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos pela respectiva instituição de ensino e/ou coordenação de curso.
**§ 2º** - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela entidade ou órgão onde deverá ser realizado o estágio.
**§ 3º-** Para efeito de comprovação do disposto nos parágrafos anteriores será exigido do estudante, quando da sua inscrição, histórico escolar e declaração de frequência fornecido pela instituição de ensino.
**§ 4º-** A supervisão do estágio ficará sob a responsabilidade da Administração Municipal ou da Instituição Educacional, ou ainda, de outro órgão onde houver estagiário, conforme estabelecido no instrumento de Convênio.

**§ 5º** - O estudante somente poderá ingressar no estágio mediante celebração de termo de compromisso de estágio, com plano de estágio que deverá ser assinado por:

**I** - Estudante;
**II** - Instituição de Ensino, e
**III** – Município.

**§ 6º** - Para a integração no Programa Municipal de Estágio é obrigatória a correspondência direta entre a atividade curricular prevista no projeto pedagógico do curso com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Município.

**Art. 4º** - O estágio será classificado como:

**I** - Estágio curricular obrigatório; e
**II** - Estágio curricular não-obrigatório.

**Art. 5º** - O estágio curricular obrigatório será aquele definido como parte da grade curricular do curso do estudante, onde as atividades desenvolvidas bem como a carga horária do estágio seguirão plano elaborado pela instituição de ensino.

**Parágrafo Único** - O estágio curricular obrigatório não terá nenhuma forma de remuneração ou benefício.

**Art. 6º** - O estágio curricular não-obrigatório será aquele desenvolvido de forma opcional, sendo que a carga horária poderá ser acrescida à grade curricular do curso do estudante, a critério da Instituição de Ensino.

**§ 1º** - O estágio curricular não-obrigatório será remunerado com bolsa-estágio, conforme Anexo Único desta Lei, acrescido de auxílio-transporte no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

**§ 2º** - A despesa com o repasse da bolsa estágio e auxílio-transporte correrá por conta da respectiva dotação orçamentária de cada Secretaria Municipal.

**Art. 7º** - A disponibilização de oportunidade de estágio não-obrigatório na Administração Direta, Autárquica, Fundacional ou Empresa Pública, ocorrerá mediante solicitação do órgão municipal interessado, no caso da Administração Direta, ao Gabinete do Prefeito, devidamente formalizada e autorizada pelo Prefeito, devendo constar:

**I** - quantidade de estagiários;
**II** - curso que cada estagiário deverá estar frequentando;
**III** - nome, CPF, formação acadêmica, matrícula, lotação e cargo ocupado pelo servidor a ser indicado como supervisor de estágio de cada estagiário;
**IV** - duração do estágio, que não poderá ser inferior a 06 (seis) e superior a 24 (vinte e quatro) meses;
**V** - horário da realização do estágio;
**VI** - carga horária semanal;
**VII** - justificativa.

**Art. 8º** - Fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas pela parte concedente, aos estagiários portadores de necessidades especiais.

**Art. 9º** - Nos casos de estágio curricular obrigatório, o interessado deverá solicitar via requerimento devidamente protocolizado, devendo ser anexo ao mesmo o plano de estágio elaborado pela respectiva instituição de ensino, devidamente assinado e carimbado pelo professor orientador do curso.

**Art. 10 –** O servidor ocupante de cargo efetivo, empregado público e ocupante de cargo exclusivamente comissionado poderá no âmbito Municipal realizar estágio curricular obrigatório desde que fora do seu local e horário de trabalho.

**Art. 11** - O Edital de Abertura das vagas do Processo de Seleção para o estágio não obrigatório será o balizador para a escolha dos candidatos, sendo-lhe obrigatoriamente instituídos os princípios que regem a Administração Pública, e observado a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Parágrafo Único** - Será formada comissão para organização, inscrição e avaliação dos candidatos, bem como a apresentação do resultado final, dentre os candidatos concorrentes.

**Art. 12** - A inclusão no Programa Municipal de Estágios ocorrerá mediante celebração de terno de compromisso de estágio.

**Art. 13 -** O estudante somente poderá iniciar as atividades de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório após a entrega do termo de compromisso de estágio devidamente assinado, no caso da Administração Direta, no Departamento de Recursos Humanos, constando:

**I** - dados pessoais do estagiário e,
**II** - plano de estágio.

**Art. 14** - Nos períodos de recesso o estagiário remunerado receberá bolsa-estágio integral sem prejuízo do auxílio-transporte.

**Art. 15** - A duração do estágio curricular não obrigatório não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, nem superior a 12 (doze) meses.

**§ 1º** - Os termos de compromisso de estágio, a critério da Administração Municipal, podem ser renovados através de termos aditivos até o limite total máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
**§ 2º** - O termo de compromisso de estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, podendo as prorrogações a critério da Administração, neste caso ser realizadas até que o estagiário conclua o curso.
**§ 3º** - O limite mínimo previsto neste artigo não se aplica aos estágios curriculares obrigatórios, pois o tempo de duração do mesmo será definido pela instituição de ensino.

**Art. 16** - As atividades de estágio poderão ser realizadas aos sábados, domingos e feriados, desde que:

**I** - respeite as especificidades do curso;
**II** - esteja expresso no termo de compromisso de estágio;
**III** - não ultrapasse a carga horária máxima de 30h semanais.

**Art. 17** - Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino, com a finalidade de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário poderá solicitar redução de pelo menos metade da jornada diária, do dia que antecede a avaliação, sem prejuízo da bolsa-estágio e auxílio-transporte.

**Parágrafo Único -** A solicitação de que trata o *caput* deste Artigo, deverá ser protocolizada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da avaliação, devendo ser anexo a mesma, o calendário oficial da instituição de ensino.

**Art. 18** – É assegurado ao estagiário não-obrigatório recesso de 30 (trinta) dias, a ser usufruído preferencialmente durante as férias escolares.

**Art. 19** - É dever do estagiário obrigatório ou não-obrigatório:

**I** - cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas, em conformidade com o plano de estágio;
**II** - efetuar o registro de frequência;

**III** - nos casos de ausência, apresentar documento comprobatório da justificativa apresentada;
**IV** - comunicar imediatamente ao supervisor de estágio a eventual desistência ou desligamento do estágio;
**V** - comunicar imediatamente ao supervisor sobre qualquer alteração relativa ao curso;
**VI** - ressarcir ao erário, eventuais valores recebidos indevidamente;

**VII** - Comparecer com trajes/vestimentas adequados ao setor onde irá desenvolver as atividades de estágio;
**VIII** - ser assíduo e pontual;
**IX** - exercer com zelo e dedicação as atividades de estágio;
**X** - guardar sigilo sobre os assuntos da unidade administrativa, sejam eles despachos, decisões, providências e documentos congêneres;
**XI** - manter espírito de colaboração, respeito e solidariedade para com seus superiores e colegas de trabalho;
**XII** - zelar pela economia dos recursos e conservação do patrimônio público;

**Art. 20** - É vedado ao estagiário:

**I** - identificar-se invocando sua condição de estagiário quando não estiver em pleno desenvolvimento das suas atividades;
**II** - ausentar-se do local de estágio sem a prévia autorização do supervisor de estágio;
**III** - retirar qualquer documento ou congênere, sem a prévia autorização do supervisor de estágio;
**IV** - utilizar-se dos recursos das unidades administrativas para fins que não estejam relacionados às atividades de estágio;
**V** - manter concomitantemente dois termos de compromisso de estágio;
**VI** - realizar atividades de estágio em desconformidade com o plano de estágio e termo de compromisso de estágio;
**VII** - entreter-se, durante o horário do estágio com atividades aleatórias às suas funções, bem como realizar atividades de cunho particular;
**VIII** - promover manifestação de apreço ou desapreço dentro do local do estágio;

**Art. 21** - É ainda responsabilidade do supervisor de estágio:

**I** - promover a integração do estagiário ao ambiente da unidade administrativa;
**II** - realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
**III** - zelar pelo íntegro cumprimento do termo de compromisso de estágio;
**IV** - comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos no caso da Administração Direta, a desistência ou desligamento do estagiário sob pena de responsabilidade;

**V** - solicitar aditivo de alteração de termo de compromisso de estágio, sempre que houver alterações no plano de estágio, inclusive e principalmente quanto a troca de supervisão;
**VI** - assumir a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio.

**Parágrafo Único -** O supervisor de estágio que deixar de observar os critérios contidos nesta Lei, estará sujeito as penalidades previstas em Lei.

**Art. 22** - Compete às instituições de ensino conveniadas:

**I** - encaminhar anualmente os projetos pedagógicos de seus respectivos cursos abrangidos pelo estágio;
**II** - encaminhar calendário escolar oficial;
**III** - indicar professor orientador do estágio de cada estudante;
**IV** - comunicar a unidade concedente qualquer fato que implique no desligamento do estagiário, dentre eles a desistência do curso por parte do estudante;
**V** - exigir com periodicidade semestral a apresentação de relatórios de acompanhamento de estágio;
**VI** - zelar pelo integral cumprimento do termo de compromisso de estágio;
**VII** - realizar avaliação das instalações das unidades administrativas onde serão realizadas as atividades de estágio.

**Art. 23** - O desligamento do estagiário ocorrerá:

**I** - automaticamente, ao término do prazo acordado;
**II** - pelo não comparecimento justificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de um mês;
**III** - pela conclusão e/ou interrupção do curso;
**IV** - a pedido do estagiário;
**V** - a qualquer tempo de acordo com os interesses da administração;
**VI** - pelo descumprimento do termo de compromisso e/ou plano de estágio;
**VII** - por má conduta.

**Parágrafo Único -** Para efeito de justificativa de que trata o inciso III deste artigo serão considerados apenas atestados médicos certificados e/ou declarações de participação em cursos, congressos e eventos congêneres.

**Art. 24** – O estagiário poderá solicitar a qualquer tempo, através de requerimento protocolizado, declaração de realização de estágio junto ao Município, a ser expedido no caso da Administração Direta pelo Departamento de Recursos Humanos, que terá 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de protocolo, para disponibilizar a mesma.

**Art. 25** - O estagiário não terá para qualquer efeito, seja qual for a modalidade, vínculo empregatício com o Município.
**Art. 26** - O Município está autorizado a contratar Jovens Estagiários em até 20% (vinte por cento) do total do quadro de servidores efetivos ativos.

**Art. 27** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 28** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Bonito, 10 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**57200C8A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 1.114/2017**

EMENTA: Altera a Tabela de Vencimentos constante do Anexo III do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, integrado por Agentes Administrativos Educacionais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
**Art. 1**° - A tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei n° 934/2011 que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, integrado por Agentes Administrativos Educacionais com sua respectiva carreira, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2**° - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na LDO e PPA para o exercício de 2017, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário financeiro.

**Art. 3**° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1° de maio de 2017.

**Art. 4**° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Bonito, 02 de junho de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**BE6C34E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 1.115/2017**

EMENTA: Altera a Tabela de Vencimentos constante do Anexo III do PCRM e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1**° - A tabela de vencimentos constante do Anexo III do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Bonito, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2**° **-** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na LDO e PPA para o exercício de 2017, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário financeiro.

**Art. 3**° **-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1° de maio de 2017.

**Art. 4**° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Bonito, 02 de junho de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**2FE2C4DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º.0001/2017**

"A CPL PM Brejinho (PE), decidiu por declarar vencedora a Proposta da Empresa **J M L Construtora Ltda - ME - Valor: R$ 154.594,00. (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais)** referente a Tomada de Preços n.º. 001/2017, objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, manutenção e construção de pequenas barragens de terra, limpeza de terrenos, construção de estradas vicinais no município de Brejinho - PE, conforme projeto básico de engenharia. Intimações e notificações via publicação na imprensa oficial.".

Brejinho - PE, 05 de Maio de 2017.

***ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO***
Presidenta

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**BEFF6D0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017**

Processo Nº: 0052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2017. Compra. Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados as diversas Secretarias Municipais, exceto a Secretaria M. de Saúde. Recursos Próprios. Valor: R$ 22.820,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2017 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE.

Brejinho, 05/06/2017.

***ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**749ED478

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 175/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que**

**RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR Adailton Nunes Vital**, portador do CPF de n.º. 086.827.434-85 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.524.393 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Professor de Biologia**, classificado na 4ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**373F7678

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 176/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Arleide da Silva Lima**, portadora do CPF de n.º. 013.602.184-08 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6416533 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Professora de Língua Portuguesa**, classificada na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**C2D8EE30

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 177/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Hosana Emiliano de Carvalho**, portadora do CPF de n.º. 050.780.714-66 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 36.522.154-5 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 31ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**6EB36B63

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 178/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR Maria Mylena Rayssa Soares de Araújo**, portadora do CPF de n.º. 093.178.784-07 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.469.758 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 29ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**90BF11AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 179/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR Maria Silvana Teles Rocha Silva**, portadora do CPF de n.º. 024.065.454-40 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5273410 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 30ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**61D88D03

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 180/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR Mayara dos Santos Dantas Campos**, portadora do CPF de n.º. 084.758.444-56 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.628.939 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 27ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**BB4E3FBB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 181/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o**

**Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR Sheyla Renally Paz Beserra**, portadora do CPF de n.º. 073.896.944-32 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.704.956 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, classificada na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**29FDEA40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 184/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:**
**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Senhora Maria Silvana Teles Rocha Silva, matrícula n°. 10029, portador do CPF de n.º. 024.065.454-40 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5273410 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento efetivo de **Assistente Educacional**, para o qual foi nomeada por meio da ***Portaria PMB/GCPE n.º. 056/1999***.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 05 de junho do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**3663997A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 182/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR Suelma Regina dos Santos**, portadora do CPF de n.º. 027.757.544-30 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5480642 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 26ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 25 de maio do ano de 2017.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**F1FDA67B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Fundo Municipal de Saúde de Brejo da madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.159.378/0001-07, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações a serem feitas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2017, que por motivos de que o setor de compras enviou a solicitação a menor, o qual tem por objeto a: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus – PE. Cuja data prevista era 06/06/2017 as 09 h00minh foi Alterado, com fulcro no art. Da **Lei nº 8666/93**, tendo em vista a necessidade de revisão do objeto em questão, nova data será publicada.

Brejo da Madre de Deus, 05 de Junho de 2017.

*IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ*
Pregoeira

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**72B3F082

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**MENSAGEM DE VETO N° 006/2017**

**Referências: -PLS nº 021/2017 de 08/05/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 10/05/2017. -MV nº 006/2017, de 29/05/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 021/2017, de autoria do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.**

**Cabo de Santo Agostinho, 29 de Maio de 2017.**

**Ao Exmº. Sr.**
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

**Senhor Presidente,**

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 021/2017,** de 08/05/2017.

O projeto em questão, que ***"Cria o Conselho de Pais nas escolas públicas municipais do Cabo de Santo Agostinho",*** é originário de Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0762/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 08/05/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 10/05/2017.

Pelo citado Projeto de Lei à Sanção nº 021/2017, fica criado o Conselho de Pais nas escolas públicas municipais. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

**Redação constante no Projeto de Lei n° 021/2017**

**" PROJETO DE LEI N° 021 / 2017.**

*Ementa: Cria o Conselho de Pais nas escolas públicas municipais do Cabo de Santo Agostinho.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal deverá criar, dentro das escolas públicas municipais, o Conselho de Pais.
**Art. 2º** - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal dentro do período de 6 meses.
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 29 de maio de 2017.

***MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO***
Presidente

***AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA***
1º Secretário

***JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS***
2º Secretário

**Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.**

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada propõe sobre a criação Conselho de Pais nas escolas públicas municipais.
Ouvida, a Secretária Municipal de Educação, opinou pelo veto total por já existir lei que ampara a necessidade exposta no presente projeto, especificamente a Lei nº 2840/2011, que institucionalizou o Conselho Escolar.
Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.
Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

Chancelas:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Juridicos

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**D7BACC60

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0115, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

*Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

**Considerando** o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o senhor ***Marconiel Duarte da Silva***, suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | DATA |
|---|---|---|---|
| 01 | Vandilma Maria de Oliveira | 041992 | 01 a 31 de julho de 2017 |
| 02 | Albeni Madalena de Melo | 041981 | 01 a 31 de agosto de 2017 |
| 03 | Vanessa Roberta da Conceição | 041991 | 01 a 30 de setembro de 2017 |
| 04 | Jebson José dos Santos | 041984 | 01 a 31 de outubro de 2017 |
| 05 | Maria José Barbosa Soares | 041993 | 01 a 30 de novembro de 2017 |

**Art. 2**° Fica revogada a Portaria GAPRE Nº 0079 de 06 de abril de 2017.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2017.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**D543F645

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0116, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

*Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

**Considerando** o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a senhora ***Adriana Henrique Faustino***, suplente do cargo de Conselheira Tutelar, para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | DATA |
|---|---|---|---|
| 01 | Rosineide Maria Salles | 41981 | 01 a 31 de julho de 2017 |
| 02 | Antônia Maria da Silva | 16858 | 01 a 31 de agosto de 2017 |
| 03 | Ednalva Pereira da Silva | 17424 | 01 a 30 de setembro de 2017 |
| 04 | George Lage Middleton Junior | 41985 | 01 a 31 de outubro de 2017 |
| 05 | Elenice de Albuquerque Lins | 41983 | 01 a 30 de novembro de 2017 |

**Art. 2**° Fica revogada a Portaria GAPRE Nº 0080 de 06 de abril de 2017.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2017.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**1167E2C7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0117, DE 25 DE MAIO DE 2017**

*Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

**Considerando** o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a senhora ***Tatiane Cantarelli de Souza***, suplente do cargo de Conselheira Tutelar, para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | DATA |
|---|---|---|---|
| 01 | Genize Maria dos Santos | 17431 | 01 a 31 de julho de 2017 |
| 02 | José Amaro da Rocha | 41986 | 01 a 31 de agosto de 2017 |
| 03 | Rinaldo Monte da Silva | 41989 | 01 a 30 de setembro de 2017 |
| 04 | Claudiana Maria Rodrigues | 41626 | 01 a 31 de outubro de 2017 |
| 05 | Solange Maria de Santana Braga | 41990 | 01 a 30 de novembro de 2017 |

**Art. 2**° Fica revogada a Portaria GAPRE Nº 0081 de 06 de abril de 2017.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2017.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**4726F73A

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0112, DE 24 DE MAIO DE 2017**

*Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

**Considerando** o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a senhora ***Lucilene Rodrigues de Pontes Ferreira***, suplente do cargo de Conselheira Tutelar, para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | DATA |
|---|---|---|---|
| 01 | Luciano Luís da Silva | 41987 | 01 a 31 de julho de 2017 |
| 02 | Mônica Maria da Silva Andrade | 40512 | 01 a 31 de agosto de 2017 |
| 03 | Barbara Kelly Gonzaga dos Santos | 41982 | 01 a 30 de setembro de 2017 |
| 04 | Maria José Noêmia Plínio da Silva | 17420 | 01 a 31 de outubro de 2017 |
| 05 | Elisabeth Maria Vidal | 17418 | 01 a 30 de novembro de 2017 |

**Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, **24 de maio de 2017.**

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**48CCB64D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 101/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

**Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério** a REGINA HELENA CASÉ SILVA Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 90322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Adm. Manoel Victor**,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Este Ato retroage seus efeitos a 31 de maio de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2017.

***CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**7793E1DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**ADIAMENTO E NOVA DATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 103/2017 - **Processo Licitatório**: 054/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017 - **Modalidade**:**Pregão Presencial Nº 046 /PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. Tramitação**: 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, para as secretaria da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria

Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. – **Valor Máximo Aceitável**: 3.897.943,70 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Com sessão marcada para **Data/Hora: 12/06/2017 às 08h00min.** Informa o presente **ADIAMENTO** por ser ponto facultativo na data acima mencionada no município do Cabo de Santo Agostinho. **Nova Data/Hora: 14/06/17 às 14h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2017.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**184486B1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

P.L.N.º 015/2017; P.P. Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL PERMANENTE E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). ***LICITANTES INABILITADAS***: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA E EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, FICANDO ABERTO O PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS PARA TRANSCORRER O PRAZO DE RECURSO, CONFORME INCISO XVIII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520/02.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE JUNHO DE 2017.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**8EE4DBF3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
### PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 0013/2017; P.P. Nº 010/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA - MULTI USO, 3,0M³ COM TAMPA BASCULANTE – POLI GUINDASTE, ATENDENDO AOS REQUISITOS NA NORMA NBR-14728, FABRICADA EM CHAPA (14) COM ESPESSURA DE (1,9MM), COROADAS, COM REFORÇOS EM VIGAS U, HASTES PARA ENGATE EM AÇO TREFILADO 1045, MEDINDO 2M X 1,3M X 1,3M, PINTA EM TINTA APROPRIADA E ALTA RESISTÊNCIA NA COR VERMELHA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXO DOMICILIAR, TERRA, AREIA ENTULHOS DE ABRAS, ETC. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$51.117,00. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 20/06/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE JUNHO DE 2017.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**64EFD6E7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2017 FMS - Pregão (Eletrônico) nº 002/2017 FMS;

- Nat.: Compras

- Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, visando prestar os serviços de confecção de Próteses Dentárias, com serviços a ser realizados por cirurgião-dentista, com fornecimento através de entrega parcelada, conforme relação descrita no Termo de Referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 90.000,00 (noventa mil reais).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

ROBERTO CALADO CORREA DE OLIVEIRA – ME, estabelecida na Rua Júlia Lafaiete, 58 inscrita no CNPJ sob o nº 19.275.625/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Roberto Calado Correa de Oliveira , brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 131, Magano, Garanhuns - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.553.994-49 e RG nº 2938752 SDS/PE, vencedora do certame com um valor global de R$: 90.000,00 (noventa mil reais);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**Calçado, 05 de junho de 2017.**

***ERLY MACENA DE MORAES***
Gestora da Secretaria de Saúde de Calçado
FMS

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**F6F3CC85

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO 045/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO ( PMF E CBUQ), PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO**. Data e hora de abertura: 22/06/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio**.** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 05 de junho de 2017.

***FABIANA A. PEREIRA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**
Fabiana Adelina Pereira
**Código Identificador:**46B5FF79

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

**VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, **das vagas remanescentes** do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS,** conforme a segue:

**COORDENAÇÃO**
- ANDREIA DE ANDRADE SILVA 6º LUGAR

**ASSISTÊNTE SOCIAL**

- IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO 15º LUGAR
- DEBORA MARIA BARRETO DA SILVA 16º LUGAR
- MILENA MATIAS PEDROSA 17º LUGAR
- SOLANGE SUELI DE OLIVEIRA HOLANDA 18º LUGAR

**PEDAGOGO**
- LUCILENE PEREIRA FRAGOSO 6º LUGAR

**ADM I**
- ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 10º LUGAR

**ADM II**
- PATRICIA VAREJÃO DA SILVA P. MELO 12º LUGAR
- MARICLEZIA RIBEIRO DA SILVA 13º LUGAR
- CLAUDIA DE LIRA MELO 14º LUGAR
- MARIA DELCIMAR NUNES DE MELO 15º LUGAR

**EDUCADOR SOCIAL**
- EDJANE HONORIO PEREIRA 11º LUGAR
- INALDO DE SOUZA 12º LUGAR
•

**Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe SEAS -Cg no endereço: Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, entre os dias 06, 07 e 08 de junho, das 08h às 13h30m para a realização do contrato, munidos com a documentação, conforme o Edital 01/2017.**

**O Edital de inscrição para o Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social – SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgado e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br.**

**Camaragibe, 05/06/2017**

***EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
José Ivanildo Bezerra da Silva
**Código Identificador:**9594CD9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

DECRETO N° 10/2017

Regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços para fins de Licitação na Administração Pública Municipal.
O Prefeito de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto nos artigos 15 e 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e Indireta obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

VI - Detentor da Ata - fornecedor que ofertar o melhor preço classificado em processo licitatório que, ao assinar ata de registro de preços, assume compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço comum, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**CAPÍTULO II**
**DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 4º A intenção para registro de preço, quando possível, será formalizada através da Solicitação de Compras ou Contratação de Serviços (SCC).
I – A intenção para registro de preço, por decisão fundamentada, poderá ser dispensada.

**CAPÍTULO III**

**DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada na página eletrônica oficial do Município, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV, VI e VII deste artigo.

**CAPÍTULO IV**

**DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da legislação municipal atinente à matéria, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - manifestar, junto ao órgão Gerenciador, mediante a utilização da Solicitação de Compras ou Contratação, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
§1º - Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§2º - Na hipótese do órgão participante não manifestar sua demanda nos termos do caput deste artigo, poderá proceder a adesão à ata de registro de preços, limitado o quantitativo à série histórica do exercício financeiro anterior.

**CAPÍTULO V**

**DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§1º - O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador, desde que devidamente justificado, poderá distribuir os itens do objeto em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observados o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços comuns, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - a previsão de contratação por órgãos não participantes, observado o limite do quíntuplo de adesões previsto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VI - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VIII - penalidades por descumprimento das condições;

IX - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

X - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade
.
Parágrafo Único - O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas para atender ao disposto neste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**CAPÍTULO VI**

**DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

Art. 11. Após a homologação da licitação e desde que previsto no edital de licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - será incluído, na respectiva ata da licitação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na página eletrônica oficial da Prefeitura de Camaragibe e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso I tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem: I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
§ 3° A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do §2° será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**CAPÍTULO VII**

**DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**CAPÍTULO VIII**

**DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS**

Art. 16-A. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

§1° O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

§2° No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3o e 4o do art. 22 deste Decreto.

§3° Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que viera sofrer redução dos quantitativos informados.

§4° Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

§5° A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste artigo e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

**CAPÍTULO IX**

**DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador

convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

**CAPÍTULO X**

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 6o Os órgãos e entidades da Administração Municipal poderão contratar mediante adesão a Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer ente federativo que possua orçamento igual ou superior ao do Município de Camaragibe, cumpridos os seguintes requisitos:

I - comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;

II - prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;

III - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;

IV - manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;

V - limitação da quantidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata;

VI - formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato.

**CAPÍTULO X**

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 23. A Administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizará procedimentos de controle e atribuições do órgão gerenciador e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 120 de 24 de outubro de 2013, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Este Decreto entra na data de sua publicação.

Art. 26. Fica revogado o Decreto nº 120 de 24 de outubro de 2013.

***DEMÓSTENES E SILVA MEIRA***
Prefeito do Município de Camaragibe

**Publicado por:**
Fabiana Adelina Pereira
**Código Identificador:**EC32D101

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 18/2017, DE 05 DE JUNHO

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,** Estado de Pernambuco, GIORGE DO CARMO BEZERRA, no uso de sua atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:
**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social neste Município,

**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 06 de julho de 2017, tendo como tema central: " **GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".**
**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 05 de junho de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**D179EAAF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARPINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DO CARPINA**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 232.241,68 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Abertura: 27/06/2017 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 05/06/2017.

***DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**2CBE7884

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, ORIGINAL, DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de **R$ 450.965,00.** Abertura: 28/06/2017 - 09 :00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 05/06/2017.

***DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**7D19BFFD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (DEMUTRAN) DO CARPINA/PE**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 21.243,33. Abertura: 03/07/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 05/06/2017.

***DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**BE2A6A60

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

**PREGAO PRESENCIAL N° 09/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÕES DE 20 l. E GARRAFAS DE 500 ml PARA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, UBS, CEO, CENTRO DE FISIOTERAPIA E CAPS, EXERCÍCIO 2017**. Licitante vencedor: **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.889.422/0001-13,** vencedora dos itens: 01 e 02 perfazendo o valor total de R$: 42.600,00 (quarenta e dois mil reais).

Carpina/PE, 05/06/2017.

***DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**AE9B2BE4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

**PREGAO PRESENCIAL N° 10/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E BOTAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SAMU, CAPS, ENFERMEIRO, SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS E ATENDENTES, PARA O EXERCÍCIO 2017**. Licitante vencedor: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME CNPJ 11.791.908/0001-87 vencedora dos itens: 01 ao 16 perfazendo assim o valor total de R$ 89.619,00 (oitenta e nove mil seiscentos e dezenove reais).

Carpina/PE, 05/06/2017.

***DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**F9F1CFD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESTRUTURA PARA EVENTOS JUNINOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ **152.516,64** (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Abertura: 19/06/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 05/06/2017.

***DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**CAEA426D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 076/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Maria José Duarte da Silva
CPF nº: 009.873.204-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**B979C45E

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 077/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande e (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Anne Kelly Bezerra da Silva
CPF nº: 074.783.584-54

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**8373AF94

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 078/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º- **Dispensa** a) pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande e (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande e FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Mércia Carla da Silva
CPF nº: 053.348.644-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**418745E3

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 079/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande e (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande e FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Fagner Emanuel silva de Mendonça
CPF nº: 083.773.304-90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**F7F2AC90

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 080/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Daniel Alves de Lima
CPF nº: 141.881.394-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**4C3B8C25

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 081/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande e (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande e FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF),de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Aurikelly Alves de Paiva
CPF nº: 054.142.204-92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**AF43C7C0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 082/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF),de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Nathalia Dos Santos Vieira Julião
CPF nº: 289.154.537-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.
.
***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**F8EC4454

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 083/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, na operação dos seguintes sistema(s): Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Genilda de Oliveira
CPF nº: 329.708.114-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**0BDDE7E8

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 084/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Josilene Santana de Paiva
CPF nº: 073.895.804-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**56835AA6

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 085/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Josenilton Leandro
CPF nº: 755.226.244-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**49D3501A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 086/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Maria Betânia Pereira
CPF nº: 871.446.547-72

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**3E0A1E9A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 087/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Viviany Cavalcante de Oliveira
CPF nº: 745.035.454-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**F96481C9

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 088/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Gesiel Gomes Tavares de Araújo
CPF nº: 064.668.114-17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**DBDFBBCB

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 089/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Raquel Maciel Batista de Lima
CPF nº: 342.444.334-49

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**4BC64AE0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 090/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Lúcia Maria Soares da Silva
CPF nº: 514.615.954-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**A90A81C0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 091/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada (CHÃ PREV) - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Paulo Eduardo Pereira de Santana
CPF nº: 038.668.604-12

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**E2BA728A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 092/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande, na operação doa seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Douglas Michel Henrique Rocha
CPF nº: 086.932.984-70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**1EE35F3D

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 093/2017**

O **Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **Dispensa** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, na operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP), Execução Orçamentária e Financeira (EOF), de Pessoal e Licitações e Contratos (LICON).

Isabel Cristina Moreira de Lima
CPF nº: 363.318.054-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 01 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**8D512313

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 094/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora **JOSEFA BERTOLDO DA SILVA PEREIRA**, Agente de Saúde, inscrita no CPF/MF sob nº 809.812.834-20 e Cédula de Identidade nº 4.309.971 – SSP-PE, matrícula 000380, **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 02 (dois) meses, tendo início no dia 01 de março de 2017 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**A340DB86

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 095/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora EUNICE EDENICE DOS SANTOS PAULINO, inscrita no CPF/MF sob nº 062.056.604-31 e Cédula de Identidade nº 7.343.483 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**2995FE76

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 096/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora JAINARA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 083.719.304-15 e Cédula de Identidade nº 8.108.122 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-2, na função de Diretora Executiva, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**716B93D6

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 097/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora JOSEFA VALERIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 987.506.664-87 e Cédula de Identidade nº 4.958.439 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**E7EFDDB4

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 098/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora RENATA WANESSA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 067.557.534-67 e Cédula de Identidade nº 7.596.521 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**5B10F6F1

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 099/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora LUCIENE SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 078.209.644-13 e Cédula de Identidade nº 7.189.586 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**0B03ACD5

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 100/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora LETICIA SEVERINA DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob nº 084.031.644-59 e Cédula de Identidade nº 7.596.608 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**FE6335A8

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 101/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora SANDRA GOMES DE MELO, inscrita no CPF/MF sob nº 023.574.384-44 e Cédula de Identidade nº 4.783.752 - SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**95E111F9

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 102/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARLUCE MARIA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 066.989.344-70 e Cédula de Identidade nº 7.456.304 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**208FFBDF

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 104/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 947.867.714-49 e Cédula de Identidade nº 4.653.433 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**EE667F1D

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 103/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 049.20.434-45 e Cédula de Identidade nº 5.009.226 - SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**03B935BB

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 105/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Leis Municipais Nº 449 de 13 de outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 329.683.884-87 e Cédula de Identidade nº 1.642.977 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Executivo, Símbolo CC-2**, no Departamento de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**3521C512

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 106/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARIA BERNADETE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 045.474.304-11 e Cédula de Identidade nº 6.574.390 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**C249B8A0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 107/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora JALINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 702.652.824-62 e Cédula de Identidade nº 9.491.880 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**3D382F97

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 108/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAROLINO, inscrita no CPF/MF sob nº 044.809.744-31 e Cédula de Identidade nº 6.433.395 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**D67ADA41

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 109/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora IRACEMA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 059.325.144-00 e Cédula de Identidade nº 6.485.434 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**5F5AD76A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 110/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora ELETICIA EDNICE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 089.469.604-18 e Cédula de Identidade nº 8.201.871 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**4D865628

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 111/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora JOSEFA REJANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 049.003.614-70 e Cédula de Identidade nº 6.995.021 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**0642535C

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 112/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora VALDILEIDE FIRMO DE PAIVA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 043.636.964-86 e Cédula de Identidade nº 6.020.889 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**73DF2886

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 113/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora WILMA KELI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 075.363.594-11 e Cédula de Identidade nº 7.839.943 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**E8CE0102

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 114/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 360.692.054-72 e Cédula de Identidade nº 2.218.833 SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-2, na função de Diretora Executiva de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**8BF1A980

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 115/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 449 de 13 outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora ZANEIDRE CARNEIRO BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob nº 096.279.964-59 e Cédula de Identidade nº 8.473.393 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**58A751B5

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 116/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Leis Municipais Nº 449 de 13 de outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor ERIVAM MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.983.214-93 e Cédula de Identidade nº 6.588.209 - SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento Especial, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**77A9E275

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 117/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Leis Municipais Nº 449 de 13 de outubro de 2005 e Lei Nº 532 de 25 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **OTILIA MELÂNIA DE FREITAS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.336.264-00 e Cédula de Identidade nº 5.110.623 - SDS/PE, para exercer o Cargo de

Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento Especial, Símbolo CC-3**, no Departamento de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**15599B27

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 118/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Resolução T.C. Nº 6, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor EVERSON LEITE FERREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 096.248.204-81 e Cédula de Identidade nº 7.596.733 - SDS/PE, FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender os procedimentos do Controle Interno relativos a transporte escolar deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**F2737475

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 119/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as indicações que foram enviadas pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros Representantes que constituirão o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, no quadriênio 2017 a 2020 deste Município.

**Presidente – Representante titular da Sociedade Civil: Maria Acilene de Melo Lima – CPF 030.965.514-56**
**Vice-presidente – Representante titular dos Profissionais da Área da Educação: Cleonice Otília da Silva Andrade – CPF 947.863.804-15**

**Representantes do Poder Executivo:**
**Titular :** Vânia Alves da Silva – CPF 866.578.104-82
**Suplente:** Jairo Amorim Paiva – CPF 353.431.684-34

**Representantes dos Profissionais da Educação:**
**Titular:** Gizelle Maria Ribeiro de Oliveira – CPF 045.808.164-71
**Suplente:** Joselias Fausto Correia – CPF 711.127.314-15
**Titular: Cleonice Otília da Silva Andrade – CPF 947.863.804-15 - Vice-presidente**
Suplente: Cristina Soares de Paiva – CPF 947.875.654-00

**Representantes dos Pais de Alunos:**
**Titular:** Márcia Maria da Silva – CPF 105.312.564-05
**Suplente:** Maria do Socorro Pereira da Silva – CPF 071.744.294-24
**Titular:** Luciene Josefa Clementino – CPF 062.295.864-01
**Suplente:** Amaro Mariano dos Santos – CPF – 377.654.424-49

**Representantes da Sociedade Civil:**
**Titular:** Leila Severina de Azevedo – CPF 093.540.034-60
Suplente: Geane Ribeiro de Oliveira – CPF 046.206.934-64
**Titular: Maria Acilene de Melo Lima – CPF 030.965.514-56 - Presidente**
**Suplente:** Esmeraldo Paulo de Lira Júnior – CPF 074.760.114-3

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**A837EDD1

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 120/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as indicações que foram enviadas pelos órgãos competentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros Representantes que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** deste Município.

**Presidente – Marcelo Ferreira Lima Falcão**
**Vice-presidente – Nathalia dos Santos Vieira Julião**
**Secretário Executivo – Jerônimo Manoel Varela da Silva**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

**Titular :** Marcia Maria dos Santos
**Suplente:** Rita de Cássia Gomes Dutra

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

**Titular:** Giselle Maria Ribeiro de Oliveira
**Suplente:** Katiucia Medéia Raimundo da Silva

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** Jairo Amorim Paiva
**Suplente:** Edvaldo José da Silva Junior

**Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

**Titular:** Gleyciane Alexandre Gomes
**Suplente:** Ezequiel Raimundo da Silva

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** Jairo Amorim Paiva
**Suplente:** Edvaldo José da Silva Junior

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Jânio João de Lima
**Suplente:** Edjane Maria dos Santos Lima
**Titular:** Marcelo Ferreira Lima Falcão – **Representante dos Trabalhadores da Saúde**
**Titular:** Luciana de Cássia Ferreira Lemos – **Representante dos Agentes de Endemias**
**Titular:** José Nilson da Silva – **Representante dos Agentes Comunitários de Saúde**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Associação ASCA:**

**Titular:** Maria das Graças Soares da Silva
**Suplente:** Maria Dulcinéia de Oliveira

**Representantes da Igreja Católica:**

**Titular:** Jerônimo Manoel Varela da Silva
**Suplente:** Sônia Severina dos Santos

**Representantes da I Igreja Batista:**

**Titular:** Maria Verônica Santos de Paula Silva
**Suplente:** Gabriela de Paula Rodrigues

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**608B0500

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 121/2017**

**O Prefeito do Município de Chã Grande**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada PMCG - Prefeitura Municipal de Chã Grande, FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na modalidade de Licitações e Contratos(LICON).

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
CPF Nº 093.112.124-82
RG 8.473.414 SDS-PE
jfbarros002@gmail.com
Rua Vereador Severino Paulo de Lira, 12
Bairro Augusto David
Chã Grande-PE – CEP 55.636-000

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 16 de março de 2017.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**5B2365B7

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 122/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 552/2010 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor **DANIEL ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 141.881.394-04 e Cédula de Identidade nº 1.415.058 – SSP-PE, matrícula 000157, Professor do Ensino Fundamental II – 6º ao 9º anos, conforme Art. 28 da Lei Municipal 552/2010, **LICENÇA PRÊMIO,** por um período de 06 (seis) meses, **tendo efeito retroativo inicial no dia 01 de março de 2017 com término em 31 de agosto de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**F1BCDFDE

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 123/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 552/2010 de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora **ZILVANIA SEVERINA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº 833.170.154-20 e Cédula de Identidade nº 4.447.999 – SDS-PE, matrícula 001249, Professora do Ensino Fundamental I – 4º ao 6º anos, conforme Art. 28 da Lei Municipal 552/2010, **LICENÇA PRÊMIO,** por um período de 02 (dois) meses, **tendo início no dia 20 de março de 2017 com término em 20 de maio de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**58611867

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 124/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora **ELISABETH JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 394.265.644-20 e Cédula de Identidade nº 4.923.284 – SDS-PE, matrícula 001191, cargo de serviços gerais, **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 02 (dois) meses, **tendo efeito retroativo inicial no dia 10 de março de 2017 com término no dia 10 de maio de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**C5FB0F8C

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 125/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora **JURACI MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 809.807.594-04 e Cédula de Identidade nº 2.817.063 – SSP-PE, matrícula 000437, cargo de serviços gerais, **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 03 (três) meses, **tendo efeito retroativo inicial no dia 01 de fevereiro de 2017 com término no dia 30 de abril de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**3933404A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 126/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 552/2010 de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora pública **MARIA DE FÁTIMA TRAJANO DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.000.074-07e Cédula de Identidade nº 5.545.667 – SSP-PE, matrícula 000293, Professora do Ensino Fundamental I – 4º ao 6º anos, conforme Art. 28 da Lei Municipal 552/2010, **LICENÇA PRÊMIO,** por um período de 02 (dois) meses, **tendo início no dia 20 de março de 2017 com término em 20 de maio de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**F87150E6

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 127/2017**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as indicações que foram enviadas pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores públicos **ALINE PIOL SÁ, Médica Auditora, LUIZ TITO FRANÇA JUNIOR, Médico Evolucionista, BENEDITO SANDRO DE SOUZA LIMA, Médico**, para compor a Junta Médica de Avaliação Pericial dos Servidores Públicos de Chã Grande no Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, neste Município.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 16 de março de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Francisco de Barros
**Código Identificador:**0721EE30

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATO CONVOCACIONAL ABERTURA DE PROPOSTA TP Nº 011/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017**

ATO CONVOCACIONAL

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, através da sua CPL, após transcorrido prazo recursal, torna público que o licitante **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 05.543.432/0001-62, foi declarado HABILITADO, no processo acima citado. Fica o licitante **CONVOCADO**, para comparecer, no **07 de junho de 2017**, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, para abertura dos **Envelopes de Propostas de Preço**.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**16BE2A9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 042/2017**

**ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 042/2017, CONVITE n° 021/2017,** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

**ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 042/2017, modalidade Convite nº 021/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES LOCALIZADA À AVENIDA LUIZ GONZAGA, S/N, CENTRO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **ONDE LÊ-SE** WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93, Situada

na José Alves de Alencar, nº 350 – Centro – Exu-PE, **LÊ-SE** L D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 07.563.599/0001-10, End.: Rua José Alves de Alencar, 350 – Centro – Exu-PE. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, do dia 12/05/2017.

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**C32EDA33

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PP 019/2017

**HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 019/2017**, de 12 de Maio de 2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de uma empresa, visando à prestação de serviço de locação de um veículo equipado com equipamentos de som (carro de som) tipo passeio**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa LARANJEIRA ADM. E LOC. DE BENS MÓVEIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº** 35.445.519/0001-68, perfazendo um total de R$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 01 de Junho de 2017.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**8953437D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 301/2017 - EXONERAÇÃO - AMARO BARBOSA SOBRINHO JÚNIOR

Exonera a pedido o servidor municipal AMARO BARBOSA SOBRINHO JÚNIOR, do cargo de VIGILANTE, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADO** a pedido o servidor municipal **AMARO BARBOSA SOBRINHO JÚNIOR**, do cargo de **VIGILANTE**, matrícula 990947 lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de maio de 2017.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**164AD47A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
### PORTARIA Nº 044/2017 - AMSTT

"Dispõe sobre destituição do Gerente de Educação para o Trânsito, e designação para a função gratificada de Chefe da Brigada de Trânsito e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **Destituir** o (a) Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador (a) do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula: 7348, do cargo comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia 01 de junho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

**Art. 2º** - **Designar**, o (a) Sr (a) **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula: 7348, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 01 de junho de 2017.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7261E1D3

### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
### PORTARIA Nº 045/2017 - AMSTT

"Dispõe sobre destituição do Gerente de Educação para o Trânsito, e designação para a função gratificada de Chefe da Brigada de Trânsito e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **Destituir** o (a) Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador (a) do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula: 7348, do cargo comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia 01 de junho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

**Art. 2º** - **Designar**, o (a) Sr (a) **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula: 7348, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO, atribuindo-lhe,

gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 01 de junho de 2017.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AE96C0D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**PROCESSO Nº 012/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

Serviços. Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica na área de Controle Interno à Câmara Municipal**.** Valor de global de R$ **66.000,00**. A sessão de abertura será na sede da Câmara no dia 21/06/2017 às 9h00min. Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, ou, através do e-mail:
cplcamaragaranhuns@gmail.com.

***BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7941C6A9

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 019/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento dos serviços prestados pela Empresa Impacto Comunicação e Marketing Ltda. para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, com recursos do IGD bolsa – Índice de Gestão Descentralizada..

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberaram sobre criação, finalização e produção publicitária referente a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE;
**CONSIDERANDO** que a Empresa Impacto Comunicação e Marketing Ltda apresentou a proposta com as seguintes peças publicitárias: Folder informativo, certificados, canetas, banner, crachás, faixas, cartazes, camisas, pastas e adesivos;
**CONSIDERANDO** que a conferência é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de proposta e estratégias de organização, sendo sua principal característica reunir governo e sociedades civis, para debater e decidir as prioridades das Políticas Públicas nos próximos anos.
**RESOLVEM:**
**Art.1º**- Aprovar a proposta do pagamento dos serviços prestados pela Empresa Impacto Comunicação e Marketing Ltda para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE.
**Art. 2º** - Aprovar a proposta que deverá ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD bolsa, com aporte de R$ 14.859,67 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

***DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5F90B3E0

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 020/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a Aprovação do local para XII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, com recursos do IGD-M

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberaram sobre o local em que seria realizada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE;
**CONSIDERANDO** que foram apresentados orçamentos de 4 (quatro) empresas: SESC, Garanhuns Palace Hotel, Hotel Tavares Correia e Chalé Recepções e Eventos.
**CONSIDERANDO** que a Empresa Chalé Recepções e Eventos apresentou a melhor proposta, com o orçamento de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) prestando o serviço durante dois dias e dispondo de: auditório, sala, aparelho de som e microfone, almoço;
**CONSIDERANDO** que a conferência é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de proposta e estratégias de organização, sendo sua principal característica reunir governo e sociedades civis, para debater e decidir as prioridades das Políticas Públicas nos próximos anos.
**RESOLVEM:**
**Art.1º**- Aprovar a proposta do pagamento dos serviços prestados pela Empresa Chalé Recepções e Eventos para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE.
**Art. 2º** - Aprovar a proposta que deverá ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M, com aporte de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

***DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1D04B95D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1193/2017-GP**

"Atribui poderes ao Secretário Municipal de Saúde, poderes para movimentar todas as contas da citada Prefeitura junto ao Banco do Brasil".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ATRIBUIR** ao Sr. **SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CC01, portador do **RG** 9.080.223 SDS/PE e **CPF** 647.410.791-04, lotado na Secretária Municipal de Saúde, poderes para movimentar, em conjunto com o Sr. **GILDO CRASTO DE ARRUDA FILHO,** DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, portador do **CPF** 248.514.424-91, lotado na Secretária Municipal de Saúde, todas as contas bancárias em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** sob o **CNPJ 09.342.856/0001-10,** existentes no **Banco do Brasil** com os seguintes poderes:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber e passar recibos e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar-contra ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar alterar e bloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de junho de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E3BCCF48

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, tipo Baú com Câmara Fria, para Transporte de Carnes por todo o Município, incluído 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes e ainda manutenção e combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 02/05/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 02/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 18:30 horas do dia 30/05/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**C08F045A

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, por período de 12 (doze) meses, com fornecimento em Iguaracy e Recife, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 02/05/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 02/05/2017. Licitante cadastrado neste processo: PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. Às 18:45 horas do dia 30/05/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Representante: Ubirajara Pereira da Silva. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Valor: R$ 670.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**F515C7C3

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007.2017

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2017, para Aquisição parcelada de Combustíveis, por período de 12 (doze) meses, com fornecimento em Iguaracy e Recife, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Pereira e Diniz Comercio e Distribuicao Ltda - EPP. CNPJ: 12.223.678/0002-01, pelo valor de R$670.000,00.

Iguaracy, 30/05/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**54BDC5C9

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017.2017

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2017. Processo Nº: 052/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Blackout) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ismael Galdino da Silva Junior (forró Blackout). CPF: 050.224.534-44. Valor R$2.500,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**46E7221E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017.2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 052/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00017/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Blackout) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**35A53962

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049.2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00049/2017. Processo Nº: 052/2017. CPL. Inexigível Nº IN00017/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Blackout) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903600 . Contratado: Ismael Galdino da Silva Junior (forró Blackout). CPF: 050.224.534-44. Valor R$2.500,00. Vigência: de 05/06/2017 a 05/06/2017.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**42DF422A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045.2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00045/2017. Processo Nº: 048/2017. CPL. Inexigível Nº IN00013/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Luciano Lima e Zelito dos Teclados) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 10 (dez) e 18 (dezoito) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903600 . Contratado: Luciano Pereira de Lima (luciano Lima e Zelito dos Teclados). CPF: 034.836.434-27. Valor R$1.450,00. Vigência: de 05/06/2017 a 05/06/2017.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**D53AE6A5

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013.2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 048/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00013/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Luciano Lima e Zelito dos Teclados) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 10 (dez) e 18 (dezoito) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**00C70EBB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013.2017**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2017. Processo Nº: 048/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Luciano Lima e Zelito dos Teclados) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 10 (dez) e 18 (dezoito) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Luciano Pereira de Lima (luciano Lima e Zelito dos Teclados). CPF: 034.836.434-27. Valor R$1.450,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**EA2DA06C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018.2017**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00018/2017. Processo Nº: 053/2011. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró das Antigas) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 21 (vinte e um) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Magazine Eventos Ltda - ME. CNPJ: 10.629.556/0001-03. Valor R$27.000,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**4E69216A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018.2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 053/2011. CPL. Inexigibilidade Nº IN00018/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró das Antigas) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 21 (vinte e um) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**455C8109

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050.2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00050/2017. Processo Nº: 053/2011. CPL. Inexigível Nº IN00018/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró das Antigas) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 21 (vinte e um) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
1339200312.098 33903900 . Contratado: Magazine Eventos Ltda - ME. CNPJ: 10.629.556/0001-03. Valor R$27.000,00. Vigência: de 05/06/2017 a 05/06/2017.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**B96C0A96

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016.2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 051/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00016/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró dos Tops) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**1EC7F758

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016.2017**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2017. Processo Nº: 051/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró dos Tops) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Julia da Silva Moura Simões (forró dos Tops). CPF: 513.517.494-04. Valor R$1.200,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**C3FE8A5D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048.2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00048/2017. Processo Nº: 051/2017. CPL. Inexigível Nº IN00016/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró dos Tops) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy:. . Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903600 . Contratado: Julia da Silva Moura Simões (forró dos Tops). CPF: 513.517.494-04. Valor R$1.200,00. Vigência: de 05/06/2017 a 05/06/2017.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**5883DC88

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046.2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00046/2017. Processo Nº: 049/2017. CPL. Inexigível Nº IN00014/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Jr Mendes e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903600 . Contratado: José Mendes da Silva Junior (forrozão Jr. Mendes e Banda). CPF: 700.704.164-78. Valor R$2.100,00. Vigência: de 05/06/2017 a 05/06/2017.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**1D75109A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014.2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 049/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00014/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Jr Mendes e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**91900C3A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014.2017**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2017. Processo Nº: 049/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Jr Mendes e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, nos dias 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Mendes da Silva Junior (forrozão Jr. Mendes e Banda). CPF: 700.704.164-78. Valor R$2.100,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**1DF6AF86

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015.2017**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2017. Processo Nº: 050/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Robson do Acordeon e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 17 (dezessete) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Robson Risogelo Santos de Lima Gomes (robson do Acordeon). CPF: 095.181.324-29. Valor R$720,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**3B6ACB20

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015.2017**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
Processo Nº: 050/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00015/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Robson do Acordeon e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 17 (dezessete) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**31F52B75

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047.2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00047/2017. Processo Nº: 050/2017. CPL. Inexigível Nº IN00015/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Robson do Acordeon e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 17 (dezessete) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903600 . Contratado: Robson Risogelo Santos de Lima Gomes (robson do Acordeon). CPF: 095.181.324-29. Valor R$720,00. Vigência: de 05/06/2017 a 05/06/2017.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal. (*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**4DF6CE8B

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2017**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2017, para Aquisição parcelada de Medicamentos (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 20, 21, 28, 29, 33, 39, 45, 47, 50, 51, 52, 55, 57, 61, 62, 63, 67, 71, 73, 78, 81: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$84.703,00 Itens 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13, 14, 16, 19, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 46, 48, 53, 56, 58, 59, 65, 70, 74, 75, 76, 77, 80, 82: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$180.518,50 Item 44: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$50,00 Itens 15, 64: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$10.340,00 Itens 1, 5, 8, 9, 17, 22, 23, 24, 26, 37, 40, 42, 60, 66, 68, 72: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$23.085,80 Itens 12, 69: Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli. CNPJ: 07.886.006/0001-57, pelo valor de R$5.570,00.

Iguaracy, 05/06/2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**E6A12087

---

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Medicamentos (Hospitalar), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 02/05/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 02/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52; POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.886.006/0001-57. **Às 15:00 horas do dia 05/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião: PHARMAPLUS LTDA - Representante: ADRIANO FEITOSA DOS SANTOS; Cirurgica Montebello Ltda - Representante: BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: LUIS JOSE DE SOUZA; DROGAFONTE LTDA - Representante: MARCIO***

***RICARDO SIMAS SABINO PINHO; POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Representante: não compareceu; JOSE NERGINO SOBREIRA - Representante: não compareceu***. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Cirurgica Montebello Ltda - Valor: R$ 84.703,00; DROGAFONTE LTDA - Valor: R$ 180.518,50; JOSE NERGINO SOBREIRA - Valor: R$ 50,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Valor: R$ 10.340,00; PHARMAPLUS LTDA - Valor: R$ 23.085,80; POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Valor: R$ 5.570,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: A Empresa PHARMAPLUS LTDA solicitou alteração do seu representante legal na pessoa do Sr. Adriano Feitoza dos Santos, fato este aceito pela CPL e pelos demais presentes.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**2CB63AF7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INAJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. NATUREZA DO OBJETO**: Serviço - **OBJETO:** contratação de serviço de assessoria jurídica em direito administrativo, cível e processual, para atuação em processos, contenciosos ou não, de que for parte o município de Inajá/PE. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **DATA:** 20/06/2017**. Horário:** 09:h00min, **VALOR MÁXIMO**: R$ 9.000,00 (nove mil reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156.

Inajá, 06 de maio de 2017

***NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Natalia dos Santos Silva
**Código Identificador:**5FB08F9A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. NATUREZA DO OBJETO**: Serviço - **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o serviço de limpeza urbana do município de Inajá PE. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **DATA:** 14/06/2017**. Horário:** 10:h00min, **VALOR MÁXIMO**: R$ 1.623.793,92 (um milhão seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156.

Inajá, 06 de maio de 2017.

***BLIVALDO TARCISIO DE SÁ ARAUJO***
Presidente

**Publicado por:**
Natalia dos Santos Silva
**Código Identificador:**01A5F3BD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DESERTO

Pregão Presencial: Nº. 019/2017.
Processo Licitatório: Nº. 042/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle automatizado da gestão municipal através de solução que integre tecnologia da informação, serviços de consultoria funcional e técnica na estruturação dos serviços da administração municipal, para atender de forma concomitante a prefeitura e os fundos municipais de saúde e assistência social.

PREÂMBULO

Às 09h00min (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês 05 (maio) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, situada à Praça Coronel Francisco, S/N - Centro – Itaíba, reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 089/2017 de 08 de maio de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBRO Secretário Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, e o MEMBRO o Senhor Elimarcos Ramos da Silva, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h00mm (dez horas), constatando - se a não presença de interessados, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.
ENCERRAMENTO

O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

***KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

***VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR***
Membro da Comissão de Pregão

***ELIMARCOS RAMOS DA SILVA***
Membro da Comissão de Pregão

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**FD30CD2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 –OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento anual de alimentação para eventos da secretaria municipal de educação. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete). Horário: 09h:00min (nove horas). VALOR MÁXIMO: R$ 215.836,50 (duzentos e quinze mil oitocentos e trintas e seis reais e cinquenta centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 05 de Junho de 2017.

***KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**BB49B74B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2017**, para o Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Cestas Básicas e gêneros alimentícios destinados ao Programa do Sopão para atendimento à população carente do Município, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (Lote I** da **COTA PRINCIPAL** e da **COTA RESERVADA** e **itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23** e **24** do **Lote II)** e **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (tens 09, 11** e **12)**.

***JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Itaquitinga-PE, 24 de maio de 2017.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ednaldo Leite da Silva
**Código Identificador:**FCAAEC1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

**PROCESSO Nº. 020/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquitinga torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social**. Empresa Habilitada e Vencedora: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP**.

Itaquitinga - PE, 30 de maio de 2017.

***JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ednaldo Leite da Silva
**Código Identificador:**62C0B79B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL 24/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**Pregão Presencial nº 024/2017** cujo objeto é **a aquisição de materiais de construção para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Jatobá - PE.** Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ 239.930,49 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos**. Abertura 20/06/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***ERICO WENDEL AMARINHO GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**51AC32A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ônibus rodoviário, para atender as necessidades da secretaria de saúde, no transporte para tratamento fora do domicilio (TFD). Data e hora de abertura: 21/06/2017 ás 10:00hs. Valor R$ 255.000,00.

***ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO***
Pregoeiro.

Informações: pelo e-mail:
cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

**Publicado por:**
Edson Jose Oliveira da Silva
**Código Identificador:**7EB55378

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 - RP –** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos higienização para atender diversas secretarias do município, Data e hora de abertura: 26/06/2017 ás 10:00hs. Valor R$ 643.142,05. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 - RP –** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e

iluminação publica para atender diversas secretarias do município. Data e hora de abertura: 19/06/2017 ás 10:00hs. Valor R$ 1.275.642,16. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 -RP –** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, para atender diversas secretarias do município. Data e hora de abertura: 21/06/2017 ás 14:00hs. Valor R$ 79.055,10. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 –** OBJETO: contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Publica. Data e hora de abertura: 19/06/2017 ás 12:00hs. Valor R$ 60.000,00.

Joaquim Nabuco, 05 de junho de 2017.

***ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO***
Pregoeiro.

Informações: pelo e-mail:
cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

**Publicado por:**
Edson Jose Oliveira da Silva
**Código Identificador:**5C8816F1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUPI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE DISPENSA

**Processo:** 049/2017. **Dispensa:** 025/2017: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Várzea dos Cavalos, na Zona Rural de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Eurídice Honório da Silva,** CPF: 022.152.844-04. **Valor global:** R$ 16.800,00.

Jupi, 01 de junho de 2017.

***REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA***
Ordenador de Despesas.

**Processo:** 050/2017. **Dispensa:** 026/2017: **Objeto Nat.:** Locação de imóvel. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Izaias Ferreira de Melo, nº 45, Centro, Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Pedro Rodrigues de Souza Filho,** CPF: 507.607.774-20. **Valor global:** R$ 2.380,00.

Jupi, 01 de junho de 2017.

***REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Marcos Vinícius Inacio Araujo
**Código Identificador:**C94F86D7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2017 LICITAÇÃO Nº 674454

**Objeto:** contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, das unidades básicas de saúde e demais setores ligados à secretaria Municipal de Saúde, do município de Lagoa do Ouro PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 06/06/2017 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 16/06/2017 as 11:00 Abertura das Propostas: dia 16/06/2017 as 11:00 Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 16/06/2017. Valor (R$): 29.052,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 05 de junho de 2017.

***SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
**Código Identificador:**CBDFF8BD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 197/2017

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder à servidora Srª. **JOANA DARK MACEDO COELHO**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (anos) consecutivos, sem remuneração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 26 de Maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**E8068EF5

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 198/2017

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder à servidora Srª. **ELIENE VIRGOLINO LACERDA SANTOS**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (anos) consecutivos, sem remuneração.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de Maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**50936A5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 199/2017**

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**,
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
**Art. 1º -** Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **SUZETE COELHO LIMA**, referente ao período aquisitivo 05 de Fevereiro de 2012 á 04 de Fevereiro de 2017.
**Parágrafo Único –** A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/4, da referida licença, a contar de 15 de Maio de 2017 á 14 de Julho de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de Maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**4232BEAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 200/2017**

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**,
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
**Art. 1º -** Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ELENIRA GOMES COELHO**, referente ao período aquisitivo 01 de Junho de 2005 á 31 de Maio de 2015.
**Parágrafo Único –** A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 06 (seis) meses, 6/6, da referida licença, a contar de 01 de Junho de 2017 á 30 de novembro de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de Maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**4AC255EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 201/2017**

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**,
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
**Art. 1º -** Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **CLICIDAUBA FARIAS DA ANUNCIAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 05 de agosto 1998 á 04 de agosto de 2008.
**Parágrafo Único –** A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 06 (seis) meses, 6/6, da referida licença, a contar de 01 de Junho de 2017 á 30 de novembro de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de Maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**8D0BCE19

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 202/2017**

Exonera do cargo da administração Direta que especifica

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) servidor(a) o(a) Sr(a). **VANDERCLEIDE GOMES DO AMARAL** do Cargo de **Coordenador Pedagógico,** em provimento comissionado, com lotação no Centro de Educação Infantil Professora Nilza Ramos Coelho vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de Maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**C0D9B359

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 203/2017**

Nomeia Gerente de Alimentação Escolar do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 010, art.1, alínea II; de 20 de maio de 2016; **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica nomeado para o Cargo de **Gerente de Alimentação Escolar** a(o) Sr(o)a**. Almi Alves da Silva-** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de maio de 2017.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**B15B11C9

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO 015/2017**

**AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº015/2017**

A Pregoeira do Município torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 015/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Objetivando selecionar propostas para Selecionar propostas para contratação de empresa especializada para gerenciamento de estágios remunerados, para atender a demanda da Secretaria de Educação**;** Abertura: 21/06/2017, às 11:00h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 05 de junho de 2017

***JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**6D591962

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00016/2017. Processo Nº: 00015/2017. . Inexigível Nº IN00011/2017. Serviço. Contratação da Banda "Anjos do Forró", para apresentação artística no Povoado Vila Urucuba no dia 04 de fevereiro de 2017, por ocasião da 134ª Tradicional Festividade de São Sebastião da Vila Urucuba, tal atração ocorrerá as 00:00 horas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$20.000,00. Vigência: de 02/02/2017 a 01/03/2017.

*Limoeiro, 02/02/2017.*

***WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**BF363550

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00017/2017. Processo Nº: 00016/2017. . Inexigível Nº IN00012/2017. Serviço. Contratação da atração "Orquestra Virtual", para apresentação artística no Povoado Vila Urucuba no dia 05 de fevereiro de 2017, por ocasião da 134ª Tradicional Festividade de São Sebastião da Vila Urucuba, tal atração ocorrerá as 21:00 horas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Contratado: Associacao Pro-cidadania. CNPJ: 69.930.345/0001-40. Valor R$7.500,00. Vigência: de 02/02/2017 a 01/03/2017.

*Limoeiro, 02/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**F73075A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00021/2017. Processo Nº: 00026/2017. . Inexigível Nº IN00013/2017. Serviço. Contratação do Cantor "André Rio e Banda", para apresentação artística durante as festividades no dia 19 de fevereiro de 2017, por ocasião da Prévia Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Contratado: P R L M de Melo Producoes - ME. CNPJ: 07.129.998/0001-78. Valor R$ 45.000,00. Vigência: de 17/02/2017 a 17/03/2017.

*Limoeiro, 17/02/2017.*

***WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**AF8DDC64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00020/2017. Processo Nº: 00028/2017. . Inexigível Nº IN00014/2017. Serviço. Contratação da atração "Orquestra Supapo", para apresentação artística durante as festividades no dia 18 de fevereiro de 2017, por ocasião da Prévia Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Contratado: Mexe Com Tudo Producoes Ltda - ME. CNPJ: 19.367.589/0001-99. Valor R$ 3.000,00. Vigência: de 17/02/2017 a 19/03/2017.

Limoeiro, 17/02/2017.

***WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**BBEE84BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00022/2017. Processo Nº: 00029/2017. . Inexigível Nº IN00015/2017. Serviço. Contratação da Atração "Orquestra Supapo", para apresentação artística nos dia 19, 22 e 23 de fevereiro e 04 de março de 2017 e da Banda "Balada Louca", para apresentação artística no dia 25 de fevereiro de 2017, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Contratado: Mexe Com Tudo Producoes Ltda - ME. CNPJ: 19.367.589/0001-99. Valor R$18.000,00. Vigência: de 17/02/2017 a 17/03/2017.

*Limoeiro, 17/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**F4D6AF4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00023/2017. Processo Nº: 00030/2017. . Inexigível Nº IN00016/2017. Serviço. Contratação da Banda "Alta Pressão", para participação especial nos dias 26 de fevereiro e 05 de março de 2017, em praça pública, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Natalia Maira dos Santos Ferreira 10382141490. CNPJ: 23.339.418/0001-23. Valor R$10.000,00. Vigência: de 22/02/2017 a 23/03/2017.

*Limoeiro, 22/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**3FEE4E63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00024/2017. Processo Nº: 00031/2017. . Inexigível Nº IN00017/2017. Serviço. Contratação da Banda "Obsessão", para apresentação artística no dia 26 de fevereiro de 2017, em praça pública, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Limoeiro, tal atração ocorrerá as 16:00 hrs. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Genival Apolonio Gomes da Silva 05231899402. CNPJ: 26.838.198/0001-70. Valor R$3.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 24/03/2017.

*Limoeiro, 23/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**FC38782D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00025/2017. Processo Nº: 00032/2017. . Inexigível Nº IN00018/2017. Serviço. Contratação da Banda "Pinguim", para apresentação artística no dia 27 de fevereiro de 2017, em praça pública, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Itamaraca Producoes Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R$35.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 24/03/2017.

*Limoeiro, 23/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**F73C4503

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00026/2017. Processo Nº: 00033/2017. . Inexigível Nº IN00019/2017. Serviço. Contratação da Atração "Messinho Marra", para apresentação artística no dia 28 de fevereiro de 2017, em praça pública, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0001-07. Valor R$16.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 24/03/2017.

*Limoeiro, 23/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**79F2A653

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00027/2017. Processo Nº: 00034/2017. CPL. Inexigível Nº IN00020/2017. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira", para apresentação artística no dia 28 de fevereiro de 2017, em praça pública, por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$12.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 24/03/2017.

*Limoeiro, 23/02/2017.*

***WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.***
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**4BF6A46B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº: 19/2017-FMS. Pregão Nº: 12/2017-FMS. Homologação** do Pregão Nº: 12/2017-FMS, para aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e Material Permanente destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, e a aquisição de Cadeiras Odontológicas Completas de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, em favor das empresas: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:

10.779.833/0001-56, vencedora do item 01 do **GRUPO 01**, e dos itens 03 e 05 do **GRUPO 02,** totalizando um valor global de R$100.821,80 (cem mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS - LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, vencedora do item 01 do **GRUPO 03**, perfazendo um valor global de R$23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº.26.342.270/0001-74, vencedora do item 01 do **GRUPO 01**, e dos itens 01, 02 e 04 do **GRUPO 02**, totalizando um valor global de R$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Ficando fracassado o item 02 do **GRUPO 01.**

Macaparana, 01º de junho de 2017.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**F84502B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 20/2017-FMS. Pregão Nº: 13/2017-FMS. **Homologação** do Pregão Nº: 13/2017-FMS, para fornecimento contínuo de Medicamentos para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, Farmácia Básica, Atenção Básica; e a aquisição de Produtos Odontológicos de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no ANEXO II, bem como de acordo com as normas preconizadas no Termo de Referência – Anexo I do edital, em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens 06, 12 e 21 do **GRUPO 01**, e dos itens 02, 11 e 22 do **GRUPO 04**, perfazendo um valor global de R$66.168,00 (Sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais); **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº06.224.321/0001-56, vencedora dos itens 01, 08, 17, 19, 23, 25 e 26 do **GRUPO 01**, dos itens 01 e 02 do **GRUPO 02,** dos itens 03, 04, 08, 09 e 10 do **GRUPO 04**, do item 01 do **GRUPO 06** e do item 01 do **GRUPO 08**, totalizando um valor global de R$156.537,80 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **FARMACIA E DROGARIA MARCOS ROGERIO & MARIA PATRICIA – LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: 03.404.113/0001-26, vencedora dos itens 02,16 e 22 do GRUPO 01 e dos itens 05, 06, 12, 13, 17, 20 e 21 do GRUPO 04, somando um valor global de R$70.660,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta reais) e **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPILAR EIRELI** inscrita no CNPJ:07.886.006/0001-57, vencedora dos itens 03, 05, 07, 09, 10, 18 e 24 do **GRUPO 01**, dos itens 01 e 02 do **GRUPO 03,** dos itens 14 e 15 do **GRUPO 04**, dos itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09 do **GRUPO 05**, dos itens 03, 04, 06 e 07 do **GRUPO 08** e dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do **GRUPO 09**, perfazendo um valor global de R$69.135,24. Ficando fracassados os itens 04, 11, 13, 14, 15 e 20 no **GRUPO 01**; os itens 01, 07, 18 e 19 no **GRUPO 04**; os itens 01, 02, 06, 10 no **GRUPO 05**; os itens no 01 e 02 no **GRUPO 07**; os itens 02 e 05 no **GRUPO 08**; e os itens 01,08 e 16 no **GRUPO 09.**

Macaparana, 02 de junho de 2017.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**9C8FDF26

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACHADOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO N° 025/2017 - TOMADA DE PREÇOS 004/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, CAMARIM, BARRICADAS, TOLDOS, CABINES SANITÁRIAS QUÍMICAS, PAINEL DE LED, SOM, ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MACHADOS – PERNAMBUCO. **VALOR ESTIMADO:** R$ 148.331,67 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados, Avenida Major João Marques de Oliveira – Centro – Machados-PE; 20/06/2017. Horário: 14h:00 min. Informações adicionais junto a Comissão de Licitação ou informações pelo fone: (81) 3649-1158.

***EDSON VIEIRA AMANCIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joseane Dias de Lima
**Código Identificador:**0A27F143

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 063/2017 - GP**

"Nomeia os membros para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município do Moreno – JARI, para o período de 24 de abril de 2017 a 24 de abril de 2019 e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei Complementar Municipal nº. 553 de 02 de Janeiro de 2017, e na Lei Municipal nº 542, de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **NOMEAR**, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município do Moreno – JARI, para o **período de 24 de abril de 2017 a 24 de abril de 2019,** os seguintes membros, representantes dos órgãos indicados:
I – Presidente: MARCIO RAPHAEL SANTOS LAMOIA – Procuradoria Geral do Município; Suplente: HEITOR DO NASCIMENTO SILVA – Procuradoria Geral do Município;
II – Membro: EDMILSON MONTEIRO DA SILVA – Gerente; Suplente: PEDRO RODOLFO RIBEIRO DA SILVA - Gerente;
III – Membro: ALEXANDRE ALEX DE SOUZA FERNANDES – Associação dos Permissionários do Transporte Alternativo de Passageiros do Moreno; Suplente: MÁRCIO ROBERTO FERREIRA COSTA - Associação dos Permissionários do Transporte Alternativo de Passageiros do Moreno;
**Art. 2º** - Ficam convalidados os atos praticados até a presente data pelos membros nomeados por meio desta Portaria, e suas respectivas alterações.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 02 de junho de 2017.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**1E3E5C20

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 064/2017 - GP**

Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 015/2017 – GAB e Portaria nº 037/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/17 - SEDUC, emitido pelo Secretário Municipal de Educação, no dia 24 de maio de 2017, que solicita a retificação da Portaria nº 015/17, do Conselho do FUNDEB e a Portaria nº 037/2017, que retifica a Portaria nº 015/2017 - GAB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar Portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 015/2017, que nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2017/2018 e a Portaria nº 037/2017, que retifica a Portaria nº 015/2017, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, do dia 17/02/2017. Edição 1774 e do dia 24/03/2017. Edição 1798, respectivamente.

**Onde se lê:**

| **Representante dos Estudantes da Educação Básica** | |
|---|---|
| Titular | Welson Lendherick do Nascimento Silva – Escola Municipal Noemi Guerra |

**Leia-se:**

| **Representante dos Estudantes da Educação Básica** | |
|---|---|
| Titular | Alizandra Félix de Albuquerque |

**Onde se lê:**

| **Representantes do Conselho Tutelar** | |
|---|---|
| Suplente | Robson Ferreira da Silva |

**Leia-se:**

| **Representantes do Conselho Tutelar** | |
|---|---|
| Suplente | Pedro Fernando de Menezes da Hora |

**Onde se lê:**

| **Representantes dos Pais dos Estudantes da Educação Básica** | |
|---|---|
| Titular | Jaqueline Cristina Barbosa – Escola Municipal Noemi Guerra Guerra |
| Suplente | Rosa Aparecida C. Godoi – Escola Municipal Sevy Rocha |

**Leia-se:**

| **Representantes dos Pais dos Estudantes da Educação Básica** | |
|---|---|
| Titular | Damiana Maria Borba |
| Suplente | Katia Maria de Sena |

Moreno, 02 de junho de 2017.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**90C3AE9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 065/2017 - GP**

Dispõe sobre a inclusão de membros para a Portaria nº 015/2017 – GAB, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/17 - SEDUC, emitido pelo Secretário Municipal de Educação, no dia 24 de maio de 2017, que solicita a retificação da Portaria nº 015/17, do Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para incluir membros em Portaria.

**RESOLVE:**

**NOMEAR MEMBROS** na Portaria nº 015/2017, que nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2017/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, do dia 17/02/2017. Edição 1774, para representar a União dos Estudantes do Moreno.

| **Representantes da União dos Estudantes do Moreno** | |
|---|---|
| Titular | Alexandre de Lima Correia |
| Suplente | Lucas de Santana Silva |

Moreno, 02 de junho de 2017.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**9D8DC215

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 060, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 05 de junho de 2017.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

**ANEXO 1**
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| **17001 – Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes** | | | |
| Programa | 604 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | 1 | 5.000,00 |
| Projeto/Atividade | 1.185 – ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | | |
| Despesa | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Programa | 1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO | 1 | 5.000,00 |
| Projeto/Atividade | 2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DE LAZER, CULTURA E ESPORTE, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO | | |
| Despesa | 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIÊNTIFICAS E DESPORTIVAS | | |
| **Total** | | | **10.000,00** |

**ANEXO 2**

**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

| Especificação | | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| **17001 – Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes** | | | |
| Programa | 604 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | 1 | 5.000,00 |
| Projeto/Atividade | 2.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | | |
| Despesa | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | |
| | | | |
| Programa | 604 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | 1 | 5.000,00 |
| Projeto/Atividade | 2.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | | |
| Despesa | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE COSUMO | | |
| **Total** | | | **10.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**6F39618B

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2017**
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA CONSULTORIA EM ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ INTEGRADA NO MUNICÍPIO DO MORENO.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.
**GESTOR/SECRETÁRIO**: ELMO JOSÉ DE FREITAS
**CONTRATADO**: **JÚLIO CEZAR COSTA,** inscrito no CPF/MF nº 754.180.887-34
**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017
**PRAZO CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) MESES,** a partir da Ordem de Serviço
**VALOR CONTRATADO: R$ 410.601,60** (quatrocentos e dez mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**FE9C288C

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO CONVOCATÓRIA SÃO JOÃO 2017**

**CONVOCATÓRIA Nº 001/2017 -** SÃO JOÃO MORENO 2017 – **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DESTA CONVOCATÓRIA A HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO SÃO JOÃO 2017 REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/05/2017 A 01/06/2017, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS CATEGORIAS LISTADAS NO ANEXO I**.**

A **Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes**, por intermédio de seu Secretário, torna público a todos os interessados o **Resultado da Seleção e Habilitação das Propostas de Atividades Artísticas,** em atendimento ao disposto na **Convocatória nº 001/2017,** a fim de compor a Programação Artística do São João 2017 no Município do Moreno, sendo selecionadas as seguintes atrações:

**1) JOSIVALDO C. DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.260.340/0001-01, representante da CIA. De DANÇA ARTEFATOS (Xaxado);
**2) UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.463.659/0001-80, representante da Banda TOQUE NORDESTINO;
**3) GELCÍTRICIO CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 118.285.834-13, representante da Banda GEL E SEUS MANOS;
**4) DANDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 22.437.285/0001-65, representante da Banda FORRÓ BOMBADO;
**5) MARCELIO PAULO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 388.830.904-20, representante da Banda/Orquestra JEZIEL;
**6) LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS (LR PRODUÇÕES E EVENTOS),** inscrita no CNPJ nº 27.317.719/0001-07, representante da Banda XAMEGÕES DO FORRÓ;
**7) DIEGO FELIPE CAMARA CABRAL,** inscrito no CPF nº 013.830.704-07, representante do Cantor DIEGO CABRAL;
**8) ADRIANO FRANCISCO MENDES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 025.175.174-01, representante do Grupo QUINTETO SONHADOR;
**9) SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI – SPFOPS,** inscrita no CNPJ nº 08.584.386/0001-38, representante do Cantor BETO HORTIS;
**10) LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 19.297.391/0001-86, representante da Cantora WALKÍRIA MENDS;
**11) GEORGE MONTEIRO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 896.056.164-91, representante da Banda FORROZÃO CAVALO SELVAGEM;
**12) LUIZ CARLOS DA SILVA,** inscrito no CPF nº 046.496.154-88, representante da Banda FORROZÃO EXPRESSO.

**Neste ato fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso**, em obediência ao disposto no item 9 da referente Convocatória, protocolando o recurso na Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 1.999 – Centro, Moreno/PE, no horário de 8:00h às 14:00h.

Moreno, 05 de Junho de 2017.

***LUIZ GALDINO DOS SANTOS***
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**89557F83

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 046/2017**

EMENTA: CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

**CONSIDERANDO** que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde para a participação e inclusão social, conforme Lei Federal n° 8.142/1990; e no intuito de avaliar a situação da saúde e propor novas diretrizes para a formulação de políticas para o município e na atenção do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 2º, art. 136 da Lei Orgânica do Município de Olinda;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica convocada a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA/PE, a realizar-se nos dias 13,14 e 15 de

setembro de 2017, tendo por tema central: "***SUS - Uma conquista do Povo. Eu defendo e me orgulho.***"

**Art. 2º -** A XIII Conferência será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º -** O regimento interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Olinda/PE será aprovado pelo pleno do Conselho Municipal da Saúde.

**Art. 4º -** As despesas com a organização e realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Olinda/PE, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com **o Plano Municipal de Saúde 2014 a 2017, PPA do mesmo período e LOA 2017.**

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, Olinda, 29 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**E3C7E35D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 051/2017**

Delega competência para a concessão de resgate de enfiteuse e aforamento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar as atividades dos órgãos da Administração Municipal;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição da República;
**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais 4297/82 e 5187/99;
**CONSIDERANDO** que a concessão, tanto de Resgate de Enfiteuse, quanto de Aforamento, são atos administrativos vinculados a parecer aprovatório prévio da Procuradoria Geral e a pagamento prévio das receitas concernentes aos atos, podendo ser feitos rapidamente no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração, com ganho de tempo e eficiência no desempenho das atividades administrativas;
**CONSIDERANDO** que o Prefeito ainda assinará as Escrituras Públicas de Resgate de Enfiteuse e de Aforamento, por conta de ser o representante do Município para assinatura de escritura conforme a Lei de Registros Públicos; e
**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de atualização da regulamentação existente a respeito, conforme apontado pela Procuradoria Geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Para efeito dos atos administrativos de concessão de resgate de enfiteuse e concessão de aforamento, o Município será representado pelo Secretário da Fazenda e da Administração.
**§ 1º.** O disposto no *caput* não se aplica à assinatura das Escrituras Públicas de Resgate de Enfiteuse e de Aforamento que continuará a ser feita pelo Prefeito.
**Art. 2º** – Os atos administrativos descritos no artigo anterior só poderão ocorrer com parecer aprovatório prévio da Procuradoria Geral e o pagamento de todas as receitas relativas aos imóveis objetos dos atos, tanto aquelas referentes ao ato em si, quanto as referentes à IPTU, FORO, ITBI e ISS.

**Art. 3º** – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, Olinda, 02 de junho de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**12C37B45

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 048/2017**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 80.100,00** (oitenta mil, seiscentos e cem reais) em favor da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|---|---|---|
| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
| **30** | **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** | |
| **30.001** | **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** | |
| **26.122.7028.8.010** | **Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito** | |
| 3.3.90.93-101-9653 | Indenizações e Restituições | 80.100,00 |
| **TOTAL** | | **80.100,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
| **30** | **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** | |
| **30.064** | **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** | |
| **26.122.7028.8.010** | **Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito** | |
| 3.1.90.11-101-7424 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 80.100,00 |
| **TOTAL** | | **80.100,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, 29 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**5AC3F0A0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 049/2017**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985/ 2016, de 29 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), em favor da **GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 16 | SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | |
| 16.001 | GOVERNADORIA – ADM. DIRETA | |
| 04.122.7009.2.013 | Apoio as Atividades do Cerimonial | |
| 3.3.90.49-101-9652 | Auxílio Transporte | 64.000,00 |
| TOTAL | | 64.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 16 | SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | |
| 16.001 | GOVERNADORIA – ADM. DIRETA | |
| 04.331.7009.8.009 | Apoio Administrativo as Ações da Governadoria | |
| 3.3.90.11-101-8153 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 64.000,00 |
| TOTAL | | 64.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, 29 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**B1162239

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 050/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.020.100,47** (dois milhões, vinte mil, cem reais e quarenta e sete centavos) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 17 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE | |
| 17.001 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA | |
| 12.122.7031.8.023 | Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude | |
| 3.3.90.39-101-766 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.002.100,47 |
| 14.422.3027.4.130 | Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude | |
| 3.3.90.30-101-8170 | Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.3.90.36-101-8171 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| 27.812.3027.4.116 | Promoção e Realização de Eventos Esportivos | |
| 3.3.90.30-101-8174 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36-101-8176 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| TOTAL | | 2.020.100,47 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 17 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE | |
| 17.001 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA | |
| 12.361.3026.3.033 | Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação | |
| 3.3.90.39-101-823 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 907.415,34 |
| 12.361.3026.4.104 | Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros da Eduação I | |
| 3.3.90.30-101-842 | Material de Consumo | 110.000,00 |
| 3.3.90.33-101-861 | Passagens e Despesas com Locomoção | 513.130,00 |
| 12.361.3026.4.111 | Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil | |
| 3.3.90.39-101-931 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 489.555,13 |
| TOTAL | | 2.020.100,47 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, 30 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**1E3314C2

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 052/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 17 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE | |
| 17.001 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA | |
| 27.812.3027.4.116 | Promoção e Realização de Eventos Esportivos | |
| 3.3.90.30-101-8174 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39-101-8177 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| TOTAL | | 40.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 17 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE | |
| 17.001 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA | |
| 27.812.3027.4.131 | Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer | |
| 3.3.90.39-101-8180 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| TOTAL | | 40.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, Olinda, 05 de junho de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**94903353

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
## CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

| NOME | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| ANA CRISTINA DA SILVA | 824.767.564-15 | 306º | 2,0 |
| MIDIAN DE LIMA FERREIRA | 865.465.114-87 | 307º | 2,0 |
| HOSTILENE DOS SANTOS BROCHARDT | 583.514.184-04 | 308º | 2,0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MIRANETE ALEMAO DOS SANTOS | 830.397.084-49 | 309º | 2,0 |
| MARLUCE MONTEIRO | 502.008.364-04 | 310º | 2,0 |
| ALCILETE MARTINS DA SILVA BAGETTI DE LIMA | 650.023.694-72 | 311º | 2,0 |
| IOLANDA JOSE BARBOSA | 869.634.904-06 | 312º | 2,0 |
| ROSINEIDE DE SOUZA LEITAO | 631.416.124-04 | 313º | 2,0 |
| MARIA DOS PRAZERES FERREIRA MARTINS | 667.427.494-15 | 314º | 2,0 |
| ALESSANDRA LUCIA BRANDER DA SILVA | 039.529.384-75 | 315º | 2,0 |
| DIANA CABOCLO FRANKLIN BARBOSA | 669.519.684-20 | 316º | 2,0 |
| NEILDA MARIA DE SOUZA SILVA | 058.105.474-19 | 317º | 2,0 |
| ADRIANA MARIA DE SOUZA NUNES | 023.374.194-10 | 318º | 2,0 |
| EDVANIA DOS SANTOS | 054.752.624-54 | 319º | 2,0 |
| KATIANA NASCIMENTO MARTINS DA SILVA | 036.373.764-23 | 320º | 2,0 |
| MARIA SEVERINA DE LIMA | 040.633.034-46 | 321º | 2,0 |
| MONICA MARIA SILVA | 031.498.314-74 | 322º | 2,0 |
| SILENE SANTOS DA SILVA | 038.391.424-82 | 323º | 2,0 |
| ANILDA DE OLIVEIRA PORTELA | 045.962.354-06 | 324º | 2,0 |
| DEBORA DE PAULA SILVA BARROS | 046.311.654-21 | 325º | 2,0 |
| LILIAN COSTA LOPES DEMELO | 054.687.024-44 | 326º | 2,0 |
| MICHELLE LUCIENE PEREIRA SILVA | 041.893.934-95 | 327º | 2,0 |
| MARILY LUIZA MATOS | 064.737.014-00 | 328º | 2,0 |
| GRACYELE LUIZA MATOS | 100.302.034-81 | 329º | 2,0 |
| MARIA DO CARMOS ARAUJO DOS SANTOS | 575.628.064-20 | 330º | 2,0 |

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

| NOME | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| KARLA VERONICA SILVA | 974.965.104-91 | 72º | 5,0 |
| ROSIMARI ALVES DA SILVA | 685.425.774-34 | 73º | 4,5 |
| WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA | 010.768.165-09 | 74º | 4,5 |
| MARIA ROSETANIA DOS SANTOS | 283.364.534-15 | 75º | 4,0 |
| ALBA VALERIA DA SILVA MORAES | 070.848.697-51 | 76º | 4,0 |
| JONAS VIEIRA DA SILVA | 027.009.594-26 | 77º | 3,5 |
| BETANIA ALVES DE ARAUJO | 027.459.394-75 | 78º | 3,5 |

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

| NOME | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| SIMONE TENORIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE | 018.800.334-70 | 51º | 3,5 |
| GABRIELLE ROCHA DE FRANÇA | 059.846.554-54 | 52º | 3,5 |

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| NOME | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| JOAO EDUARDO COSTA NETO | 027.886.714-66 | 26º | 8,0 |
| ARGUS RAILDO MARURICIO DE MELO | 022.556.784-97 | 27º | 8,0 |
| ANDREY GOMES DE CARVALHO | 028.063.114-62 | 28º | 8,0 |

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| NOME | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| PAULA SILVA DE SOUZA | 081.158.684-77 | 19º | 6,0 |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
**Código Identificador:**096BB250

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 002/2017. Processo Nº: 016/2017. CPL. Serviços de Engenharia. Objeto: Execução dos serviços de recuperação das casas danificadas pela perfuração de poços artesianos no Município dos Palmares, em caráter emergencial. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº 15.803.425/0001-06. Valor: R$ 106.349,28.

Palmares/PE, 30 de Maio de 2017.

***ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**A75E53B1

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 003/2017. Processo Nº: 017/2017. CPL. Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para limpeza e desobstrução de vias urbanas, incluindo a lavagem de logradouros públicos e residências atingidas pela enchente no município dos Palmares/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP - CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor: R$ 339.324,24.

Palmares/PE, 30 de Maio de 2017.

***ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**7CD020FE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARANATAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº**: 026/2017 **- Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **Objeto Nat.**: Locação de Serviços. **Objeto Desc.**: **Contratação de mão de obra especializada em serviços de engenharia, destinada a manutenção da Secretaria de obras deste Município**. Valor Máximo Aceitável: 593.992,00. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 19/06/2017, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail:
licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 05/06/2017

***LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
**Código Identificador:**EF2ACC0C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº**: 027/2017 **- Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. **Objeto Nat.**: Locação de Serviços. **Objeto Desc.**: **Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha tipo GLP, acondicionado em botijões de 13kg e aquisição de botijões vazios, destinados a manutenção das secretarias deste município de Paranatama**. Valor Máximo Aceitável: **68.407,00**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 20/06/2017, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail:

licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 05/06/2017

***LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
**Código Identificador:**06898B04

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Nº: 044/2017. Inexigibilidade Nº 010/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Banda Musical A MUSA para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Juninas deste Município que será realizada no dia 16/06/2017. Em favor da Empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada na Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Madalena, Inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86, com valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 05 de Junho de 2017.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**292C5CD9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-FMAS

**FORNECEDOR: MARIA JOCELIA LOPES DE OLIVEIRA – ME**. CNPJ Nº 01.704.317/0001-71. Objeto: Constitui objeto desta Ata a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários para Atender as Necessidades da População carente deste Município, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 003/2017-FMAS, Pregão Presencial nº 002/2017-FMAS. Valor Global: R$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Junho de 2017.

***VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**46606387

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/LIC/2015. Alteração do valor do Contrato referente à Construção de pavimento em paralelepípedos em diversas ruas do município de Pesqueira – PE (Zona Urbana). Contratada: FMC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.956.067/0001 - 43. Valor Acrescido R$ 98.274,66 (Noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 23,65% do Contrato nº 008/LIC/2017, referente as ruas: João Arruda Marinho – Trecho I E II no Município de Pesqueira - PE.

Pesqueira, 05/06/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**718BE3FD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/LIC/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à serviços para construção de 01 (uma) Creche no Distrito de Mutuca do Município de Pesqueira – PE. Contratada: Construtora Inhumas Ltda. ME. CNPJ: 07.353.785/0001 - 25. Prazo acrescido: 90 (Noventa) dias. Nova Vigência: de 08/05/2017 até 08/08/2017.

Pesqueira, 05/06/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**DCF3EFA4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 014/2017. PMP. Tomada de Preços nº 001/2017. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o município de pesqueira – PE**,** em favor da empresa: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASOCIADOS, CNPJ Nº 09.186.210/0001-90 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASOCIADOS, CNPJ Nº 09.186.210/0001-90, saiu vencedora com o valor global (10 meses) de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Pesqueira, 13/03/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**FFA7752A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 029/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 014/2017. Tomada de Preços Nº 001/2017. Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o município de pesqueira – PE. Contratada: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASOCIADOS, CNPJ Nº 09.186.210/0001-90, com o valor global (10 meses) de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: de 08/03/2017 a 08/01/2018.

Pesqueira, 20/03/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**527EAE25

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 026/2017. PMP. Tomada de Preços nº 002/2017. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 002/2017. Objeto: Serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e

manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto Municipal de Previdência Social e CONDECA**,** em favor da empresa: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal - LTDA, CNPJ Nº 69.908.994/0001-45 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal - LTDA, CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, saiu vencedora com o valor global de R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Pesqueira, 03/04/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**8A982C16

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 034/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 026/2017. Tomada de Preços Nº 002/2017. Serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto Municipal de Previdência Social e CONDECA. Contratada: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal - LTDA, CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, com o valor global de R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Vigência: de 31/03/2017 a 31/03/2018.

Pesqueira, 04/04/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**30D2A6D7

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 028/2017. PMP. Tomada de Preços nº 003/2017. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para assessoria técnica de convênios perante a caixa e FUNASA, com elaboração de projetos executivos, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE**,** em favor da empresa: PEPAULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP - LTDA, CNPJ Nº 10.550.653/0001 - 06 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: PEPAULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP - LTDA, CNPJ Nº 10.550.653/0001 - 06, saiu vencedora com o valor global de R$ 107.763,41 (Cento e sete mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Pesqueira, 03/04/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**16F5792D

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 035/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 028/2017. Tomada de Preços Nº 003/2017. Contratação de empresa de engenharia consultiva para assessoria técnica de convênios perante a caixa e FUNASA, com elaboração de projetos executivos, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Contratada: PEPAULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP - LTDA, CNPJ Nº 10.550.653/0001 - 06, com o valor global de R$ 107.763,41 (Cento e sete mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência: de 30/03/2017 a 30/03/2018.

Pesqueira, 10/04/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**B88709C9

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 029/2017. PMP. Tomada de Preços nº 004/2017. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 004/2017. Objeto: Contratação de Serviços Especializados na Assessoria e Consultoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em favor da empresa: BETA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: BETA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18, saiu vencedora com o valor global de R$ 52.440,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Pesqueira, 15/05/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**8806A72E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 049/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 029/2017. Tomada de Preços Nº 004/2017. Contratação de Serviços Especializados na Assessoria e Consultoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Contratada: BETA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18, com o valor global de R$ 52.440,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: de 08/05/2017 a 08/05/2018.

Pesqueira, 17/05/2017.

***MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**953C1818

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2017 – PREGÃO Nº 030/2017**

**Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1160-02, NO VALOR DE 556.400,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). ABERTURA: 19/06/2017, às 8h (oito horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, Global, aceitável: R$ 455.490,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de**

**Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.**

**Pesqueira, 05 de junho de 2017.**

*PABLO SANTOS MAIA MARQUES*
Pregoeiro
FMS

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**7C259F43

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO Nº 031/2017**

**Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE (PAM) ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1150-01, NO VALOR DE 139.545,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). ABERTURA: 19/06/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R$ 133.277,41 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.**

**Pesqueira, 05 de junho de 2017.**

*PABLO SANTOS MAIA MARQUES*
Pregoeiro
FMS

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**19459600

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 004/2017FMS - CARTA CONVITE 001/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2017/FMS**

**-Processo Nº: 004/2017/FMS**
**-Comissão: CPL.**
**-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 001/2017.**
**-Objeto Nat.: Serviço.**
**-Objeto Descr.: Contratação de Serviços de consultoria na área de saúde com assessoria junto à gestão incluindo: processamento de dados AIH e SIA SUS, com controle, avaliação e acompanhamento analítico das produções das unidades de saúde, apoio a implantação/implementação e acompanhamento do e-SUS AB com uso do Prontuário Eletrônico e disponibilização de servidor "on line", apoio técnico ao CNES.**
**-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.**
**-Reconheço, Ratifico e Homologo a Carta Convite para contratação da empresa L A INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 69.890.721/0001-10, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
**-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.**

**Poção - PE, 31 de maio de 2017.**

*MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE*
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**DE62D39C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 007/2017 - PROCESSO 006/2017 - DISPENSA 006/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 007/2017 referente a Dispensa de Licitação N° 006/2017. Processo N° 006/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Aluguel. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Veículos Para Atender Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Poção**. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Poção. 30/05/2017.

*MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.*
Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**32F5B87D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 024/2017 - PROCESSO 026/2017 - INEXIGIBILIDADE 003/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017/PMP
-Processo Nº: 026/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2017
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Capital do Sol, destinada a abrilhantar as festividades de Abertura do São João, no dia 12 de junho, no centro da cidade de Poção - PE.
-Contrato Nº: 024/2017/PMP
-Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME.
-CNPJ nº 23.569.191/0001-02.
-Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística: BANDA CAPITAL DO SOL, no dia 12 de junho de 2017, no centro da cidade Poção - PE.

Poção - PE, 01 de Junho de 2017.

*EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS*
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**249570DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 025/2017 - PROCESSO -27/2017 - INEXIGIBILIDADE 0042017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017/PMP
-Processo Nº: 027/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2017
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Forró do Amasso, destinada a abrilhantar as festividades de Abertura do São João, no dia 12 de junho, no centro da cidade de Poção - PE.
-Contrato Nº: 025/2017/PMP
-Contratado: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME.
-CNPJ nº 15.808.591/0001-03.

-Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística: BANDA FORRÓ DO AMASSO, no dia 12 de junho de 2017, no Centro da cidade de Poção - PE.

Poção - PE, 01 de Junho de 2017.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**202B48A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2017 - PROCESSO 006/2017 - DISPENSA 006/2017**

**PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 004/2017 referente a Dispensa de Licitação N° 006/2017. Processo N° 006/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Aluguel. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Veículos Para Atender Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Poção**. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Poção. 30/05/2017.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**A9B8ED6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 005/2017 - PROCESSO 007/2017 - DISPENSA 007/2017**

**PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 005/2017 referente a Dispensa de Licitação N° 007/2017. Processo N° 007/2017, pelo prazo de 30 dias letivos. CPL. Aluguel. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Veículos Para Transporte Escolar**. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Poção. 02/06/2017.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**8341703E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POMBOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**REABERTURA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 006/2017.**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO** do Processo **Nº: 011/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP **Nº 006/2017,** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de **Material de Construção**. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 400.905,55 (Quatrocentos mil, novecentos e cinco reais, cinquenta e cinco centavos)**. Local e data da sessão de reabertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; **07/06/2017;** Horário: **11:00h**. Informações adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 05 de junho de 2017.

***GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**1B134F98

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017. JULGAMENTO DE RECURSO PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA)**

RECURSO Nº:**001/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A):**Josefa Marciliana Alves**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**054/2017**
CARGO PRETENDIDO:**Professor I**

Trata-se de recurso interposto pela candidata acima identificada, que irresignada com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatada com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 26 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer a recorrente, a revisão da nota atribuída vez que esta não condiz com a documentação apresentada, elencando na oportunidade o que provavelmente seriam os títulos a serem contabilizados na segunda etapa do certame.

É o relatório.

Atenta aos argumentos da recorrente, a banca examinadora passou a reexaminar os títulos apresentados atribuindo a estes as suas devidas notas até chegar a sua pontuação.
Para tanto, procedeu-se inclusive a consulta no portal da transparência da Prefeitura do Município de Carnaíba – PE, local onde supostamente a recorrente havia laborando nos anos de 2011 e 2013, como professora, devendo, caso fosse verídica a informação, atribuir um ponto por cada ano, conforme previsto no item 13.2.5 do edital, tendo em vista, que constava a apresentação de duas declarações atestando que havia laborado como professora nos anos de 2011 e 2013 em educandário da rede municipal, contemplando desta forma o requisito "Experiência comprovada na área a qual se inscreveu".
Todavia, em consulta ao site oficial da prefeitura do município de Carnaíba – PE (www.carnaiba.pe.gov.br), especificamente em seu portal da transparência, procedemos a pesquisa de pagamentos em favor da pessoa de JOSEFA MARCILIANA ALVES, nos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013.
No exercício de 2011, encontramos apenas três pagamentos, o primeiro no valor de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) na data de 27/09/2011, em substituição a professora Patrícia Miguel Silva; o segundo no valor R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) na data de 10/11/2011, em substituição a professora Maria José Oliveira; e o terceiro no valor de R$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos) na data de 08/12/2011 também em substituição a professora Maria José Oliveira.
Para o exercício de 2012 e 2013, não estava disponível no site, qualquer informação de pagamento, muito embora a recorrente tenha apresentado cópia de empenho de despesa realizada no período de dezembro de 2012, quitadas em 2013, no valor de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), juntamente com declaração que informa a recorrente prestou serviço como "professor de uma turma de 5º ano em 2013 como substituta de um professor que se ausentou por motivo de saúde".
A análise foi procedida desta forma pelo fato de que as declarações apresentadas para os anos de 2011 e 2013 não traziam em seu bojo, o dia de início e término do trabalho, contrariando deste modo, o previsto, nos termos do item 13.2.2 do edital.
Todavia, esta comissão, não poderia pelo fato de uma declaração omitir uma informação desta natureza, prejudicar candidata

classificada, pelo simples fato de não adentrar numa investigação mais apurada.
Feitas estas considerações, as quais reputamos como mais relevantes, passaremos agora ao quadro detalhado das comprovações de experiências com suas respectivas notas, o que faremos logo adiante:

| EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA A QUAL SE INSCREVEU | | |
|---|---|---|
| **MUNICÍPIO** | **EDUCANDÁRIO** | **TEMPO DE SERVIÇO** |
| Carnaíba | Governador Miguel Arraes | 17 meses e 15 dias |
| Carnaíba | Joana Freire | 00 meses e 23 dias |
| Flores | Onze de Setembro | 4 meses |
| Flores | Justino Gomes Duarte | 4 meses |
| Flores | Joaquim Fernandes de Lima | 2 meses |
| Quixaba | Antônio de Medeiros | 8 meses e 13 dias |
| **TOTAL** | | **03 anos, 21 dias** |

Neste quesito, a recorrente faz jus à atribuição de três pontos.

Nas áreas afins, e nos cursos, a nota atribuída fora a máxima, tendo em vista que a documentação acostada comprova o que se pedia, não sendo aqui objeto de reexame.

Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Considerando por fim, que se procedeu de forma atenciosa, a revisão de todos os títulos apresentados, atribuindo a estes, a nota que lhe é permitida;
Conhecemos o presente recurso, e no mérito,**NEGAMOS-LHES PROVIMENTO**, por não prosperarem todos os argumentos aqui apresentados, mantendo para a recorrente, a mesma nota atribuída, consoante publicada no resultado preliminar, passando agora a nota a ter caráter definitiva.

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

RECURSO Nº:**002/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A):**Janailson Alves de Lima**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**108/2017**
CARGO PRETENDIDO:**Professor II - Matemática**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato acima identificado, que irresignado com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatado com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 26 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer o recorrente, a revisão da pontuação referente a parte administrativa na Escola João Gomes do Reis, solicitando também a revisão da pontuação do tempo de experiência na área e em outras áreas afins, como também nos cursos de formação.

É o relatório.

Atenta aos argumentos do recorrente, a banca examinadora passou a reexaminar os títulos apresentados atribuindo a estes as suas devidas notas até chegar a sua pontuação.

Após uma revisão detalhada dos diplomas e certificados, verificou-se que a nota atribuída no resultado preliminar esta condizente com a realidade. Vejamos.
Nos quesitos "EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA A QUE SE INSCREVEU" e "EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS SERVIÇOS AFINS" o recorrente obteve nota máxima.
No tocante ao quesito "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (PERTINENTE AO CARGO PRETENDIDO COM CERTIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA MINÍMA DE 40 HORAS", fora contabilizado apenas dois cursos, sendo, a Especialização Lato Sensu – ENSINO DA MATEMÁTICA – emitido pela FATEC, e GESTAR II de Matemática oferecido pelo Governo Federal através da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba – PE.
Por um lapso, deixou de ser contabilizado o Curso Tecnologia na Educação: Aprendendo com as TIC – através da plataforma do PROINFO INTEGRADO. Deste modo, faz jus o recorrente a atribuição de mais 0,5 (zero vírgula cinco) na sua nota da prova de títulos.

Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Considerando por fim, que se procedeu de forma atenciosa, a revisão de todos os títulos apresentados, atribuindo a estes, a nota que lhe é permitida;
Conhecemos e acolhemos o presente recurso, e no mérito,**DAMOS-LHES PROVIMENTO**, atribuído para o recorrente, na prova de títulos a nota 9,5 (nove vírgula cinco), devendo sua nota final ser recalculada, e sendo o caso, reclassificando-a, por ser a medida de justiça e de direito.

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

RECURSO Nº:**003/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A):**Claudivânia Gomes de Oliveira**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**095/2017**
CARGO PRETENDIDO:**Professor II - Matemática**

Trata-se de recurso interposto pela candidata acima identificada, que irresignada com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatada com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 26 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer a recorrente, a revisão da pontuação referente áreas afins, alegando que foi bolsista integral do programa Universidade Para Todos em Pernambuco, e como contrapartida, desenvolveu um projeto social denominado de: ENSINAR E APRENDER COM REFORÇO ESCOLAR DE MATEMÁTICA DE FORMA LÚDICA E PRAZEROZA.

É o relatório.

Atenta aos argumentos da recorrente, a banca examinadora reanalisou a declaração motivo deste recurso, chegando a seguinte conclusão.

Que embora, a recorrente tenha desenvolvido um trabalho na área pedagógica, pelo fato de há época esta ser acadêmica, a declaração acostada contaria como CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.
Todavia, como a nota máxima atribuída para este quesito é de dois pontos, e a recorrente já recebeu a nota completa, ou seja, dois pontos, não temos como atribuir nota diversa da que anteriormente já atribuída, motivos pelos quais a mantemos.

Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Considerando por fim, que se procedeu de forma atenciosa, a revisão de todos os títulos apresentados, atribuindo a estes, a nota que lhe é permitida;
Conhecemos e acolhemos o presente recurso, e no mérito,**NEGAMO-LHES PROVIMENTO**, mantendo a recorrente, na prova de títulos a nota 5,0 (cinco), por ser a medida de justiça e de direito.

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

RECURSO Nº:**004/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A):**Anúbia Vieira do Nascimento**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**067/2017**
CARGO PRETENDIDO:**Professor I**

Trata-se de recurso interposto pela candidata acima identificada, que irresignada com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatada com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 29 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer a recorrente, a revisão da pontuação referente a experiência profissional na área a qual se inscreveu, alegando a apresentação de declaração de experiência profissional no ensino fundamental I na Instituição de Ensino Fundamental Domingos Jacinto Ferreira, Povoado de Ibitiranga, pertencente ao município de Carnaíba – PE.

É o relatório.

Atenta aos argumentos do recorrente, a banca examinadora passou a reexaminar os títulos apresentados atribuindo a estes as suas devidas notas até chegar a sua pontuação.
Após uma revisão detalhada dos diplomas e certificados, verificou-se que a nota atribuída no resultado preliminar não esta condizente com a realidade, haja vista que, por um lapso, deixou de ser contabilizado o a declaração acima invocada.
Essa falha é justificada, pelo fato, de constar na mesma, a referência ao Fundamental I como também o Fundamental II, levando a comissão a passar a despercebida.
Por mero preciosismo, recomendamos a candidata, que solicita a declarante, que em outra oportunidade, emita declarações separadas, como forma de evitar esses tipos de equívocos.

Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Considerando por fim, que se procedeu de forma atenciosa, a revisão de todos os títulos apresentados, atribuindo a estes, a nota que lhe é permitida;
Conhecemos e acolhemos o presente recurso, e no mérito,**DAMOS-LHES PROVIMENTO**, atribuído para a recorrente, na prova de títulos a nota 10 (dez), devendo sua nota final ser recalculada, e sendo o caso, reclassificando-a, por ser a medida de justiça e de direito.

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

RECURSO Nº:**005/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A):**Rafael Galdino da Silva Ribeiro**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**024/2017**
CARGO PRETENDIDO:**Eletricista**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato acima identificado, que irresignado com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatado com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 29 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer o recorrente, a revisão da pontuação referente a experiência profissional na área a qual se inscreveu, alegando a apresentação de declaração de experiência profissional no ensino fundamental I na Instituição de Ensino Fundamental Domingos Jacinto Ferreira, Povoado de Ibitiranga, pertencente ao município de Carnaíba – PE.

É o relatório.

Atenta aos argumentos do recorrente, a banca examinadora passou a reexaminar os títulos apresentados atribuindo a estes as suas devidas notas até chegar a sua pontuação.
Após uma revisão detalhada dos diplomas e certificados, etc, verificou-se que a nota atribuída no resultado preliminar não esta condizente com a realidade, haja vista que, que existiam dúvidas quanto à interpretação dos documentos apresentados, que após a reanalise foram devidamente sanadas.
No quesito "EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA A QUE SE INSCREVEU" computamos na empresa SOCREL que o recorrente laborou de 07/06/2010 a 22/09/2011 na função de Oficial Eletricista TMA. Na empresa M&S COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUNTEÇÃO LTDA. O recorrente trabalhou entre o período de 13/04/2013 a 26/02/2015, o que em números redondos passa dos três anos de trabalho.
Deste modo, e de acordo com o estabelecido no edital, este faz jus a atribuição de três pontos neste quesito.
No item "EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS SERVIÇOS AFINS" o recorrente obteve um ponto de nota, pelo fato de ter comprovado laborar nas empresas EMPA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA; WOLPAC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA e PROCISA DO BRASIL PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇOES LTDA, comprovando respectivamente seis, quatro e três meses, perfazendo um total de treze meses.
Assim sendo, cabe aqui atribuir a neste quesito um ponto.

Por fim, no tocante ao quesito "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (PERTINENTE AO CARGO PRETENDIDO COM CERTIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA MINÍMA DE 40 HORAS", fora concedido a nota máxima, qual seja, dois pontos, considerando o total dos certificados apresentados

Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Considerando por fim, que se procedeu de forma atenciosa, a revisão de todos os títulos apresentados, atribuindo a estes, a nota que lhe é permitida;
Conhecemos e acolhemos o presente recurso, e no mérito,**DAMOS-LHES PROVIMENTO**, atribuído para a recorrente, na prova de títulos a nota 6,0 (seis), devendo sua nota final ser recalculada, e sendo o caso, reclassificando-a, por ser a medida de justiça e de direito.

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

RECURSO Nº:**006/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A):**Aliene Maria de França**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:**028/2017**
CARGO PRETENDIDO:**Técnico em Enfermagem**

Trata-se de recurso interposto pela candidata acima identificada, que irresignada com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatada com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 29 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer a recorrente, a revisão da pontuação referente à experiência profissional na área a qual se inscreveu, alegando que laborou por oito meses na prefeitura do município de Quixaba – PE e dois meses para a Secretaria de Saúde do município de Princesa Isabel – PB, perfazendo um total de dez meses, solicitando que seja atribuída a nota proporcional ao tempo laborado, alegando inclusive a omissão no edital.

É o relatório.

Inicialmente cabe destacar, que os argumentos da recorrente encontram-se desprovidos de prova, haja vista que no momento oportuno, deixou de apresentar a comprovação de trabalho no município de Princesa Isabel – PB, tendoapresentado, somente a do município de Quixaba – PE.
Nos termos do item 13.2.5 do edital 001/2017, o qual rege esta seleção, consta expressamente que seja atribuído ao candidato (a) um ponto (por ano) ao item "Experiência comprovada na estratégia Saúde da Família". Limita-se aqui o total de seis pontos.
O mesmo item não fala de fração, logo, não cabe aqui a atribuição de nota que seja proporcional. O que cabe, é tão somente a nota inteira, admitindo a soma dos trabalhos em unidade diferentes. No caso, se a recorrente tivesse comprovado que tivesse laborado oitos meses em uma unidade, e quatro meses em outra, por medida de justiça, deveria ser somado os meses e atribuída a nota como se estivesse trabalhado por um ano.

Quanto à omissão do edital, o item nº 21.26 autoriza esta comissão a resolvê-los, o que agora, o fazemos.

Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Conhecemos e acolhemos o presente recurso, e no mérito,**NEGAMO-LHES PROVIMENTO**, por não prosperarem todos os argumentos aqui apresentados, mantendo para a recorrente, a mesma nota atribuída, consoante publicada no resultado preliminar, passando agora a nota a ter caráter definitiva, por ser esta, a medida de justiça e de direito

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

RECURSO Nº: **007/2017**
NOME DO (A) CANDIDATO (A): **Geórgia Cléo Nunes Silva**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: **211/2017**
CARGO PRETENDIDO: **Professor I**

Trata-se de recurso interposto pela candidata acima identificada, que irresignada com a nota atribuída na prova de títulos, se insurge contra o resultado preliminar da prova de títulos.
Primeiramente faz-se necessário afirmar da legitimidade e tempestividade do recurso, vez que fora apresentado por pessoa legítima, no caso, candidatada com inscrição deferida, como também dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, o dia 29 de maio do corrente, onde o edital previa para recurso, incialmente as datas de 16, 17 e 18 de maio, que após duas prorrogações, passou a ter prazo fatal, a data de 29 de maio de 2017.
Em síntese apertada, requer a recorrente, a revisão da nota atribuída vez que esta não condiz com a documentação apresentada, elencando na oportunidade o que provavelmente seriam os títulos a serem contabilizados na segunda etapa do certame.

É o relatório.

Atenta aos argumentos da recorrente, a banca examinadora passou a reexaminar os títulos apresentados atribuindo a estes as suas devidas notas até chegar a sua pontuação, passando a detalha-las na tabela a seguir.

| **EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA A QUAL SE INSCREVEU** | | |
|---|---|---|
| **Município** | **Educandário** | **Tempo** |
| Carnaíba | João Joaquim de Souza | 02 anos, 10 meses e 00 dias |
| Tavares | João Pereira da Silva | 01 ano, 09 meses e 00 dias |
| **TOTAL** | | 04 anos, 07 meses |

Neste quesito, a recorrente faz jus à atribuição de quatro pontos.

Nas áreas afins, e nos cursos, a nota atribuída fora a máxima, tendo em vista que a documentação acostada comprova o que se pedida, não sendo aqui objeto de reexame.

| **EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS SERVIÇOS AFINS** | | |
|---|---|---|
| **Município** | **Função** | **Tempo** |
| Tavares | Professora do EJA | 00 anos, 10 meses e 00 dias |
| Tavares | Coordenadora Pedagógica | 00 anos, 11 meses e 00 dias |
| Tavares | Coordenadora Pedagógica do PETI | 02 anos, 01 meses e 17 dias |
| **TOTAL** | | 03 anos, 10 meses e 17 dias |

Neste quesito, a recorrente faz jus à atribuição da pontuação máxima, qual seja, dois pontos, nota que já tinha sido atribuída no resultado preliminar
Nos cursos, a nota atribuída do mesmo modo foi a máxima, tendo em vista que a documentação acostada comprova o que se pedia.
.
Ante o exposto, e,

Considerando a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer nos termos do item 16 e 17 do edital 001/2017, e suas alterações posteriores;
Considerando que os argumentos apresentados foram minuciosamente apreciados;
Considerando por fim, que se procedeu de forma atenciosa, a revisão de todos os títulos apresentados, atribuindo a estes, a nota que lhe é permitida;
Conhecemos o presente recurso, e no mérito, **NEGAMOS-LHES PROVIMENTO**, por não prosperarem todos os argumentos aqui apresentados, mantendo para a recorrente, a mesma nota atribuída, consoante publicada no resultado preliminar, passando agora a nota a ter caráter definitiva.

Quixaba – PE, em 31 de maio de 2017.

***LUZIA JULIANA CABRAL DO SANTOS***
Membro

***ÉRICA FABIANA M. DOS SANTOS***
Membro

***ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS***
Presidente

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
**Código Identificador:**358D73AB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa Nº: 002/2017. Processo Nº: 006/2017. CPL. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado à Av. Mario Domingues, centro, s/nº, Ribeirão - PE, tendo como finalidade o funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – A.F.C.P. - CNPJ Nº 10.974.640/0001-56. Valor: R$ 38.400,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 05 de Junho de 2017.

***MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Secretária de Promoção Social e Cidadania.

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**06EEEAAA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 003/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 001/2017**, para a Aquisição de Equipamentos Permanente para o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à ATLAS MERCANTIL EIRELLI – EPP - CNPJ nº. 22.110.881/0001-36, no valor total de R$ 51.233,00 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais); COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME - CNPJ nº. 15.114.641/0001-44 no valor total de R$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME - CNPJ nº. 05.922.811/0001-63, no valor total de R$ 54.130,00 (Cinquenta e quatro mil cento e trinta reais); HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – EIRELLI – EPP - CNPJ nº. 11.192.559/0001-87, no valor total de R$ 13.450,33 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) e PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA – ME - CNPJ nº. 24.500.630/0001-93, no valor total de R$ 2.615,00 (Dois mil seiscentos e quinze reais).

Ribeirão/PE, 05/06/2017.

***EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.***
Pregoeiro

***MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO.***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**C7F4C3B8

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa Nº: 003/2017. Processo Nº: 007/2017. CPL. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizada na Rua Gilberto Alves Peixoto, 09, Loteamento Novo Padre Cicero - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da **Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF VII) José Regis de Moura (Alto da Fé)**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: GILVAN JOSÉ ANTUNES. CPF: 3860.681.728-72. Valor: R$ 18.000,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 05 de Junho de 2017.

***MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO.***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**35B6894C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 009/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2017**. Compras Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Imagens Radiológicas (Raio X), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão. Valor: R$ 350.880,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2017 às 11:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 05/06/2017

***EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**730064A6

### FUNDO RIBEIRÃO PREV
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa Nº: 001/2017. Processo Nº: 001/2017. CPL. Objeto locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Leopoldo Lins nº 29, centro, nesta cidade, tendo como finalidade o funcionamento do **FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNÍCIPIO DE RIBEIRÃO (RIBEIRÃO PREV)**.

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA. CPF: 441.003.454-53. Valor: R$ 12.000,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 05 de Junho de 2017.

***MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Previdência

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**BF28A80C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2017. Compras. Homologação do **Pregão Nº 011/2017**, para a Aquisição de pneus para manutenção dos veículos do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à CESAR RODASCOMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº. 04.896.962/0001-21, no valor total de R$ 35.680,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) e J. M. ALVES PNEUS - ME - CNPJ nº. 01.450.460/0001-84, no valor total de R$ 105.620,00 (Cento e cinco mil seiscentos e vinte reais).

Ribeirão/PE, 05/06/2017.

***EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**A8345FF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa Nº: 006/2017. Processo Nº: 021/2017. CPL. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Siqueira Santos nº 121, centro, nesta cidade, tendo como finalidade o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA GORETTE PERNAMBUCO REIS. CPF: 306.669.534-49. Valor: R$ 15.600,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 05 de Junho de 2017.

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**A4BA4EAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 013/2017**. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Ribeirão, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários. Valor: R$ 71.199,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 05/06/2017

***EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**CF70F87E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 376/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 304/2017 que nomeia a Secretária de Educação, para fazer constar o nome de casada. Onde se Lê: MARIA AUDECI GOES FERREIRA, leia-se: MARIA AUDECI GOES FERREIRA MARTINS.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/04/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Junho de 2017.

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**72D84E95

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 372/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o(a) Sr.(ª) **CÍCERA MARIA TRINDADE**, portador(a) do CPF nº: 310.870.004-91, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 06/2017, classificado(a) com média **52,50** para o CARGO de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

**Art. 2o -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3o -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

**Salgueiro-PE em 02 de Junho de 2017.**

*CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO*
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**CAD89884

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 371/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o(a) Sr.(ª) **NADJA PEREIRA PARENTE**, portador(a) do CPF nº: 059.878.864-65, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 06/2017, classificado(a) com média **64,10** para o CARGO de **MÉDICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

**Art. 2o -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3o -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

**Salgueiro-PE em 02 de Junho de 2017.**

*CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO*
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**DAE5261F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 369/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o(a) Sr.(ª) **EDMUNDO BUDA SOARES RIBEIRO DE BARROS**, portador(a) do CPF nº: 864.080.704-34, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 07/2017, classificado(a) com média **63,45** para o CARGO de **MÉDICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

**Art. 2o -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3o -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

**Salgueiro-PE em 02 de Junho de 2017.**

*CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO*
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**EB9F3B72

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 PROCESSO Nº: 013/2017 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

Processo nº: 013/2017 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 004/2017 - Objeto Nat.: a Contratação de empresa especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município, com metodologia exclusiva, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte à Assessoria/Secretaria Jurídica do Município, bem como, suporte ao órgão de Controle Interno e aos Fundos Municipais do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)- Contrato Nº: 020/2017 - Contratado **WALBER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS –** CNPJ: 09.102.332/0001-51, com sede a Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2615, Andar 17 – Sala 1703, Boa Vista - Recife - PE - CEP 50.050.290, representada legalmente por seu Sócio Administrador o Sr. Dr. Walber de Moura Agra, Brasileiro, Solteiro, Advogado, portador do RG: 1.593.391 SSP/PB, CPF: 854.497.414-72, Valor Contratado: 10.000,00 (dez Mil reais), mensais.

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Junho de 2017

*INÁCIO RAMOS NETO*
Presidente da CPL (*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**04F0B21D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
**CHAMADA PUBLICA Nº 003/2017**

A **Prefeitura Municipal de Santa Filomena** (PE), torna público, para conhecimento dos interessados, que até as 14:00 horas do dia 19 de Junho de 2017, estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei no 12.232/2010, nas condições estabelecidas no Edital e seu anexo, que tem por objeto Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade. Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Genesio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE CEP 56.210-000 – Tele.: (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 05 de Junho de 2017

*FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES*
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**A66E8CC6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017**
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017**
O Fundo Municipal de Saúde de São José da CoroaGrande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Chamamento Público Nº. 002/2017, do Processo Licitatório Nº 026/2017, Inexigibilidade Nº 010/2017. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de fisioterapia sob gestão municipal, interessadas em firmar com o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90, 8.142/90, Pacto de Gestão, as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis de serviços e/ou excepcionalmente, termo de ajuste emergencial de prestação de serviços, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS nas especialidades constantes no referido Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 36.314,64 (trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Terá início a sessão pública no dia 21 de junho de 2017, às 09:00 horas. Informações na Sala da CPL, Sede da Prefeitura, sito à Praça Constantino Gomes, s/nº - Centro - São José da Coroa Grande, ou Pelo Fone: (81) 3688-1242, ou por email: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 05 de junho de 2017

***JAIR DO NASCIMENTO CHAVES***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**A4456EB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93.**

**CPL - Processo Administrativo 093/2017 – Inexigibilidade 006/2017 – SERVIÇOS**

**Objeto**: O objeto do presente Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos nas Festividades da XXV Cavalgada à Pedra do Reino, realizadas no dia 28/05/2017.

Contratado: Dia 28/05/2017: **S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 139, Bairro Centro, na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. VALDEMIR PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 085.346.204-66, Valor Global: R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São José do Belmonte, 28 de maio de 2017.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**5B76B7A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2017**
**TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

**CPL – SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do Posto de Saúde no distrito do Carmo neste Município de São José do Belmonte**.

HABILITADO E VENCEDOR:

**CONSTRUTORA CMC EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ: 27.139.544/0001-95, sita à Travessa José Mariano, 14, Distrito do Carmo, São José do Belmonte - PE .
Valor Global de R$ 25.479,58 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito reais).

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**665AE1F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93.**

**CPL - Processo Administrativo 094/2017 – Inexigibilidade 007/2017 – SERVIÇOS**

**Objeto**: O objeto do presente Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos de **KINHO CALLOU** nas Festividades da XXV Cavalgada à Pedra do Reino, realizada no dia 28/05/2017.

Contratado: Dia 28/05/2017: **JOAQUIM LÁZARO CANEJO CALLOU**, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob o nº 057.546.964-18, portador da Cédula de Identidade nº 7.361.041-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Adv. Manoel Adernil Januário, nº 50, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, Valor Global: R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

São José do Belmonte, 28 de maio de 2017.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**E280670B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93.**

**CPL - Processo Administrativo 095/2017 – Inexigibilidade 008/2017 – SERVIÇOS**

**Objeto**: O objeto do presente Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos da **BANDA AVIÕES DO FORRÓ** nas Festividades da Padroeira do Distrito do Carmo, que se realizará no dia 12/07/2017.

Contratado: Dia 12/07/2017: **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 07.940.525/0001-56, situada à Avenida Heróis do Acre, nº 500, Bairro Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada pelo Sr. **ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 685.919.263-15, portador da Cédula de Identidade nº 044275A-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 540, 24, BL. Sanford, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e o Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 923.172.273-53, portador da Cédula de Identidade nº 97002513229-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua José Vilar, nº

180, 1100, BL. ED. Buckingham Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

São José do Belmonte, 30 de maio de 2017.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**6591BBD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93.**

**CPL - Processo Administrativo 096/2017 – Inexigibilidade 009/2017 – SERVIÇOS**

**Objeto**: O objeto do presente Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos de **JONAS ESTICADO** nas Festividades da Padroeira do Distrito do Carmo, que se realizará no dia 13/07/2017.

Contratado: Dia 13/07/2017: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME**, CNPJ nº 21.939.747/0001-80, situada à Avenida José Cardoso Alcântara, nº 220, Sala 02, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada pelo Sr. **YURI BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 023.644.443-30, portador da Cédula de Identidade nº 2001029027658-SSPDS/CE – 2ª Via, residente e domiciliado à Rua Manoel Pires, nº 00785, Apto. 603, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

São José do Belmonte, 30 de maio de 2017.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**9AFD689A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93.**

**CPL - Processo Administrativo 100/2017 – Inexigibilidade 010/2017 – SERVIÇOS**

**Objeto**: O objeto do presente Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos de **GENINHO BATALHA** nas Festividades da Padroeira do Distrito de Bom Nome, que se realizará no dia 10/06/2017.

Contratado: Dia 13/07/2017: **ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.689.318/0001-85, situada à Rua Lagoa da Anta, nº 364-B, Bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, representada pelo Sr. **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 023.405.594-48, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.725-SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Luiz Quitunde, nº 100, Bairro Cruz das Almas, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

São José do Belmonte, 02 de junho de 2017.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**C79E12BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017**

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO V, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 099/2017 - DL 038/2017 – COMPRAS

**Objeto**: Aquisição de Combustíveis (gasolina e diesel s-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura.

**Contratado: TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

**Valor Global**: R$ 1.146.000,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

**Vigência do contrato**: 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**5E0262D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2017**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 033/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Conclusão de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74, pelo valor de R$182.195,05.

São José do Egito, 01/06/2017.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**DD1122D9

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Elétrico para Execução de Serviços de Instalações de Múltiplas Unidades Consumidoras - MUC do Mercado Público de São José do Egito, inclusive contratação de mão de obra, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 08:15**

**horas do dia 05/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**BD13406C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoramento, Orientação e Análise do CAUC, CADIN, Prestação de Contas de Convênios, Obrigações Previdenciárias, no âmbito extrajudicial e judicial, e demais serviços congêneres, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. **Licitante cadastrado neste processo: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 19.877.816/0001-26. Às 10:15 horas do dia 05/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitante qualificado a participar desta reunião: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Representante: Pedro Melchior de Melo Barros**. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: **O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.** Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Valor: R$ 36.000,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**FC9D7C7C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021.2017**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 048/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoramento, Orientação e Análise do CAUC, CADIN, Prestação de Contas de Convênios, Obrigações Previdenciárias, no âmbito extrajudicial e judicial, e demais serviços congêneres, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Barros Advogados Associados. CNPJ: 19.877.816/0001-26, pelo valor de R$36.000,00.

São José do Egito, 05/06/2017.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**3EB73D5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento *sine die* para adequação do edital e seus anexos, referente **Processo nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADORES, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO**; **com abertura prevista para 09/06/2017**, às 09:00 horas, haja vista readequação do Edital e seus Anexos, maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro – São Lourenço da Mata/PE.

***EDSON LUIZ RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Carlos de Araujo
**Código Identificador:**8A7C8E31

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 - TP 004/2017**

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 007/2017, Tomada de Preços de nº 004/2017, para contratação de empresa de engenharia para realização das obras de capeamento asfáltico em C.B.U.Q de diversas ruas do município de Surubim, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ 00.758.759/0001-02**, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 395.487,09 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos).**

Surubim, 06 de junho de 2017.

*ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO*
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Felipe Moura Camara
**Código Identificador:**135896B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 - TP 003/2017**

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 006/2017, Tomada de Preços de nº 003/2017, para contratação de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e ampliação da UBS José Severino da Silva, do Município de Surubim, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **M. C. MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 05.080.814/0001-05**, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 161.340,10 (cento e sessenta e hum mil trezentos e quarenta reais e dez centavos).**

Surubim, 06 de junho de 2017.

*ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO*
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Felipe Moura Camara
**Código Identificador:**9691861C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 041/2017- PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 REPUPLICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE PÚBLICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ (PE) DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES EPIDEMIOLÓGICAS LOCAIS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E APERFEIÇOAR AS AÇÕES E OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor estimado R$ 84.000,00 anual.
Data/hora: 16 de Junho de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
E-MAIL=
comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 05 de Junho de 2017.

*MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**54FD4B81

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE**
**HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo baseado no exposto Processo 036/2017- Pregão presencial 014/2017, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A empresa vencedora **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** foi vencedora com o valor de R$ 47.000,00. Fica convidada a empresa vencedora para comparecer em prazo legal para a assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

Tacaimbó 05 de Março de 2017.

*ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.*
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**BE8C47D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 046/2017- INEXIGIBILIDADE 003/2017**

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, Processo 046/2017, em favor das **BANDAS FORRO LIA DE CARVALHO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 10/06/2017 (R$ 30.000,00) E BANDA VUMBORA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 10/06/2017 (R$ 30.000,00), WALDONYS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 11/06/2017 (R$ 40.000,00) NA FESTA DO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO**, em favor de CHARLES CRISTIANO DAS NEVES ME CNPJ 05.445.990/0001-95 localizada na Praça 13 de Maio, nº 644, centro Quipapá-PE, MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME CNPJ 06.350.303/0001-10, localizada na rua Galdino Bezerra, Nº 21, centro Toritama-PE e W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 03.729.144/0001-71, localizada na Rua Vicente Linhares nº 1085 sala 05 bairro Aldeota CEP 60.135-270 Fortaleza -CE, contrato direto com as bandas acima citada. Para abertura dos festejos Juninas deste município.

Tacaimbó 02 de Junho de 2017.

*ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA*
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**0B1D7DCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2017. DATA: 28/04/2017.

*JOSÉ GERSON DA SILVA*
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**AAD70F0E

**SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2017. DATA: 28/04/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**5BEF458F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 003/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Município de Tacaratu - PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2017. DATA: 28/04/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**D4FA17F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 045/2013. CONTRATADO: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR-ME; CNPJ Nº 03.889.878/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa que execute serviços de consultoria Administrativa no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tacaratu. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 031/2013 Pregão Presencial: 007/2013). PRAZO ADITIVADO: Fica prorrogado de 06/05/2017 até 06/05/2018 o contrato 045/2013, permanecendo com o valor global em 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) em parcelas mensais de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua o Art. 57 inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DATA: 05/05/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**6CBAF511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 046/2013. CONTRATADO: **NAAP- NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**; CNPJ nº09.110.717/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 032/2013 Pregão Presencial: 008/2013). PRAZO ADITIVADO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. DATA: 05/05/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**06708D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Educação. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2017. DATA: 28/04/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**410CF607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 003/2017 DO CONTRATO Nº 009/2016. CONTRATADO: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇOES E LOCAÇÕES LTDA – ME; CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA JOÃO VICENTE DE LIMA, RUA NOSSA SRA. DA SAÚDE, E TRAV. PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO – DISTRITO DE CARAIBEIRAS NESTA CIDADE DE TACARATU – PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 010/2016 Tomada de Preço: 003/2016). PRAZO ACRESCIDO: 90 (noventa) dias. DATA: 22/03/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**4004805B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum,

diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2017. DATA: 28/04/2017.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**894AD84D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 055/2017

Contrato Nº: 055/2017. Processo Nº: 004/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Contratação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo Hospitalar no Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 40 semanas. Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA: CNPJ: 01.568.077/0001-25. VALOR R$ 43.000,00 Vigência: de 02/02/2017 a 08/11/2017.

Taquaritinga do Norte 05 de junhode 2017

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**747CA51D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2017

Contrato Nº: 012/2017. Processo Nº: 002/2017. Carta Convite Nº 001/2017. Locação: locação de 02 (dois) veiculos tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorista e combustível incluído, para atender as necessidades dos serviços e programas desenvolvidos no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, coordenado pela secretaria de Ação Social, desenvolvimento, trabalho e Juventude - SEAS. Pelo período de 11 meses. Contratado: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA: CPF: 211.732.224-72. VALOR R$ 38.500,00 Vigência: de 18/01/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 05 de junho de 2017

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**7B995EA6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 013/2017

Contrato Nº: 013/2017. Processo Nº: 002/2017. Carta Convite Nº 001/2017. Locação: locação de 02 (dois) veiculos tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorista e combustível incluído, para atender as necessidades dos serviços e programas desenvolvidos no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, coordenado pela secretaria de Ação Social, desenvolvimento, trabalho e Juventude - SEAS. Pelo período de 11 meses. Contratado:JOSÉ JAMERSON XAVIER FEITOSA: CPF: 050.929.384 - 04. VALOR R$ 38.500,00 Vigência: de 18/01/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 05 de junho de 2017

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**1843816F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 014/2017

Contrato Nº: 014/2017. Processo Nº: 011/2017. Carta Convite Nº 003/2017. Locação: locação de 01 (um) veiculo tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorista e combustível incluído, para atender as necessidades dos serviços do Conselho Tutelar da Criança e do adolescente para diversas localidades do Município de Taquaritinga do norte. Pelo período de 11 meses. Contratado: CARLOS SEBASTIÃO PEREIRA: CPF:782.032.878 - 91. VALOR R$ 38.500,00 Vigência: de 03/02/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 05 de junho de 2017

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**5B33AB7E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 094/2017

Contrato Nº: 094/2017. Processo Nº: 022/2017. Carta Convite Nº 012/2017. Aquisição: aquisição de instrumento musicais para atender as necessidades das bandas marciais das Escolas Municipais: Francisca Moura Pereira da silva (CAIC) e Professora Gilzenete Guerra da rede Municipal de Ensino do Município de Taquaritinga do norte. Pelo período de 09 meses. Contratado: SERGIO CARVALHO GALVÃO - ME: CNPJ: 24.071.405/0001 - 89. VALOR R$ 20..518,60 Vigência: de 30/03/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 05 de junho de 2017

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**AD963169

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

### COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 01 (uma) creche do tipo 1 localizada na rua projetada 7 em liberdade, conforme projeto da secretaria de obras do município de Tracunhaém. HABILITADAS: CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA LTDA – ME; IG CONSTRUTORA LTDA – ME e a CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME. E fica INABILITADA: A empresa CONLURB-CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA – ME. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 14/06/2017 às 10:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua sete de setembro, 295, Centro, Tracunhaém-PE.

Tracunhaém/PE, 06/06/2017.

***MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Durvall Martins da Silva Neto
**Código Identificador:**45E6F9C6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2017
COMISSÃO: Pregoeira e Equipe de Apoio
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Triunfo, durante o exercício de 2017.
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATADO: Natal Henrique da Silva e Cia Ltda EPP
CNPJ: 11.847.977/0001-65
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.950,00 ( Cinco mil novecentos e cinquenta reais )
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2017
COMISSÃO: Pregoeira e Equipe de Apoio
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Triunfo, durante o exercício de 2017.
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATADO: Romildo Johnson Pereira Diniz Eireli – EPP
CNPJ: 24.160.376/0001-21
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.350,00 ( Três mil trezentos e cinquenta reais )
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2017
COMISSÃO: Pregoeira e Equipe de Apoio
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Triunfo, durante o exercício de 2017.
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATADO: Lorena Lúcia Cabral Distribuidora ME
CNPJ: 19.042.877/0001-73
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.400,00 ( Dezesseis mil e quatrocentos reais )

Triunfo, 05 de Junho de 2017.

***SANDRA LUZIA ALVES RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jailma dos Santos Gomes
**Código Identificador:**01345C24

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 002/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017, **OBJETO:** Contratar sociedade de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo e como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do(a) contratado(a), à Câmara Municipal de Triunfo/PE. **ABERTURA**: 29/06/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Avenida José Rodrigues de Souza, nº 200, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de 08h00 às 13:00 horas.

Triunfo, 05 de Junho de 2017.

***SANDRA LUZIA ALVES RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jailma dos Santos Gomes
**Código Identificador:**D44C7E86

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE DISPENSA 008/2017

**PROCESSO:** 029/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE: DISPENSA** 008/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferragens, material de construção e EPI, para manutenção do patrimônio público. **CONTRATADA:** TIAHGO DE ARÁUJO SOUSA – ME, com sede á Rua Costa e Silva, inscrito no CNPJ sob o n° 10.569.415/0001-34 com base no Art. 24, Inciso V - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25/05/2017 **CONTRATO:** 070/2017**. VALOR:** R$ 88.547,38 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). **PRAZO:** 31 de agosto de 2017.

***RITA FELIX DA SILVA –***
Secretária de Finanças.

**Publicado por:**
Saulo do Nascimento Freitas
**Código Identificador:**11785388

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA DECRETO Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2017

Materia Publicada no Diario Oficial dos Municipios do Estados de Pernambuco no dia 17/05/2017. edção 1833, folhas 75 e 76, Codigo Identificador n°B7139FB4.

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO** a especificidade da natureza dos serviços de saúde, principalmente em relação aos serviços prestados pelos agentes comunitários de saúde ante a obrigação da Secretaria de Saúde em assegurar que todos os munícipes tenham acesso ao cumprimento das ações de saúde, legitimando a necessidade da contratação temporária de professores;

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** a especificidade da natureza dos serviços de saúde, principalmente em relação aos serviços prestados pelos agentes comunitários de saúde ante a obrigação da Secretaria de Saúde em assegurar que todos os munícipes tenham acesso ao cumprimento das ações de saúde, legitimando a necessidade da contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde;

Tupanatinga, 05 de junho de 2017.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**C683B2F3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 0036/2017

Processo Nº: 0036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12: Antonio de Moura Sales. CPF: 863.144.754-49, pelo valor de R$69.720,00.

Vertente do Lério, 05/06/2017.

***RENATO LIMA DE SALES.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**9DF30417

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2017. Processo Nº: 0020/2017. CPL. Serviço. Locação de um salão localizado na Rua José Antônio Pessoa para Deposito de Material da Secretaria de Saúde do Município de vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Carlos José da Silva. CPF: 003.925.528-09. Valor R$6.000,00.

Vertente do Lério, 05/06/2017.

***DENIZE MARQUES DA ROCHA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**7F45C74D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 0017/2017**

Processo Nº: 0017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2017, para Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Serviços - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62, pelo valor de R$21.120,00.

Vertente do Lério, 05/06/2017.

***DENIZE MARQUES DA ROCHA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**EDF1C6F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0019/2017**

Processo Nº: 0019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Medicamentos de Referencia e Genérico para atender os Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. Valor: R$100.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2017 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 05/06/2017.

***JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**71AF4E0B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n.º 07/2017. Carta convite n.º 03/2017. HOMOLOGAÇÃO. Serviços. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em acesso à internet através de links dedicados para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e órgãos anexos como CRAS, CREAS, Condomínio de Cursos, Conselho Tutelar, Casa da Mulher e da Juventude e os núcleos do PETI nos distritos e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ 13.937.696/0001-29, pelo valor de R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

Vicência, 08 de maio de 2017.

***HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**1ADDFD56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n.º 015/2017. Carta convite n.º 05/2017. HOMOLOGAÇÃO. Serviços. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em acesso à internet através de links dedicados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e órgãos anexos como UBS's, CAPS, CEO, Centro da Mulher, Centro de Reabilitação e demais órgãos anexos e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ 13.937.696/0001-29, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vicência, 08 de maio de 2017.

***VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**158202CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 (REPUBLICAÇÃO)**

**PROCESSO Nº 025/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETOS PARA CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO E CONVÊNIOS COM A UNIÃO, FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLIMENTO MUNICIPAL (FEM) E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) - CICLO 2016 - 2019 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 05/06/2017.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniella Correia de Lima
**Código Identificador:**E30A7E4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente, fulcrado nos termos do **Item 10.20 do EDITAL Nº 01/2017 DE 20/03/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** tornar público O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, consoante tabelas a seguir:

| Nº de Ordem | Nº de Inscrição | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | CARGO PRETENDIDO | NOTA P. OBJETIVA | NOTA P. TÍTULOS | NOTA GERAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 156 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | AUX SAÚDE BUCAL | 6,125 | 1,00 | 4,587 | APROVADO (A) |
| 002 | 131 | GEANE COSTA DO NASCIMENTO | AUX SAÚDE BUCAL | 5,50 | 0,00 | 3,85 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 90 | EVERTON RODRIGUES BEZERRA | FARMACÊUTICO | 5,55 | 9,00 | 6,585 | APROVADO (A) |
| 002 | 140 | ADRIELLE MARIA MENDES SEVERO | FARMACÊUTICO | 5,05 | 2,00 | 4,135 | CLASSIFICADO (A) |
| 003 | 210 | BEATRIZ CAROLINA PEREIRA DE S SOUZA | FARMACÊUTICO | 5,50 | 0,00 | 3,85 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 38 | EMANOEL ASSIS GADELHA | FARMACÊUTICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 011 | JOSÉ JEYMESSON PAIVA NUNES | MÉDICO ESF | 7,05 | 0,00 | 4,935 | APROVADO (A) |
| 002 | 222 | AGRA NIEDJE SIMÃO DA SILVA S PAULINO | MÉDICO ESF | 5,50 | 2,00 | 4,45 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 031 | IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS | TEC EM ENFERMAGEM | 7,875 | 2,00 | 6,1125 | APROVADO (A) |
| 002 | 183 | MARIA JANAÍNA FERNANDES DE CARVALHO | TEC EM ENFERMAGEM | 6,000 | 1,00 | 4,500 | CLASSIFICADO (A) |
| 003 | 111 | JÚLIA ALVES BEZERRA DE LIMA | TEC EM ENFERMAGEM | 5,500 | 2,00 | 4,450 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 028 | ALIENE MARIA DE FRANÇA | TEC EM ENFERMAGEM | 6,250 | 0,00 | 4,375 | CLASSIFICADO (A) |
| 005 | 018 | RICARDO TIBURTINO GOMES | TEC EM ENFERMAGEM | 6,250 | 0,00 | 4,375 | CLASSIFICADO (A) |
| 006 | 098 | JEFERSON RODRIGUES DA SILVA | TEC EM ENFERMAGEM | 6,125 | 0,00 | 4,2875 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 007 | 175 | GÉSICA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS | TEC EM ENFERMAGEM | 5,875 | 0,00 | 4,1125 | CLASSIFICADO (A) |
| 008 | 047 | BRUNA RAFAELA PEREIRA DA SILVA | TEC EM ENFERMAGEM | 4,125 | 0,00 | 2,8875 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 009 | 081 | MARIA APARECIDA DE LIMA MARQUES | TEC EM ENFERMAGEM | 3,875 | 0,00 | 2,7125 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 010 | 026 | THAIS DE CARVALHO SOARES | TEC EM ENFERMAGEM | 3,875 | 0,00 | 2,7125 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 011 | 033 | NATHÁLIA LAYANNA GRANJA NUNES | TEC EM ENFERMAGEM | 0,000 | 0,00 | 0,0000 | AUSENTE |
| 012 | 046 | ALEXANDRE FERREIRA | TEC EM ENFERMAGEM | 0,000 | 0,00 | 0,0000 | AUSENTE |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 138 | FÁBIO ROGERIO ALONSO MANOEL | NUTRICIONISTA | 6,35 | 1,00 | 4,745 | APROVADO (A) |
| 002 | 147 | TACYNARA THAIANY P. LIMA | NUTRICIONISTA | 6,25 | 1,00 | 4,675 | CLASSIFICADO (A) |
| 003 | 127 | CARINE GOMES PEREIRA | NUTRICIONISTA | 5,90 | 1,50 | 4,580 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 155 | MARIANA MORAIS VASCONCELOS | NUTRICIONISTA | 6,00 | 0,00 | 4,200 | CLASSIFICADO (A) |
| 005 | 102 | RAEMA CÂNDIDO FONSECA | NUTRICIONISTA | 6,00 | 0,00 | 4,200 | CLASSIFICADO (A) |
| 006 | 154 | ITANA MYRTES MORATO SALVIANO | NUTRICIONISTA | 5,90 | 0,00 | 4,130 | CLASSIFICADO (A) |
| 007 | 182 | MARIA CLARA ALVES DE ARAÚJO | NUTRICIONISTA | 5,05 | 0,00 | 3,535 | CLASSIFICADO (A) |
| 008 | 137 | NATÁLIA CAMILLA DA CUNHA PADILHA | NUTRICIONISTA | 5,05 | 0,00 | 3,535 | CLASSIFICADO (A) |
| 009 | 171 | SHIRLEY PAULINO COSMO | NUTRICIONISTA | 4,70 | 0,00 | 3,290 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 010 | 69 | SIMONE NICÁCIO DA SILVA | NUTRICIONISTA | 4,55 | 0,00 | 3,185 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 011 | 163 | JULIANY KELLY A. DA SILVA | NUTRICIONISTA | 4,00 | 0,00 | 2,800 | DESCLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 63 | FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS | PROFESSOR I | 9,00 | 10,00 | 9,300 | APROVADO (A) |
| 002 | 61 | SAMILLA MARIANI SILVA | PROFESSOR I | 9,00 | 9,00 | 9,000 | APROVADO (A) |
| 003 | 84 | TEREZINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO | PROFESSOR I | 8,30 | 10,00 | 8,810 | APROVADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 004 | 62 | RAILDA FRANCISCO DO | PROFESSOR I | 8,40 | 9,50 | 8,730 | APROVADO (A) |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RÊGO | | | | | |
| 005 | 43 | GABRIELA ALVES NUNES | PROFESSOR I | 9,00 | 8,00 | 8,700 | APROVADO (A) |
| 006 | 224 | MALBA SUENNY DE M SANTOS | PROFESSOR I | 8,15 | 9,00 | 8,405 | APROVADO (A) |
| 007 | 13 | DANILA SALVADOR HONORATO | PROFESSOR I | 9,35 | 5,50 | 8,195 | APROVADO (A) |
| 008 | 80 | MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA | PROFESSOR I | 8,10 | 8,00 | 8,070 | APROVADO (A) |
| 009 | 37 | EDNA LÚCIA DA SILVA MEDEIROS | PROFESSOR I | 7,10 | 10,00 | 7,970 | APROVADO (A) |
| 010 | 142 | CLÉCIA TUANNY LEÔNCIO COSTA | PROFESSOR I | 8,40 | 6,00 | 7,680 | APROVADO (A) |
| 011 | 211 | GEÓRGIA CLÉO NUNES SILVA | PROFESSOR I | 7,35 | 8,00 | 7,545 | CLASSIFICADO (A) |
| 012 | 54 | JOSEFA MARCILIANA ALVES | PROFESSOR I | 7,75 | 7,00 | 7,525 | CLASSIFICADO (A) |
| 013 | 78 | MARILENE SABINO DA SILVA | PROFESSOR I | 6,35 | 10,00 | 7,445 | CLASSIFICADO (A) |
| 014 | 67 | ANÚBIA VIEIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR I | 6,10 | 10,00 | 7,270 | CLASSIFICADO (A) |
| 015 | 166 | ANA CLÁUDIA GONÇALVES DO NASCIMENTO | PROFESSOR I | 8,80 | 3,00 | 7,060 | CLASSIFICADO (A) |
| 016 | 149 | GERLANE SIQUEIRA DA SILVA | PROFESSOR I | 6,85 | 7,50 | 7,045 | CLASSIFICADO (A) |
| 017 | 150 | GENALDIR RODRIGUES DOS SANTOS | PROFESSOR I | 5,70 | 10,00 | 6,990 | CLASSIFICADO (A) |
| 018 | 201 | SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS | PROFESSOR I | 6,05 | 9,00 | 6,935 | CLASSIFICADO (A) |
| 019 | 219 | ADILSON RODRIGUES PATRIOTA | PROFESSOR I | 7,70 | 5,00 | 6,890 | CLASSIFICADO (A) |
| 020 | 20 | MARIA ELISABEL SALVADOR DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 7,00 | 6,50 | 6,850 | CLASSIFICADO (A) |
| 021 | 34 | MÉRCIA MARIA NUNES | PROFESSOR I | 5,45 | 10,00 | 6,815 | CLASSIFICADO (A) |
| 022 | 30 | MARISTELA ALMEIDA DA SILVA | PROFESSOR I | 8,15 | 3,50 | 6,755 | CLASSIFICADO (A) |
| 023 | 19 | MERCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA | PROFESSOR I | 7,40 | 5,00 | 6,680 | CLASSIFICADO (A) |
| 024 | 103 | KERLY JAMINY QUIRINO ALVES | PROFESSOR I | 7,10 | 5,50 | 6,620 | CLASSIFICADO (A) |
| 025 | 41 | DÉBORA REGINA DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 5,15 | 10,00 | 6,605 | CLASSIFICADO (A) |
| 026 | 195 | MARIA APARECIDA CORDEIRO F DE LIMA | PROFESSOR I | 6,40 | 7,00 | 6,580 | CLASSIFICADO (A) |
| 027 | 55 | EDNALHA FELIX MORATO | PROFESSOR I | 5,10 | 10,00 | 6,570 | CLASSIFICADO (A) |
| 028 | 9 | EDVALDA ALVES PEREIRA | PROFESSOR I | 5,00 | 10,00 | 6,500 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 029 | 40 | MARIA TAMIRES MENDES DA SILVA | PROFESSOR I | 7,05 | 5,00 | 6,435 | CLASSIFICADO (A) |
| 030 | 214 | JACIELY LOPES SALVADOR | PROFESSOR I | 7,05 | 5,00 | 6,435 | CLASSIFICADO (A) |
| 031 | 224 | CRISTIANA DOS SANTOS FERREIRA | PROFESSOR I | 7,40 | 4,00 | 6,380 | CLASSIFICADO (A) |
| 032 | 50 | GISELI DOS SANTOS BRASIL | PROFESSOR I | 7,40 | 4,00 | 6,380 | CLASSIFICADO (A) |
| 033 | 5 | MARIA APARECIDA MIGUEL CABRAL | PROFESSOR I | 5,45 | 8,50 | 6,365 | CLASSIFICADO (A) |
| 034 | 148 | MARIA REGIANE DE SOUSA | PROFESSOR I | 6,30 | 6,00 | 6,210 | CLASSIFICADO (A) |
| 035 | 44 | ELIÉJINA FERNANDES DA SILVA | PROFESSOR I | 7,05 | 4,00 | 6,135 | CLASSIFICADO (A) |
| 036 | 197 | PATRICIA SILVA COSTA | PROFESSOR I | 6,75 | 4,00 | 5,925 | CLASSIFICADO (A) |
| 037 | 110 | EDJANILDA LÚCIA BEZERRA SANTOS | PROFESSOR I | 7,00 | 3,00 | 5,800 | CLASSIFICADO (A) |
| 038 | 29 | CRISTINA FERREIRA DA SILVA RÊGO | PROFESSOR I | 6,10 | 5,00 | 5,770 | CLASSIFICADO (A) |
| 039 | 117 | JOANA NATÁLIA FERNANDES FEITOSA | PROFESSOR I | 6,30 | 4,50 | 5,760 | CLASSIFICADO (A) |
| 040 | 184 | MARIA NEUMA OLIVEIRA PATRIOTA | PROFESSOR I | 6,40 | 4,00 | 5,680 | CLASSIFICADO (A) |
| 041 | 130 | DARLAN DA SILVA DIAS | PROFESSOR I | 7,00 | 2,50 | 5,650 | CLASSIFICADO (A) |
| 042 | 35 | CÍNTIA MARIA SILVA DE SÁ | PROFESSOR I | 8,00 | 0,00 | 5,600 | CLASSIFICADO (A) |
| 043 | 162 | JOSEANE FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR I | 8,00 | 0,00 | 5,600 | CLASSIFICADO (A) |
| 044 | 94 | ALINE GOMES DA SILVA | PROFESSOR I | 7,70 | 0,50 | 5,540 | CLASSIFICADO (A) |
| 045 | 115 | SIMONE SALVADOR DA SILVA | PROFESSOR I | 6,40 | 3,00 | 5,380 | CLASSIFICADO (A) |
| 046 | 45 | ELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO | PROFESSOR I | 6,80 | 2,00 | 5,360 | CLASSIFICADO (A) |
| 047 | 199 | ANDREZA SAMARA FAUSTO LEITE | PROFESSOR I | 7,40 | 0,00 | 5,180 | CLASSIFICADO (A) |
| 048 | 139 | ROZÂNGELA CAMPOS DA SILVA | PROFESSOR I | 5,35 | 4,00 | 4,945 | CLASSIFICADO (A) |
| 049 | 79 | JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA | PROFESSOR I | 6,70 | 0,00 | 4,690 | CLASSIFICADO (A) |
| 050 | 65 | ADNEILDA GOMES DE LIMA | PROFESSOR I | 6,05 | 1,50 | 4,685 | CLASSIFICADO (A) |
| 051 | 42 | MÁRCIA LILLIANE CABRAL | PROFESSOR I | 6,40 | 0,50 | 4,630 | CLASSIFICADO (A) |
| 052 | 76 | ELESSANDRA MONTEIRO DE L VASCONCELOS | PROFESSOR I | 6,45 | 0,00 | 4,515 | CLASSIFICADO (A) |
| 053 | 123 | GIRLANDE MORATO DA SILVA | PROFESSOR I | 5,35 | 2,50 | 4,495 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |

| 054 | 207 | CICERO VIEIRA DE MELO | PROFESSOR I | 6,35 | 0,00 | 4,445 | CLASSIFICADO (A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 055 | 152 | THATIANA CAVALCANTI PEREIRA | PROFESSOR I | 6,35 | 0,00 | 4,445 | CLASSIFICADO (A) |
| 056 | 174 | REJANE CORDEIRO DO NASCIMENTO LIMA | PROFESSOR I | 6,30 | 0,00 | 4,410 | CLASSIFICADO (A) |
| 057 | 3 | MARIA PATRÍCIA GUIMARÃES NASCIMENTO | PROFESSOR I | 6,05 | 0,50 | 4,385 | CLASSIFICADO (A) |
| 058 | 52 | MARIA HELENA GOMES DA SILVA | PROFESSOR I | 6,10 | 0,00 | 4,270 | CLASSIFICADO (A) |
| 059 | 124 | MARIA APARECIDA GODEIA DE ARAÚJO | PROFESSOR I | 6,05 | 0,00 | 4,235 | CLASSIFICADO (A) |
| 060 | 204 | TATIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR I | 6,00 | 0,00 | 4,200 | CLASSIFICADO (A) |
| 061 | 27 | MARIA IZABELA RAMOS MORATO | PROFESSOR I | 5,10 | 2,00 | 4,170 | CLASSIFICADO (A) |
| 062 | 100 | LUIZ CARLOS FIRMINO DOS SANTOS SILVA | PROFESSOR I | 5,75 | 0,00 | 4,025 | CLASSIFICADO (A) |
| 063 | 36 | ANA DUCIELI DA SILVA | PROFESSOR I | 5,70 | 0,00 | 3,990 | CLASSIFICADO (A) |
| 064 | 189 | DAMIANA ALINE DA SILVA | PROFESSOR I | 5,70 | 0,00 | 3,990 | CLASSIFICADO (A) |
| 065 | 99 | ISABEL NUNES DOS SANTOS | PROFESSOR I | 5,65 | 0,00 | 3,955 | CLASSIFICADO (A) |
| 066 | 135 | JULIANA BERNARDINO DE LIMA CASUSA | PROFESSOR I | 5,45 | 0,00 | 3,815 | CLASSIFICADO (A) |
| 067 | 125 | LOURDES MARIA NICÁCIO DE SOUZA | PROFESSOR I | 5,45 | 0,00 | 3,815 | CLASSIFICADO (A) |
| 068 | 60 | WESLEY WILLANES CIRINO DE OLIVEIRA | PROFESSOR I | 5,40 | 0,00 | 3,780 | CLASSIFICADO (A) |
| 069 | 167 | NADJA CLEA XAVIER DE VASCONCELOS | PROFESSOR I | 5,40 | 0,00 | 3,780 | CLASSIFICADO (A) |
| 070 | 206 | ROSIMERE PALMEIRA DE FRANÇA | PROFESSOR I | 5,40 | 0,00 | 3,780 | CLASSIFICADO (A) |
| 071 | 191 | ARLISSON JEFFERSON FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR I | 5,35 | 0,00 | 3,745 | CLASSIFICADO (A) |
| 072 | 4 | IRIS DYANNA DOS SANTOS ANDRADE | PROFESSOR I | 5,05 | 0,50 | 3,685 | CLASSIFICADO (A) |
| 073 | 129 | ELISÂNGELA VIEIRA DE LIMA | PROFESSOR I | 5,25 | 0,00 | 3,675 | CLASSIFICADO (A) |
| 074 | 122 | MARIA SOLANGE DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 5,00 | 0,00 | 3,500 | CLASSIFICADO (A) |
| 075 | 202 | IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA | PROFESSOR I | 4,95 | 0,00 | 3,465 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 076 | 200 | ANDREZA DA SILVA FERREIRA | PROFESSOR I | 4,95 | 0,00 | 3,465 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 077 | 133 | ELISÂNGELA LEITE DE LIMA | PROFESSOR I | 4,75 | 0,00 | 3,325 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 078 | 105 | NÚBIA DE MEDEIROS SANTOS | PROFESSOR I | 4,75 | 0,00 | 3,325 | DESCLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 079 | 114 | VOLUSIA ALVES DA SILVA | PROFESSOR I | 4,75 | 0,00 | 3,325 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 080 | 53 | ALCINEIDE TENÓRIO DE MORAIS DUARTE | PROFESSOR I | 4,65 | 0,00 | 3,255 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 081 | 51 | MARIA DE LOURDES ROMÃO DE ARAÚJO | PROFESSOR I | 4,65 | 0,00 | 3,255 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 082 | 73 | SANDRO ALBERTO COSTA MANDÚ | PROFESSOR I | 4,65 | 0,00 | 3,255 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 083 | 112 | MARIA ZILDA ALVES DA SILVA | PROFESSOR I | 4,45 | 0,00 | 3,115 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 084 | 134 | EDILMA LEITE DE LIMA | PROFESSOR I | 4,40 | 0,00 | 3,080 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 085 | 120 | MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES | PROFESSOR I | 4,40 | 0,00 | 3,080 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 086 | 88 | JAILMA FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR I | 4,35 | 0,00 | 3,045 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 087 | 32 | MÁRCIA HONORATO DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 4,35 | 0,00 | 3,045 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 088 | 192 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA NEVES | PROFESSOR I | 4,35 | 0,00 | 3,045 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 089 | 14 | MÔNICA JACINTO DOS S NASCIMENTO | PROFESSOR I | 4,35 | 0,00 | 3,045 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 090 | 178 | ANTONIO FERNANDES CASUSA | PROFESSOR I | 4,30 | 0,00 | 3,010 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 091 | 59 | MARIA RUBSLÂNIA OLIVEIRA DE SOUSA | PROFESSOR I | 4,30 | 0,00 | 3,010 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 092 | 136 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS | PROFESSOR I | 4,00 | 0,00 | 2,800 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 093 | 216 | ALANY FERNANDES MELO FELIX | PROFESSOR I | 3,75 | 0,00 | 2,625 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 094 | 1 | ROBÉRIA FÁTIMA PEREIRA | PROFESSOR I | 3,75 | 0,00 | 2,625 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 095 | 194 | SICLEIDE ALVES DE LIMA | PROFESSOR I | 3,70 | 0,00 | 2,590 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 096 | 48 | ROMÉRIO CATARINA DE SOUZA | PROFESSOR I | 3,65 | 0,00 | 2,555 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 097 | 21 | ZILDA MARIA RODRIGUES DE LIMA | PROFESSOR I | 3,60 | 0,00 | 2,520 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 098 | 93 | ANDREZA MARQUES LINS | PROFESSOR I | 3,40 | 0,00 | 2,380 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 099 | 165 | MARCIANA NUNES DA LIMA RIBEIRO | PROFESSOR I | 3,40 | 0,00 | 2,380 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 100 | 17 | MARIA GABRIELLA DO NASCIMENTO SILVA | PROFESSOR I | 3,30 | 0,00 | 2,310 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 101 | 187 | FABIANA HENRIQUE LEÔNCIO DE OLIVEIRA | PROFESSOR I | 3,00 | 0,00 | 2,100 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 102 | 128 | AÍLA FERNANDES DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |
| 103 | 121 | ALEXSANDRA DA S OLIVEIRA | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |

| Nº de Ordem | Nº de Inscrição | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | CARGO PRETENDIDO | NOTA P. OBJETIVA | NOTA P. TÍTULOS | NOTA GERAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | 106 | CICERO ALCIMAR DE MEDEIROS MOURA | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |
| 105 | 97 | DAMIANA PEREIRA RODRIGUES | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 106 | 71 | GIVANILDA BEM DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 107 | 132 | JANAILDA BERNARDINO DE LIMA MENDES | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 108 | 118 | JOSELITA NUNES BEZERRA DA SILVA | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| 109 | 143 | LÚCIA MARTILIANO CABRAL | PROFESSOR I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | AUSENTE |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 022 | SUÊNIA PEREIRA DA SILVA | PROF CIENCIAS | 7,70 | 10,00 | 8,390 | APROVADO (A) |
| 002 | 091 | ADRIANA APARECIDA FELIX | PROF CIENCIAS | 6,35 | 10,00 | 7,445 | APROVADO (A) |
| 003 | 074 | ALINE CRISTINA OLIVEIRA DA S FRAGOSO | PROF CIENCIAS | 6,30 | 10,00 | 7,410 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 075 | JÉSSICA HELEN MARQUES MORORÓ | PROF CIENCIAS | 5,65 | 6,50 | 5,905 | CLASSIFICADO (A) |
| 005 | 126 | PAULO EDUARDO SILVA BEZERRA | PROF CIENCIAS | 7,05 | 1,50 | 5,385 | CLASSIFICADO (A) |
| 006 | 180 | SILMARA FERREIRA MARQUES | PROF CIENCIAS | 7,05 | 0,00 | 4,935 | CLASSIFICADO (A) |
| 007 | 089 | JOSÉ MACIEL DE MEDEIROS | PROF CIENCIAS | 6,40 | 1,00 | 4,780 | CLASSIFICADO (A) |
| 008 | 141 | TATIANE ALVES DA SILVA | PROF CIENCIAS | 5,60 | 2,00 | 4,520 | CLASSIFICADO (A) |
| 009 | 164 | DEBORAH CHRISTIANE DE S. FERRAZ LEAL | PROF CIENCIAS | 6,40 | 0,00 | 4,480 | CLASSIFICADO (A) |
| 010 | 086 | TIMÓTEO LOPES DOS SANTOS | PROF CIENCIAS | 6,35 | 0,00 | 4,445 | CLASSIFICADO (A) |
| 011 | 116 | HAVANE ESTEFANE DE ALMEIDA FELIX | PROF CIENCIAS | 5,00 | 0,00 | 3,500 | CLASSIFICADO (A) |
| 012 | 072 | MARIA AUDELICE SANTOS DA SILVA | PROF CIENCIAS | 4,65 | 0,00 | 3,255 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 013 | 190 | MARIA POLIANA PAIVA DE SOUSA | PROF CIENCIAS | 4,25 | 0,00 | 2,975 | DESCLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 058 | HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES | PROF EDUC. FÍSICA | 7,25 | 10,00 | 8,075 | APROVADO (A) |
| 002 | 012 | MANOEL DE QUEIROZ LIMA NETO | PROF EDUC. FÍSICA | 7,65 | 7,00 | 7,455 | APROVADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 003 | 186 | GERLAINE EDITE DOS SANTOS | PROF EDUC. FÍSICA | 7,05 | 8,00 | 7,335 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 169 | VIRGINIO JOSÉ CAMPOS DE FRANÇA | PROF EDUC. FÍSICA | 7,65 | 6,50 | 7,305 | CLASSIFICADO (A) |
| 005 | 213 | FELIPE VINÍCIOS NUNES ANICETO | PROF EDUC. FÍSICA | 6,95 | 8,00 | 7,265 | CLASSIFICADO (A) |
| 006 | 212 | KARINA KELLY NUNES ANICETO | PROF EDUC. FÍSICA | 6,05 | 8,00 | 6,635 | CLASSIFICADO (A) |
| 007 | 179 | MARCONIEL PEREIRA DE LIMA | PROF EDUC. FÍSICA | 5,95 | 6,50 | 6,115 | CLASSIFICADO (A) |
| 008 | 087 | JOÃO PAULO BRANDÃO BEZERRA | PROF EDUC. FÍSICA | 6,05 | 3,00 | 5,135 | CLASSIFICADO (A) |
| 009 | 056 | CARLA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO | PROF EDUC. FÍSICA | 5,35 | 4,00 | 4,945 | CLASSIFICADO (A) |
| 010 | 170 | JOHN EMERSON DA SILVA SANTOS | PROF EDUC. FÍSICA | 5,35 | 3,50 | 4,795 | CLASSIFICADO (A) |
| 011 | 159 | MARIA RAIANE ALEXANDRE DA SILVA | PROF EDUC. FÍSICA | 6,70 | 0,00 | 4,690 | CLASSIFICADO (A) |
| 012 | 185 | DANILO FRAGOSO ZEZINHO | PROF EDUC. FÍSICA | 6,00 | 0,00 | 4,200 | CLASSIFICADO (A) |
| 013 | 007 | MARIANA JOSEFA SIQUEIRA SILVA | PROF EDUC. FÍSICA | 5,00 | 0,00 | 3,500 | CLASSIFICADO (A) |
| 014 | 015 | CAIO VÊNICIUS BEZERRA DINIZ | PROF EDUC. FÍSICA | 4,40 | 0,00 | 3,080 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 015 | 077 | NEDSON CRISTIANO MEDEIROS LACERDA | PROF EDUC. FÍSICA | 3,80 | 0,00 | 2,660 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 016 | 070 | JOSÉ BOSCO FERNANDES JÚNIOR | PROF EDUC. FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |
| 017 | 161 | MARIA DAYLLA CRISTOVÃO | PROF EDUC. FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |
| 018 | 153 | VINÍCIOS AURELIO SIQUEIRA LOPES | PROF EDUC. FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 96 | GILSON LOPES SOARES | PROF MATEMÁTICA | 8,65 | 7,00 | 8,155 | APROVADO (A) |
| 002 | 83 | DIANA SILVA DE MEDEIROS | PROF MATEMÁTICA | 7,65 | 8,00 | 7,755 | APROVADO (A) |
| 003 | 209 | MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA | PROF MATEMÁTICA | 6,70 | 10,00 | 7,690 | APROVADO (A) |
| 004 | 49 | CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA | PROF MATEMÁTICA | 8,40 | 6,00 | 7,680 | APROVADO (A) |
| 005 | 108 | JANAILSON ALVES DE LIMA | PROF MATEMÁTICA | 6,70 | 9,50 | 7,540 | APROVADO (A) |
| 006 | 6 | CICERO SIMÃO DA SILVA | PROF MATEMÁTICA | 7,75 | 7,00 | 7,525 | APROVADO (A) |
| 007 | 23 | ELIENE INÁCIO PAIVA DE ARAÚJO | PROF MATEMÁTICA | 6,75 | 9,00 | 7,425 | APROVADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 008 | 95 | CLAUDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA | PROF MATEMÁTICA | 8,40 | 5,00 | 7,380 | CLASSIFICADO (A) |
| 009 | 176 | LUCIANA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA | PROF MATEMÁTICA | 6,40 | 9,00 | 7,180 | CLASSIFICADO (A) |
| 010 | 16 | ALBÉRIO FERNANDES DE MELO | PROF MATEMÁTICA | 7,50 | 6,00 | 7,050 | CLASSIFICADO (A) |
| 011 | 218 | MARINÊS CABRAL DOS SANTOS GOMES | PROF MATEMÁTICA | 6,05 | 9,00 | 6,935 | CLASSIFICADO (A) |
| 012 | 221 | JOSEFA ELISANGELA PEREIRA | PROF MATEMÁTICA | 6,00 | 8,50 | 6,750 | CLASSIFICADO (A) |
| 013 | 172 | JOSEFA APARECIDA DE MEDEIROS NUNES | PROF MATEMÁTICA | 6,35 | 6,50 | 6,395 | CLASSIFICADO (A) |
| 014 | 10 | JOSÉ LEONARDO GOMES ALVES | PROF MATEMÁTICA | 6,45 | 2,50 | 5,265 | CLASSIFICADO (A) |
| 015 | 82 | RICARDO MIRANDA MARQUES DE LIMA | PROF MATEMÁTICA | 7,15 | 0,00 | 5,005 | CLASSIFICADO (A) |
| 016 | 39 | MARIA BENVINDO DO NASCIMENTO | PROF MATEMÁTICA | 6,10 | 1,50 | 4,720 | CLASSIFICADO (A) |
| 017 | 198 | KÁTIA TAYS DA SILVA COSTA | PROF MATEMÁTICA | 5,75 | 1,50 | 4,475 | CLASSIFICADO (A) |
| 018 | 215 | JOACIR LUCENA RIBEIRO | PROF MATEMÁTICA | 5,80 | 0,00 | 4,060 | CLASSIFICADO (A) |
| 019 | 196 | ERILENE PEREIRA DE BRITO | PROF MATEMÁTICA | 5,40 | 0,00 | 3,780 | CLASSIFICADO (A) |
| 020 | 144 | RANDSHEILA VIEIRA DE MELO | PROF MATEMÁTICA | 5,05 | 0,00 | 3,535 | CLASSIFICADO (A) |
| 021 | 158 | JOSÉ FLÁVIO BARRETO DA SILVA | PROF MATEMÁTICA | 4,80 | 0,00 | 3,360 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 022 | 173 | RAYANE MAELÍ PEREIRA DA SILVA | PROF MATEMÁTICA | 4,25 | 0,00 | 2,975 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 023 | 64 | JESUS ADJAL NUNES MIGUEL | PROF MATEMÁTICA | 4,10 | 0,00 | 2,870 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 024 | 57 | HEMANOELA VIANNEY NUNES L DA SILVA | PROF MATEMÁTICA | 3,95 | 0,00 | 2,765 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 025 | 68 | PATRICIA SANTOS CARVALHO | PROF MATEMÁTICA | 3,30 | 0,00 | 2,310 | DESCLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 145 | JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS | PROF PORTUGUÊS | 8,45 | 9,00 | 8,615 | APROVADO (A) |
| 002 | 109 | POLLYANNA NADEJE DA SILVA | PROF PORTUGUÊS | 8,10 | 9,50 | 8,520 | CLASSIFICADO (A) |
| 003 | 107 | NEDLENE CRISTHIANE MEDEIROS LACERDA | PROF PORTUGUÊS | 7,05 | 10,00 | 7,935 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 119 | ROSILENE LEONARDO DA SILVA MONTEIRO | PROF PORTUGUÊS | 7,30 | 8,50 | 7,660 | CLASSIFICADO (A) |
| 005 | 177 | KÁSSIA SHIZANE CARLOS FERREIRA | PROF PORTUGUÊS | 8,05 | 5,00 | 7,135 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 006 | 157 | LUCINEIDE BARBOSA CABRAL | PROF PORTUGUÊS | 6,05 | 9,00 | 6,935 | CLASSIFICADO (A) |
| 007 | 146 | THIAGO WESLLEY PEREIRA LIMA | PROF PORTUGUÊS | 5,30 | 9,00 | 6,410 | CLASSIFICADO (A) |
| 008 | 113 | MÔNICA MARIA DA SILVA | PROF PORTUGUÊS | 7,05 | 3,50 | 5,985 | CLASSIFICADO (A) |
| 009 | 208 | MARCOS VENICIOS NUNES FLORENTINO | PROF PORTUGUÊS | 8,40 | 0,00 | 5,880 | CLASSIFICADO (A) |
| 010 | 217 | DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA CARLOS | PROF PORTUGUÊS | 7,35 | 0,00 | 5,145 | CLASSIFICADO (A) |
| 011 | 160 | JOSEFA MILENA ROBERTO PEREIRA | PROF PORTUGUÊS | 6,70 | 0,00 | 4,690 | CLASSIFICADO (A) |
| 012 | 066 | ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO | PROF PORTUGUÊS | 6,45 | 0,00 | 4,515 | CLASSIFICADO (A) |
| 013 | 101 | MARIA DO SOCORRO SILVA DOS A ANDRADE | PROF PORTUGUÊS | 6,10 | 0,00 | 4,270 | CLASSIFICADO (A) |
| 014 | 220 | ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE | PROF PORTUGUÊS | 6,05 | 0,00 | 4,235 | CLASSIFICADO (A) |
| 015 | 181 | ALANE MAYARA JUSTINO DA SILVA | PROF PORTUGUÊS | 6,00 | 0,00 | 4,200 | CLASSIFICADO (A) |
| 016 | 085 | ARLETE MARTINS GOMES | PROF PORTUGUÊS | 3,00 | 0,00 | 2,100 | DESCLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA P. OBJETIVA** | **NOTA P. TÍTULOS** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 002 | EDNALDO MANOEL DA SILVA | ELETRICISTA | 8,875 | 6,50 | 8,1625 | APROVADO (A) |
| 002 | 024 | RAFAEL GALDINO DA SILVA RIBEIRO | ELETRICISTA | 6,500 | 6,00 | 6,350 | CLASSIFICADO (A) |
| 003 | 188 | MANOEL ERICSON DE LIMA | ELETRICISTA | 8,750 | 0,00 | 6,125 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 168 | JOSÉ GEISON PENA NUNES | ELETRICISTA | 4,750 | 0,00 | 3,325 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 005 | 203 | ALISON DIEGO DA SILVA | ELETRICISTA | 0,00 | 0,00 | 0,000 | AUSENTE |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA LÍNGUA PORTUGUESA** | **NOTA C. ESPECÍFICO** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 001 | 092 | GISELLY CARLOS DE MEDEIROS | PSICÓLOGA | 7,30 | 4,00 | 6,310 | APROVADO (A) |
| 002 | 223 | TEREZA DA LUZ SANTOS SILVA | PSICÓLOGA | 6,00 | 4,00 | 5,400 | CLASSIFICADO (A) |
| 003 | 008 | LUANA MAYARA TENÓRIO SILVA | PSICÓLOGA | 6,45 | 1,50 | 4,965 | CLASSIFICADO (A) |
| 004 | 025 | ANDRESSA RENALY DA SILVA | PSICÓLOGA | 5,30 | 2,00 | 4,310 | CLASSIFICADO (A) |
| 005 | 205 | CAMILA ANDREZZA VASCONCELOS GALINDO | PSICÓLOGA | 5,50 | 0,00 | 3,850 | CLASSIFICADO (A) |
| **Nº de Ordem** | **Nº de Inscrição** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **CARGO PRETENDIDO** | **NOTA LÍNGUA PORTUGUESA** | **NOTA C. ESPECÍFICO** | **NOTA GERAL** | **SITUAÇÃO** |
| 007 | 193 | KALINE MARIA DE ALMEIDA SILVA | PSICÓLOGA | 4,20 | 0,00 | 2,940 | DESCLASSIFICADO (A) |
| 006 | 104 | LIEGE MIRTES INÁCIO PEREIRA | PSICÓLOGA | 4,35 | 0,00 | 3,045 | DESCLASSIFICADO (A) |

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 02 de JUNHO de 2017.

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
**Código Identificador:**41F93C0C

